FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Solicitação de compra nº 24568

contato@fapeu.org.br https://fapeu.org.br/

Dados solicitação:

Nome projeto
1172024 - UFFS 77/2024 - FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO

Período vigência 01/01/2025 a 31/12/2025

Período execução 01/01/2025 a 31/12/2025

Número	Data solicitação	Solicitante	Coordenador do projeto	Grupo
24568	05/03/2025	JOEL BAVARESCO	ELSIO JOSE CORA	Outros

Conta

Nº processo
UFFS 77/2024

LEI 14.133: Não **Decreto: 8.241:** Sim **Inst. Normativa 01/10:** Não **Lei 25.537 (UEM):** Não **Recursos Próprios:** Não

Liberado por
JOEL BAVARESCO - hora liberação: 05/03/2025 18:56:35

Nº protocolo
5925031600

Órgão(s) Financiador(es):
UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Nº correio:

Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Destino dos itens permanentes:

Local de entrega

Responsavel: Joel Bavaresco =|= (49) 99928-3801 =|= Rodovia SC 484, km 02=|=Fronteira Sul=|=Chapecó=|=SC=|=89815-899

Informações de fornecedores
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 67.393.181/0001-34
Fornecedor possui exclusividade na distribuição do software ESRI no Brasil. Os certificados e declarações de exclusividade foram anexos à solicitação de compra/serviço.

Observação de compras
Contratação do software ESRI para a realização de análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral - Região Sul em interface com o WebGIS

Contato	Email	Telefone
JOEL BAVARESCO	adm.educacao.integral@uffs.edu.br	(49) 99928-3801

Usuário(a) responsável pela liberação
em

Itens da solicitação:

Item	Descrição	Quant. nova	Un	Valor estimado	Total do item
1	SERVICO: Contratação do software ESRI (ArcGIS), amplamente reconhecido como uma das principais soluções para análise espacial, com recursos robustos para coleta, processamento e visualização de dados georreferenciados, no intuito de produzir análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral, com foco na região sul do país. - A contratação se dá para subsidiar e acompanhar a prestadora de serviço Elaiz Aparecida Mensch Buffon na elaboração de análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral com foco no acompanhamento da participação dos cursistas e para tomadas de decisões assertivas e no prazo necessário para qualificar e quantificar os cursistas ativos na formação. - Prestador: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - Tel. Prestador: (12) 98828-2335	1			3.640,49

Observação item compra
A contratação se dá para subsidiar e acompanhar a prestadora de serviço Elaiz Aparecida Mensch Buffon na elaboração de análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral com foco no acompanhamento da participação dos cursistas e para tomadas de decisões assertivas e no prazo necessário para qualificar e quantificar os cursistas ativos na formação.

Objetivo item compra
Benefícios do Software ESRI-Mapeamento e Análise Espacial: Criação de mapas temáticos e modelagem de padrões geográficos, identificando áreas prioritárias;-Integração de Dados: Combinação de informações para embasar decisões;-Monitoramento em Tempo Real: Atualização contínua de dados, permitindo melhor acompanhamento do impacto do programa.-Compartilhamento Eficiente: Geração de painéis interativos e relatórios dinâmicos;- Apoio à Gestão: Identificação de regiões que demandam maior atenção.

Produto: SERVIÇO **Quantidade solicitada:** 1,00

Rubrica: 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA **Subrubrica:** O.S. T. PESSOA JURIDICA

Complemento: SERVICO: Contratação do software ESRI (ArcGIS), amplamente reconhecido como uma das principais soluções para análise espacial, com recursos robustos para coleta, processamento e visualização de dados georreferenciados, no intuito de produzir análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral, com foco na região sul do país. - A contratação se dá para subsidiar e acompanhar a prestadora de serviço Elaiz Aparecida Mensch Buffon na elaboração de análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral com foco no acompanhamento da participação dos cursistas e para tomadas de decisões assertivas e no prazo necessário para qualificar e quantificar os cursistas ativos na formação. - Prestador: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - Tel. Prestador: (12) 98828-2335

Informações adicionais

Possui contrato: Não | Possui aditivo: Não

Local alocado:

Descrição:

Endereço: | Número: | Complemento:

Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP:

Unidade: | CNPJ da unidade:

Item utilizado: 13 - 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (plataforma de cadastro e execução de eventos)

Valor total da solicitação: 3.640,49

Zimbra **adrianareis@fapeu.org.br**

Fwd: Solicitação de Compra Web - Nº 24568

De : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br> qui., 06 de mar. de 2025 13:47
Assunto : Fwd: Solicitação de Compra Web - Nº 24568 6 anexos
Para : adrianareis <adrianareis@fapeu.org.br>

Boa tarde, Adriana!

Encaminho para a gentileza de contratação.

Muito obrigado.
Amilton.

De: "Adriana Maia" <adriana.maia@fapeu.org.br>
Para: "Amilton R. Matos" <amilton.matos@fapeu.org.br>
Cc: "admin" <licita@fapeu.org.br>
Enviadas: Quinta-feira, 6 de março de 2025 13:13:14
Assunto: Fwd: Solicitação de Compra Web - Nº 24568

Boa tarde, Amilton.
Segue anexo pedido web com carta de exclusividade:

De: "Georgia Maia Ventura" <georgia@fapeu.org.br>
Para: "Adriana Rosa da Maia" <adriana@fapeu.org.br>
Enviadas: Quinta-feira, 6 de março de 2025 12:22:51
Assunto: Solicitação de Compra Web - Nº 24568

Georgia Maia Ventura
Supervisora de Projetos
WhatsApp: + 55 48 3331 7467

FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Trindade - Florianópolis - SC - CEP: 88040-970
Caixa Postal 5153
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial legalmente protegida por sigilo profissional, destinada exclusivamente para o seu destinatário. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
Adriana Rosa da Maia
Setor de Compras
Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429
FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078

Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC
Web: http://www.fapeu.org.br
E-mail: adriana@fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

24568_Sol_Compra.pdf
27 KB

Carta de exclusividade_Esri_traduÃ§Ã£o Juramentada_Jucesp.pdf
3 MB

DeclaraÃ§Ã£o ABES - Vigente ate 15-07-2025 (1).pdf
642 KB

DeclaraÃ§Ã£o de Exclusividade ACI - Vigente atÃ© 16-04-2025 (1).pdf
663 KB

Proposta AquisiÃ§Ã£o Esri_Uffs-0125.pdf
774 KB

Trocas de e-mails.pdf
1 MB

De : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br> qui., 06 de mar. de 2025 13:46
Assunto : Re: Solicitação de Compra Web - Nº 24568
Para : Adriana Maia <adriana.maia@fapeu.org.br>
Cc : admin <licita@fapeu.org.br>

Boa tarde, Adriana!

Recebido.

De: "Adriana Maia" <adriana.maia@fapeu.org.br>
Para: "Amilton R. Matos" <amilton.matos@fapeu.org.br>
Cc: "admin" <licita@fapeu.org.br>
Enviadas: Quinta-feira, 6 de março de 2025 13:13:14
Assunto: Fwd: Solicitação de Compra Web - Nº 24568

Boa tarde, Amilton.
Segue anexo pedido web com carta de exclusividade:

De: "Georgia Maia Ventura" <georgia@fapeu.org.br>
Para: "Adriana Rosa da Maia" <adriana@fapeu.org.br>
Enviadas: Quinta-feira, 6 de março de 2025 12:22:51
Assunto: Solicitação de Compra Web - Nº 24568

Georgia Maia Ventura
Supervisora de Projetos
WhatsApp: + 55 48 3331 7467

FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Trindade - Florianópolis - SC - CEP: 88040-970
Caixa Postal 5153
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial legalmente protegida por sigilo profissional, destinada exclusivamente para o seu destinatário. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
Adriana Rosa da Maia
Setor de Compras
Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429
FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078
Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC
Web: http://www.fapeu.org.br
E-mail: adriana@fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De : Adriana Maia <adriana.maia@fapeu.org.br> qui., 06 de mar. de 2025 13:13
Assunto : Fwd: Solicitação de Compra Web - Nº 24568 6 anexos
Para : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br>
Cc : admin <licita@fapeu.org.br>

Boa tarde, Amilton.
Segue anexo pedido web com carta de exclusividade:

De: "Georgia Maia Ventura" <georgia@fapeu.org.br>
Para: "Adriana Rosa da Maia" <adriana@fapeu.org.br>
Enviadas: Quinta-feira, 6 de março de 2025 12:22:51
Assunto: Solicitação de Compra Web - Nº 24568

Georgia Maia Ventura
Supervisora de Projetos
WhatsApp: + 55 48 3331 7467

FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17
Trindade - Florianópolis - SC - CEP: 88040-970
Caixa Postal 5153
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial legalmente protegida por sigilo profissional, destinada exclusivamente para o seu destinatário. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

Adriana Rosa da Maia
Setor de Compras
Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429
FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078
Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC
Web: http://www.fapeu.org.br
E-mail: adriana@fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

24568_Sol_Compra.pdf
27 KB

Carta de exclusividade_Esri_traduÃ§Ã£o Juramentada_Jucesp.pdf
3 MB

DeclaraÃ§Ã£o ABES - Vigente ate 15-07-2025 (1).pdf
642 KB

DeclaraÃ§Ã£o de Exclusividade ACI - Vigente atÃ© 16-04-2025 (1).pdf
663 KB

Proposta AquisiÃ§Ã£o Esri_Uffs-0125.pdf
774 KB

Trocas de e-mails.pdf
1 MB

Zimbra **adrianareis@fapeu.org.br**

Re: Web 24568 - Justificativa Técnica do Projeto

De : Programa de Formação em Educação Integral - Administrativo <adm.educacao.integral@uffs.edu.br> seg., 17 de mar. de 2025 11:34

Assunto : Re: Web 24568 - Justificativa Técnica do Projeto

Para : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Bom dia, Adriana, como vai?

Conforme colocado no pedido de compras, a contratação se dá para subsidiar e acompanhar a prestadora de serviço Elaiz Aparecida Mensch Buffon na elaboração de análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral com foco no acompanhamento da participação dos cursistas e para tomadas de decisões assertivas e no prazo necessário para qualificar e quantificar os cursistas ativos na formação.
Benefícios do Software ESRI-Mapeamento e Análise Espacial:

- Criação de mapas temáticos e modelagem de padrões geográficos, identificando áreas prioritárias;
- Integração de Dados: Combinação de informações para embasar decisões;
- Monitoramento em Tempo Real: Atualização contínua de dados, permitindo melhor acompanhamento do impacto do programa.
- Compartilhamento Eficiente: Geração de painéis interativos e relatórios dinâmicos;
- Apoio à Gestão: Identificação de regiões que demandam maior atenção.

O objetivo principal da contratação é trabalhar dados da formação para um aumento na efetividade da Política Pública, buscando entregar o máximo de cursistas engajados e concluintes da formação.

Atenciosamente,

Joel Bavaresco
Coordenação Administrativa
Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral - Região Sul - 2025

Em seg., 17 de mar. de 2025 às 10:26, Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> escreveu:

> Bom dia.
>
> Por gentileza, fico no aguardo da justificativa técnica do projeto para a aquisição do software, pode ser por aqui mesmo no corpo do e-mail.

Obrigada

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 10 de março de 2025 10:34:07
Assunto: Web 24568 - Justificativa Técnica do Projeto

Bom dia.

Por gentileza, enviar a justificativa técnica do projeto para a aquisição do software, pode ser por aqui mesmo no corpo do e-mail.

Obrigada

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> seg., 17 de mar. de 2025 10:26
Assunto : Re: Web 24568 - Justificativa Técnica do Projeto
Para : adm educacao integral <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>

Bom dia.

Por gentileza, fico no aguardo da justificativa técnica do projeto para a aquisição do software, pode ser por aqui mesmo no corpo do e-mail.

Obrigada

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 10 de março de 2025 10:34:07
Assunto: Web 24568 - Justificativa Técnica do Projeto

Bom dia.

Por gentileza, enviar a justificativa técnica do projeto para a aquisição do software, pode ser por aqui mesmo no corpo do e-mail.

Obrigada

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> seg., 10 de mar. de 2025 10:34
Assunto : Web 24568 - Justificativa Técnica do Projeto
Para : adm educacao integral <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>

Bom dia.

Por gentileza, enviar a justificativa técnica do projeto para a aquisição do software, pode ser por aqui mesmo no corpo do e-mail.

Obrigada

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

RES: Proposta de Aquisição da Licença ArcGIS-UFFS 01/25

1 mensagem

Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br> 27 de fevereiro de 2025 às 14:00
Para: Programa de Formação em Educação Integral - Administrativo <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Cc: "eambuffon@gmail.com" <eambuffon@gmail.com>, Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>

Boa tarde,

Segue em anexo a proposta atualizada e as cartas de exclusividade.

Informações Adicionais

Projeto: 1172024 - UFFS 77/2024 - FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - REGIÃO SUL - 2025

Informações Cadastrais

	Dados para faturamento	Gestor das Licenças
Razão Social	**Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU**	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
Nome do contato		Élsio José Cora
Cargo		Professor
Departamento		Filosofia
Endereço	Rua Delfino Conti	Avenida Fernando Machado
Bairro	Campus Universitário	Centro
CEP	88040-370	89802-112
Cidade	Trindade	Chapecó
Estado	Florianópolis	Santa Catarina
Telefone	(49) 2049-3710	(49) 2049-3710
E-mail		adm.educacao.integral@uffs.edu.br
CNPJ	83.476.911/0001-17	11.234.780/0001-50
Insc. Estadual	252.306.449	Isento
Insc. Municipal	61.274-0	Isento
RECORRÊNCIA END USER N - Cliente Novo Campo para preenchimento exclusivo da imagem		

Já possuem o contato do comprador responsável pela compra na fundação?

Aguardo retorno!

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/ aquisição.

Atenciosamente,

Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business

Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada

São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858

Telefone: 12 98828-2335

kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

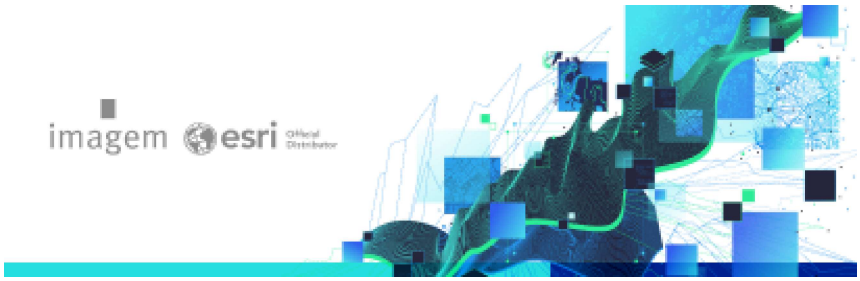

De: Programa de Formação em Educação Integral - Administrativo <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviada em: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 13:48
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>
Cc: eambuffon@gmail.com; Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>
Assunto: Re: Proposta de Aquisição da Licença ArcGIS-UFFS 01/25

Boa tarde, Kailane, como vai?

Sobre o orçamento, o mesmo precisa estar nominal à FAPEU, conforme dados a seguir (não precisa citar todos se não couber no modelo da empresa):

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU

Endereço: Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade - Florianópolis – SC

CEP 88040-370 - Tel.: (48) 3331 7400

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Inscrição Estadual: 252.306.449 - Inscrição Municipal: 61.274-0

Projeto: 1172024 - UFFS 77/2024 - FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - REGIÃO SUL - 2025

Quanto ao tempo de liberação da licença, considerando que a vigência do projeto encerra em 31/12, um ano seria suficiente.

Além disso, se tiver carta de exclusividade, nos ajudará bastante.

Atenciosamente,

Joel Bavaresco

Coordenação Administrativa

Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Em qui., 20 de fev. de 2025 às 13:37, Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br> escreveu:

> Boa tarde, professor!
>
> Tudo bem?
>
> Segue a proposta de Aquisição das Licença ArcGIS:

- 01A/25: 50 usuários;
- 01/25:5 usuários

Na proposta também está inserido um pacote de100 mil créditos educacionais que ficam válidos por 24 meses.

Informo que,a Imagem Geosistemas/ESRI assinou um acordo com a SGD – Secretaria do Governo Digital em outubro/24 para padronização dos produtos ESRI aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal integrantes do **Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação** (SISP) e empresas estatais ("Órgãos e Entidades Participantes").

Órgãos participantes do SISP: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/sobre-o-sisp/orgaos-do-sisp

A UFFS faz parte do SISP, podendo usufruir das condições apresentadas no catálogo:

https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-produtos-e-servicos.pdf

Houve diminuição nos valores dos produtos educacionais:

Licenciamento	12 meses	24 meses	36 meses
Educational Academic Departmental Small Term License (05 Users)	R$ 3.640,49	R$ 7.280,98	R$ 10.921,47

O contrato com o SGD tem duração de 12 meses, dessa forma, sugiro trabalharmos com uma vigência estendida de 36 meses para que a UFFS usufrua deste benefício.

Aguardo seu retorno, para iniciarmos o processo de compra.

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/ aquisição.

Atenciosamente,

Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business

Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada

São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858

Telefone: 12 98828-2335

kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

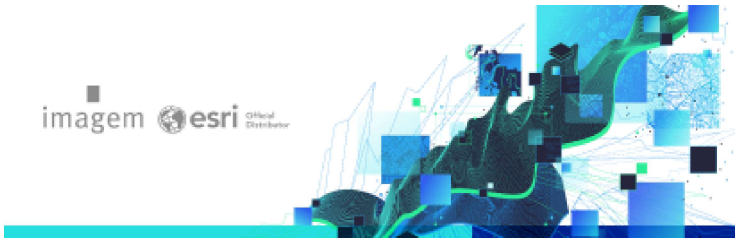

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais “LGPD” (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais “LGPD” (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

4 anexos

Declaração ABES - Vigente ate 15-07-2025 (1).pdf
642K

Declaração de Exclusividade ACI - Vigente até 16-04-2025 (1).pdf
664K

Carta de exclusividade_Esri_tradução Juramentada_Jucesp.pdf
2650K

Proposta Aquisição Esri_Uffs-0125.pdf
775K

Proposta de Aquisição de Software Esri

Uffs-01/25

27/02/2025

Rua Itajaí, 80, Sala 705, Altos do Esplanada - São José dos Campos (SP) | CEP: 12.246-856

www.img.com.br

Código: Uffs-01/25

Data: 10/03/2025

End User: novo

Subscription ID: novo

Empresa: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU	Negociador:Kailane Martins Alves da Silva
Contato: ADRIANA REIS NATIVIDADE	Canal de Venda:BDM SMB
Departamento: Setor Licitação	Telefone:
Telefone: 48) 3331-7471 Ramal 7471	E-mail:kailane.silva@img.com.br
E-mail: adrianareis@fapeu.org.br	

Programa de Renovação do licenciamento Esri

As principais empresas, governos e organizações não-governamentais (ONGs) do mundo confiam na tecnologia Esri para analisar dados e obter conhecimento para melhor tomada de decisões. O Programa de Renovação do licenciamento Esri permite que você fique atualizado sobre as mais recentes inovações geoespaciais, com acesso a suporte, treinamento ilimitado, comunidade de usuários e muito mais.

As mais recentes inovações geoespaciais

As atualizações de software mantêm a sua organização atualizada com tecnologia de ponta e garantem a segurança da sua plataforma. A Esri reinveste quase um terço da receita em Pesquisa e Desenvolvimento para garantir que seus usuários possam responder a questões maiores e tomar decisões mais informadas a cada nova versão do ArcGIS.

O que há de novo →

Suporte técnico

Nossa equipe de suporte técnico está pronta para ajudá-lo a resolver seus problemas com rapidez e eficiência. Se você precisa corrigir um erro, implementar novos fluxos de trabalho ou responder a uma crise, nossos profissionais de suporte podem responder a perguntas e oferecer orientação especializada.

Centro de Suporte Imagem →

Uma rede global impactante

Sua organização está conectada a uma comunidade mundial de usuários e especialistas GIS comprometidos em fazer a diferença com a tomada de decisões inteligente e orientada por dados. Interaja com colegas na Esri Community para se inspirar, construir sua rede e colaborar.

Esri Community →

Soluções focadas de indústrias

Acesse e implante aplicativos ArcGIS que permitiram que seus colegas resolvessem os mesmos desafios de negócios que você pode estar enfrentando. Essas soluções pré-configuradas abordam problemas comuns do setor e aproveitam seus dados para melhorar as operações, fornecer novos insights e aprimorar os serviços.

Serviços e conteúdo em nuvem

Aprimore projetos com aplicativos ArcGIS, imagens, mapas base e dados do ArcGIS Living Atlas of the World. Os usuários do ArcGIS Desktop podem acessar recursos por meio de uma assinatura do ArcGIS Online, nossa solução baseada em nuvem com geocodificação, mapeamento e o serviço de GeoEnrichment

ArcGIS Apps →

ArcGIS Living Atlas of the World →

ArcGIS Online →

Acesso ao e-Learning

As habilidades mais recentes andam de mãos dadas com a tecnologia mais recente. Aproveite melhor sua plataforma GIS com acesso ilimitado à nossa coleção de oportunidades de treinamento on-line. Certifique-se de que sua força de trabalho pode aumentar consistentemente as habilidades necessárias para obter os resultados necessários.

Comece já →

Teste de compatibilidade abrangente

Cada nova versão do nosso software é testada e certificada quanto à compatibilidade com os sistemas operacionais mais recentes (Windows e Linux) e versões de banco de dados. Com a renovação, você nunca precisará se preocupar em perder o acesso a ferramentas ou dados críticos ao atualizar seu sistema.

Requisitos de sistema ArcGIS Pro →

Requisitos de sistema ArcGIS Enterprise →

Especialização exclusiva em tecnologia

Junte-se aos seus colegas GIS inovadores e aos nossos especialistas em eventos virtuais e presenciais para descobrir novos insights, compartilhar as melhores práticas inovadoras e aprender sobre a mais recente tecnologia disponível.

Explore os próximos eventos da Esri →

Sucesso do Cliente

Conte com assessoria personalizada dos nossos profissionais para alavancar e extrair o máximo potencial do Sistema ArcGIS. Na Imagem Geosistemas a busca constante por ferramentas que facilitam o dia a dia dos nossos clientes é compromisso de todo o Time. Tenha acesso a diversos recursos e conteúdos preparados por nossos especialistas.

Descrição Nota Fiscal

Cod. ERP	Item SGD	Descrição	Validade	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
E157570	ESR-594	Licenciamento Anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Small Term License (5 usuários)	12 meses a partir da contratação	1	R$3.640,49	R$3.640,49
E157558	ESR-588	Serviço de Créditos adicionais para Educational Academic Departmental ArcGIS Online (100,000 Creditos)	24 meses a partir da contratação	1	R$1.456,20	R$1.456,20
					Preço Total	**R$5.096,69**

Condições Comerciais

Prazo de entrega:	Padrão Entrega em até 20 dias
Forma de pagamento:	Depósito identificado na conta corrente
Condição de pagamento:	30 Dias a contar data de entrega
Observações	▪ Todos os preços estão informados em reais (R$). ▪ Será emitida uma NFS-e (Serviço) Código 1.05 para licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. ▪ Será emitida uma NFS-E (Serviço) Código 1.07 para suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. ▪ Será emitida uma NFS-E (Serviço) Código 1.01 para Análise e desenvolvimento de sistemas. ▪ Será emitida uma NFS-E (Serviço) Código 8.02 para instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. ▪ Valor do ISS (Imposto Sobre Serviço) devido no município de São José dos Campos/SP, conforme Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.
Validade da Proposta:	**30 dias a contar da data de envio**

Dados do Fornecedor
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA. CNPJ: 67.393.181/0001-34 // Inscrição Estadual: 645.186.934.116 // Inscrição Municipal: 79773 Rua Itajaí, 80, sala 705 - Cond. Centro Empresarial Taquari - CEP 12.246-858 - São José dos Campos - SP Banco Itaú // Agência: 0250 Conta Corrente: 36710-9
Multa por atraso de pagamento
O atraso no pagamento constituirá a CONTRATANTE em mora de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, ensejando a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, mais juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês, pro rata die, além de atualização monetária com base no IGPM/FGV, tudo calculado desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

Haverá empenho?	Sim
Haverá contrato?	Não

Condições Gerais

1 - A IMAGEM é distribuidora exclusiva dos softwares Esri - Versão oficial Esri Brasil em português.

2 - Preço em reais.

3 - O atraso no pagamento constituirá a CONTRATANTE em mora de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, ensejando a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, mais juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês, pro rata die, além de atualização monetária com base no IGPM/FGV, tudo calculado desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

4 - Instalação do software a cargo do cliente, com total apoio do Centro de Suporte e Treinamento Imagem.
5 - O cliente dispõe de 90 dias de GARANTIA, a partir da compra, para relatar por escrito alguma deficiência no software

6 - O prazo de entrega começa a vigorar a partir do recebimento de todos os documentos necessários.

7 - Em caso de upgrade e/ou transferência autorizada, o Licenciado/Usuário Final deverá realizar a "desautorização das licenças" no prazo de 20 dias, sob pena de ser cobrado o valor integral das mesmas

8 - Os softwares Esri incluídos nesta proposta somente serão licenciados sob os termos e condições padrões do Contrato de Licença Esri (E204 e E300), anexados e incorporados a esta proposta por referência. O Contrato de Licença Esri está disponível também www.esri.com/legal. Quaisquer outros termos e condições incluídos nesta proposta somente vinculará o Licenciado e a Imagem. Quaisquer termos adicionais ou distintos, em qualquer ordem de compra ou contrato, serão considerados rejeitados, à exceção daqueles que não se aplicam ao licenciamento do Software Esri e que sejam expressamente aceitos pela Imagem. Se o Licenciado já tiver um Contrato de Licença Esri assinado e que albergue esta proposta, o número do mesmo deverá ser referenciado no campo de aceitação desta proposta ou no contrato de compra e venda das licenças

9- A entrega das licenças de uso dos softwares dar-se-á através do fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de link para acesso ao Portal do Fornecedor, para a criação de login e senha, que posteriormente possibilitarão download do software. Uma vez encaminhado link para acesso ao Portal, e decorridos 5 (cinco) dias úteis sem qualquer protesto da CONTRATANTE, a entrega será considerada efetivada para todos os fins de direito, já que o download deverá ser efetuado por ação volitiva da CONTRATANTE. É certo ainda, que a criação de login e senha são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, que será a única responsável por sua utilização.

10- Os softwares incluídos nesta proposta deverão ser instalados em ambiente de total compatibilidade com os requisitos de sistemas especificado em detalhes na página de documentação de cada produto.

Compliance, Antissuborno e Proteção de Dados Pessoais:
O Grupo Imagem possui certificação ISO 37001- "Sistemas de Gestão Antissuborno" e compromete-se e incentiva seus Clientes, parceiros e fornecedores a observar e a cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à: (i) atual legislação brasileira de anticorrupção (Lei nº. 12.846/2013) e as demais leis que forem aprovadas e que regulamentarem essa mesma matéria; o (ii) Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"); o (iii) UK Bribery Act; e (iv) todas as convenções e pactos internacionais dos quais o Brasil seja ou será signatário, tais como a OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions (Convenção da OCDE sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais) e a UN Convention Against Corruption (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção), em conjunto, as "Leis Anticorrupção.O não cumprimento de tais premissas será considerado infração grave e conferirá a parte inocente, o direito de rescindir imediatamente a contratação, assumindo a parte infratora a exclusiva responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes de tal infração nos termos da lei aplicável.
As partes se comprometem neste ato a tratar as informações classificadas legalmente como Dados Pessoais em observância a legislação aplicável de privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD).
Além disso, a Contratante é responsável por conhecer o manual de políticas de lideranças internas da Contratada, disponíveis no www.grupoimg.com.br/governança-corporativa/, as quais podem ser consultadas a qualquer momento.

A IMAGEM é distribuidora oficial Esri no Brasil.
A IMAGEM conta com um Centro de Treinamento e Suporte Esri
e-mail: atendimento@img.com.br
http://portal.img.com.br

Código: Uffs-01/25
Data: 10/03/2025
End User: novo
Subscription ID: novo

Empresa: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU	Negociador:Kailane Martins Alves da Silva
Contato: ADRIANA REIS NATIVIDADE	Canal de Venda:BDM SMB
Departamento: Setor Licitação	Telefone:
Telefone: (48) 3331-7471 Ramal 7471	E-mail:kailane.silva@img.com.br
E-mai: adrianareis@fapeu.org.br	

PARA ACEITE DESTA PROPOSTA
FAVOR PREENCHER INFORMACÕES DE CONTATO, DATAR, ASSINAR E TRANSMITIR POR E-MAIL

Código	Valor
Uffs-01/25	R$5.096,69

Condições Comerciais

Forma de pagamento:	Depósito identificado na conta corrente	**Haverá BM, FRS ou RM?**	Não
Condição de pagamento:	30 Dias a contar data de entrega	**Haverá ateste?**	Não

Informações Adicionais

Projeto: 1172024 - UFFS 77/2024 - FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - REGIÃO SUL - 2025

Informações Cadastrais

	Dados para faturamento	Gestor das Licenças
Razão Social	**Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU**	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
Nome do contato	ADRIANA REIS NATIVIDADE	Élsio José Cora
Cargo	Assistente Administrativo-Setor Licitação	Professor
Departamento	Setor Licitação	Filosofia
Endereço	Rua Delfino Conti	Avenida Fernando Machado
Bairro	Campus Universitário	Centro
CEP	88040-370	89802-112
Cidade	Trindade	Chapecó
Estado	Florianópolis	Santa Catarina
Telefone	(49) 2049-3710	(49) 2049-3710
E-mail	adrianareis@fapeu.org.br	adm.educacao.integral@uffs.edu.br
CNPJ	83.476.911/0001-17	11.234.780/0001-50
Insc. Estadual	252.306.449	Isento
Insc. Municipal	61.274-0	Isento
RECORRÊNCIA END USER N - Cliente Novo Campo para preenchimento exclusivo da imagem		

Concordo e aceito integralmente todos os termos desta proposta. Estou ciente das características técnicas, e confirmo que li, entendi e estou de acordo com os termos de licenciamento, suporte técnico e garantia.

Assinatura do Cliente

Data

CONVÊNIO S.J.CAMPOS

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQ
Tradutor Público e Intérprete Comerci
Matrícula Nº 1814 da Junta Comercial do Estado de
R. Dr. Aleixo Mascarenhas, 316 – São José dos Campos – SP – C
Tel.: (12) 3922-1386 / (12) 99726.7306 – E-Mail: contato@p

JUCESP PROTOCOLO
2.869.178/24-4

BOOK: **97** PAGE: **1** TRANSLATION Nº: **20.209-24** DATE: **13 de novembro de 2024.**

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa – **CERTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIDOR ESRI** - que me foi apresentado pela parte interessada.

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e Documentos de São José dos Campos-SP
289017 TD

06 de novembro de 2024.

Ref.: Certificação de Distribuidor Esri para Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

A Quem Interessar Possa:

O Environmental Systems Research Institute, Inc., (Esri), de Redlands, California, EUA, é o desenvolvedor e fabricante da família de software Esri. Por meio deste instrumento certificamos que **Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.**, uma empresa independente, é nosso único distribuidor autorizado no Brasil e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, suportar e oferecer treinamento para certos software Esri e materiais relacionados.

Desktop Software and Extensions

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extrensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions

Enterprise Software, Extensions and Optional Servers

- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS Advanced Editing Use Type Extensions
- ArcGIS GeoEvent Server
- ArcGIS GeoAnalytics Server
- ArcGIS Image Server
- ArcGIS Knowledge Server
- ArcGIS Notebook Server
- ArcGIS Workflow Manager Server
- ArcGIS Monitor
- ArcGIS GIS Server (Basic, Standard, Advanced)
- ArcGIS Enterprise User Types (Viewer, Creator, Contributor, Mobile Worker, Professional, Professional Plus).

ArcGIS Online

- ArcGIS Online Credits
- ArcGIS Online User Types (Viewer, Creator, Contributor, Mobile Worker, Professional, Professional Plus).

Developer Tools

- ArcGIS Location Platform
- ArcGIS Developer Bundle Subscription
- ArcGIS Runtime Deployments (Lite, Basic, Standard, Advanced)

Apps and Additional Softwares

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Olivio Gomes, 565 – Santana – CEP 12211-115
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
nesta serventia, a qual confere com o original, do que
Valor
SJCAMPOS 12 DEZ 2024 Recebido
EM TEST° DA VERDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Guilherme Felipe Gallo Dias - Escrevente

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 1614 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
R. Dr. Aleixo Mascarenhas, 316 – São José dos Campos – SP – CEP: 12209-220 - BRAZIL
Tel.: (12) 3922-1386 / (12) 99726.7306 – E-Mail: contato@prolanguage.com.br

BOOK: **97** PAGE: **2** TRANSLATION Nº: **20.209-24** DATE: **13 de novembro de 2024.**

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e Documentos de São José dos Campos-SP
289017 TD

16 12 24

- ArcGIS Pro Extensions
- ArcGIS Drone2Map
- Site Scan for ArcGIS
- ArcGIS Reality
- ArcGIS CityEngine
- ArcGIS Aviation
- ArcGIS Maritime
- ArcGIS Pipeline Referencing
- ArcGIS Utility Network
- ArcGIS Location Sharing
- ArcGIS Urban
- ArcGIS GeoPlanner
- ArcGIS Hub
- ArcGIS Indoors
- ArcGIS IPS
- ArcGIS Insights
- ArcGIS Navigator
- ArcGIS Velocity
- ArcGIS AllSource
- ArcGIS Business Analyst Web App, for Desktop, for Pro and Enterprise
- ArcGIS Roads and Highways sfor Descktop, for Pro and for Enterprise, Roadway Reporter
- ArcGIS StreeMap Premium for Desktop, for Pro and for Enterprise

Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. está autorizado a nomear terceiros ou organizações, em bases não exclusivas, para comercializar, instalar e/ou fornecer treinamento para a família de software Esri no Brasil.

Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. é também o único distribuidor autorizado pela Esri para oferecer um acordo de licença empresarial para um único país (EA) para software Esri no Brasil. Todas as EA's estão sujeitas a prévia aprovação pela Esri. Uma EA para um único país é um pacote para o licenciamento de certos software Esri para redistribuição e implantação dentro da organização licenciada. Adicionalmente, **Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.** também é o distribuidor autorizado pela Esri para oferecer um Small Utility Entreprise Agreement (SUEA) Premium and Priority Support e Esri Advantage Program no Brasil.

Esri e **Imagem Geosistemas e Comercio Ltda**. também podem autorizar a nomeação de revendedores com valor agregado e OEMs para a venda de determinadas licenças e manutenção de software Esri combinadas com hardware, software e serviços que não sejam da Esri.

Esta carta é válida até 31 de dezembro de 2025, exceto se notificado em contrário por escrito pela Esri.

Para informações mais detalhadas entre em contato com Pedro Coura, Gerente de País Internacional na Esri pelo telefone (909) 793-2853 ou por E-mail para pcoura@esri.com.

Atenciosamente,

(Assinatura ilegível)
Alejandra Merino
Gerente, Contratos Internacionais
Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri)

cc: Pedro Coura, Gerente de País Internacional

380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA

909 793 2853
info@esri.com

esri.com

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Olívio Gomes, 565 - Santana - CEP 12211-115
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia extraída nesta serventia, a qual confere com o original, do que dou fé.
SJCAMPOS 12 DEZ 2024 Recebido
EM TEST° _____ DA VERDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Guilherme Felipe Gallo Dias - Escrevente

INSCRIÇÃO: RG 8.263.480-4 - **CPF:** 977306968-00 - **PMSJC (ISS)**: 121120 - **TAPAS:** 1118918336

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e Documentos de São José dos Campos-SP

289017 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 1814 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
R. Dr. Aleixo Mascarenhas, 316 – São José dos Campos – SP – CEP: 12209-220 - BRAZIL
Tel.: (12) 3922-1386 / (12) 99726.7306 – E-Mail: contato@prolanguage.com.br

BOOK: **97** PAGE: **3** TRANSLATION Nº: **20.209-24** DATE: **13 de novembro de 2024.**

(Anexado)

CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA CALIFÓRNIA **CÓDIGO CIVIL § 1189**

Um tabelião ou outro oficial ao preencher esta certidão atesta somente a identidade da pessoa que assinou o documento ao qual esta certidão está anexada, e não a veracidade, exatidão ou validade do tal documento.

Estado da Califórnia
Condado de San Bernardino

Em 06 de novembro de 2024, em minha presença, Fernando J. Frias, Tabelião, compareceu pessoalmente **Alejandra Merino**, que comprovou por meio de evidências satisfatórias ser a pessoa cujo nome está assinado neste instrumento e declarou que executou tal instrumento em sua capacidade autorizada e que por meio de sua assinatura neste instrumento a pessoa ou entidade a qual representa executou o referido instrumento.

FERNANDO J. FRIAS
Tabelião – Califórnia
Condado de San Bernardino
Comissão Nº: 2339206
Minha Comissão Expirará em
05/dezembro/2024

Selo e/ou Carimbo do Tabelião

Certifico sujeito às PENAS POR PERJÚRIO nos termos das leis do Estado da Califórnia que o parágrafo acima é verdadeiro e correto.

Assinatura (Assinatura ilegível)
Assinatura do Tabelião

----------OPCIONAL----------

Preencher esta parte pode evitar alterações no documento ou reanexação fraudulenta deste formulário a um documento não pretendido.

Descrição do Documento Anexado

Título ou Tipo de Documento: (em branco)
Data do Documento: (em branco)
Número de Páginas: (em branco)
Signatários outros além do indicado acima: (em branco)
Capacidade (s) declarada(s) pelo(s) Signatátio(s): (em branco)

Nome do Signatário: (em branco)
[ ] Representante Corporativo – Cargo(s): (em branco)
[ ]Sócio [ ] Limitado [ ]Geral
[ ] Pessoa Física [ ] Procurador
[ ] Fideicomisso [ ] Guardião ou Conservador
[ ] Outro: (em branco)
Signatário está Representando: (em branco)

Nome do Signatário: (em branco)
[ ] Representante Corporativo – Cargo(s): (em branco)
[ ]Sócio [ ] Limitado [ ]Geral
[ ] Pessoa Física [ ] Procurador
[ ] Fideicomisso [ ] Guardião ou Conservador
[ ] Outro: (em branco)
Signatário está Representando: (em branco)

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Olivio Gomes, 565 – Santana – CEP 12211-115
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia nesta serventia, a qual confere com o original, do que
SJCAMPOS 12 DEZ 2024 Valor Recebido R$ 6
EM TEST° DA VERDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Guilherme Felipe Gallo Dias - Escrevente
AUTENTICAÇÃO

INSCRIÇÃO: RG 8.263.480-4 - **CPF:** 977306968-00 - **PMSJC (ISS):** 121120 - **IAPAS:** 11189183336

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 1814 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
R. Dr. Aleixo Mascarenhas, 316 – São José dos Campos – SP – CEP: 12209-220 - BRAZIL
Tel.: (12) 3922-1386 / (12) 99726.7306 – E-Mail: contato@prolanguage.com.br

BOOK: **97** PAGE: **4** TRANSLATION Nº: **20.209-24** DATE: **13 de novembro de 2024.**

(Anexado)

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e Documentos de São José dos Campos-SP

289017 TD

Estado da Califórnia
Secretário de Estado

APOSTILA
(Convenção de Haia de 05 de outubro de 1961)

1. País	Estados Unidos da América
Este documento público	
2. foi assinado por:	Fernando J. Frias
3. agindo na capacidade de:	Tabelião, Estado da Califórnia
4. leva o selo/carimbo de:	Fernando J. Frias, Tabelião, Estado da Califórnia
CERTIFICADO	
5. em	Los Angeles, Califórnia
6. no dia	07 de novembro de 2024.
6. por	Secretário de Estado, Estado da Califórnia
8. Nº	**21069**
9. Selo/Carimbo	**10. Assinatura:** (Assinatura ilegível)

A Apostila certifica somente a autenticidade da assinatura e a capacidade da pessoa que assinou o documento público e, nos casos apropriados, a identidade do selo ou carimbo afixado em tal documento.
A Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.
A emissão desta Apostila pode ser confirmada em apostille-search.sos.ca.gov/
Esta certidão não constitui uma Apostila nos termos da Convenção de Haia de 05 de outubro de 1961, quando a mesma for apresentada em um país que não seja signatário da Convenção. Em tais casos, a certidão deverá ser apresentada à seção consular da missão que representa aquele país.

NADA MAIS constava do referido documento que devolvo à parte interessada com esta tradução fiel, que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. **DOU FÉ.**

São José dos Campos, 13 de novembro de 2024.

Vicente Cesar Thomaz de Aquino
Tradutor Público e Intérprete Comercial

1º Oficial de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
São José dos Campos - www.1risjc.com.br
Rua Francisco Rafael, nº 199 - Centro - S.J. dos Campos - SP - Cep 12210-060
CNPJ: 50.460.799/0001-77

Oficial:R$102,56
Estado:R$29,12
Sec.Faz.:R$19,95
Sinoreg:R$05,40
T.Justiça:R$07,04
M.Público:R$04,94
Município:R$05,11
Diligência:R$00,00
Total.. :R$174,12

Protocolizado em Títulos e Documentos sob Nº: 296898 em 02/12/2024 e registrado em microfilme sob nº: 289017 em 11/12/2024.
Selo Digital: 1114924TISE001032728SE243

Gabriela Alvas Fernandes Lobo - Escrevente
Este registro contém 19 página(s).

INSCRIÇÃO: RG 8.263.480-4 - **CPF:** 977306968-00 - **PMSJC (ISS):** 121120 - **TAPAS:** 118918333 6

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Olivo Gomes, 365 – Santana – CEP 12311-115
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia ... nesta serventia, a qual confere com o original, do qu...
Válido
SJCAMPOS 12 DEZ 2024 R$ 1,86
EM TESTº DA VERDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Guilherme Felipe Gallo Dias - Escrevente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
442.297/24-5

JUCESP
16 DEZ. 2024
P.R.S.J. dos Campos

AU1009AB0660953

esri | THE SCIENCE OF WHERE

CONVÉNIO S.J.CAMPOS

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e Documentos de São José dos Campos-SP

289017 TD

November 6, 2024

Re: Esri Distributor Certification for Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

To Whom It May Concern:

Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri), of Redlands, California, USA is the developer and manufacturer of the Esri family of software. We certify that Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., an independent company, is our sole authorized distributor within Brazil and is authorized to demonstrate, promote, market, distribute, install, support, and provide instruction for certain Esri software and related materials.

Desktop Software and Extensions

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions

Enterprise Software, Extensions and Optional Servers

- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS Advanced Editing Use Type Extension
- ArcGIS GeoEvent Server
- ArcGIS GeoAnalytics Server
- ArcGIS Image Server
- ArcGIS Knowledge Server
- ArcGIS Notebook Server
- ArcGIS Workflow Manager Server
- ArcGIS Monitor
- ArcGIS GIS Server (Basic, Standard, Advanced)
- ArcGIS Enterprise User Types (Viewer, Creator, Contributor, Mobile Worker, Professional, Professional Plus)

ArcGIS Online

- ArcGIS Online Credits
- ArcGIS Online User Types (Viewer, Creator, Contributor, Mobile Worker Professional, Professional Plus)

380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA

909 793 2853
info@esri.com

esri.com

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Olivio Gomes, 565 – Santana – CEP 12211-115
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia xerográfica, nesta serventia, a qual confere com o original, do que dou fé.
Valor: R$ 2,36
SJCAMPOS 12 DEZ 2024
EM TESTº DA VERDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Guilherme Felipe Gallo Dias - Escrevente
AUTENTICAÇÃO 115204
AU1009AB660796

JUCESP

Developer Tools

- ArcGIS Platform
- ArcGIS Developer Bundle Subscription
- ArcGIS Runtime Deployments (Lite, Basic, Standard, Advanced)

Apps and Additional Softwares

- ArcGIS Pro Extensions
- ArcGIS Drone2Map
- Site Scan for ArcGIS
- ArcGIS Reality
- ArcGIS CityEngine
- ArcGIS Aviation
- ArcGIS Maritime
- ArcGIS Pipeline Referencing
- ArcGIS Utility Network
- ArcGIS Location Sharing
- ArcGIS Urban
- ArcGIS GeoPlanner
- ArcGIS Hub
- ArcGIS Indoors
- ArcGIS IPS
- ArcGIS Insights
- ArcGIS Navigator
- ArcGIS Velocity
- ArcGIS AllSource
- ArcGIS Business Analyst Web App, for Desktop, for Pro and Enterprise
- ArcGIS Roads and Highways for Desktop, for Pro and for Enterprise, Roadway Reporter
- ArcGIS StreetMap Premium for Desktop, for Pro and for Enterprise

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Olivio Gomes, 565 – Santana – CEP 12
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia
nesta serventia, à qual confere com o original, do que
Valor
SJCAMPOS 12 DEZ 2024
EM TEST° DA VER
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Guilherme Felipe Gallo Dias - Escrevente
AUTENTICAÇÃO
AU009AB0660797

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e Documentos de São José dos Campos-SP

289017 TD

Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. is authorized to appoint other third-party persons or organizations on a nonexclusive basis to market, install and/or provide instruction for the Esri family of software within Brazil.

Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. is also the sole distributor authorized by Esri to offer a single country enterprise agreement (EA) for Esri software within Brazil. Each single country EA is subject to Esri's prior approval. A single country EA is a bundled package for licensing certain Esri software for redistribution and deployment within the licensed organization. Additionally, Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. is also the distributor authorized by Esri to offer a Small Utility Enterprise Agreement (SUEA), Premium and Priority Support and Esri Advantage Program within Brazil.

Esri and Imagem Geosistemas e Comercio Ltda. may also authorize the appointment of value-added resellers and OEMs for the sale of certain Esri software licenses and maintenance in combination with non-Esri hardware, software, or services.

This letter expires on December 31, 2025, unless otherwise notified by Esri in writing.

For further information, please contact Pedro Coura, International Country Manager at Esri at (909) 793-2853 or pcoura@esri.com.

Sincerely,

A. Merino

Alejandra Merino
Manager, International Contracts
Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri)

cc: Pedro Coura, International Country Manager

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Olívio Gomes, 565 -- Santana -- CEP 12211-152
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia e [illegible] nesta serventia, a qual confere com o original, do [illegible]
SJCAMPOS 12 DEZ 2024
EM TEST° DA VERD[illegible]
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Guilherme Felipe Gallo Dias - Escrevente
Valor Recebido R$ [illegible]
AUTENTICAÇÃO
AU009AB060798

380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA

909 793 2853
info@esri.com

esri.com

JUCESP

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e Documentos de São José dos Campos-SP

289017 TD

CALIFORNIA ACKNOWLEDGMENT 03 **CIVIL CODE § 1189**

A notary public or other officer completing this certificate verifies only the identity of the individual who signed the document to which this certificate is attached, and not the truthfulness, accuracy, or validity of that document.

18 12 24

State of California

County of San Bernardino

On November 6, 2024 *Date* before me, Fernando J. Frias, Notary Public *Here Insert Name and Title of the Officer*,

personally appeared Alejandra Merino *Name(s) of Signer(s)*,

who proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the person(s) whose name(s) is/are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she/they executed the same in his/her/their authorized capacity(ies), and that by his/her/their signature(s) on the instrument the person(s), or the entity upon behalf of which the person(s) acted, executed the instrument.

FERNANDO J. FRIAS
Notary Public - California
San Bernardino County
Commission # 2339206
My Comm. Expires Dec 5, 2024

I certify under PENALTY OF PERJURY under the laws of the State of California that the foregoing paragraph is true and correct.

WITNESS my hand and official seal.

Signature *Signature of Notary Public*

Place Notary Seal and/or Stamp Above

OPTIONAL

Completing this information can deter alteration of the document or fraudulent reattachment of this form to an unintended document.

Description of Attached Document

Title or Type of Document: _____

Document Date: _____ Number of Pages: _____

Signer(s) Other Than Named Above: _____

Capacity(ies) Claimed by Signer(s)

Signer's Name: _____
☐ Corporate Officer – Title(s): _____
☐ Partner – ☐ Limited ☐ General
☐ Individual ☐ Attorney in Fact
☐ Trustee ☐ Guardian or Conservator
☐ Other: _____
Signer is Representing: _____

Signer's Name: _____
☐ Corporate Officer – Title(s): _____
☐ Partner – ☐ Limited ☐ General
☐ Individual ☐ Attorney in Fact
☐ Trustee ☐ Guardian or Conservator
☐ Other: _____
Signer is Representing: _____

©2019 National Notary Association

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Olivio Gomes, 565 – Santana – CEP 12211-115
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída nesta serventia, a qual confere com o original, do que dou fé.
Valor Recebido R$ 0,00
SJCAMPOS 12 DEZ 2024
EM TEST° _____ DA VERDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Guilherme Felipe Gallo Dias - Escrevente
AUTENTICAÇÃO AU1009AB0660799

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e Documentos de São José dos Campos-SP

289017 TD

State of California
Secretary of State

This Certificate is not valid for use anywhere within the United States of America, its territories or possessions.

APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: Pays / País:	United States of America
This public document Le présent acte public / El presente documento público	
2. has been signed by a été signé par ha sido firmado por	*Fernando J. Frias*
3. acting in the capacity of agissant en qualité de quien actúa en calidad de	*Notary Public, State of California*
4. bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de y está revestido del sello / timbre de	*Fernando J. Frias , Notary Public, State of California*

Certified
Attesté / Certificado

5. at à / en	Los Angeles, California	**6. the** le / el día	*7th day of November 2024*
7. by par / por	Secretary of State, State of California		
8. Nº sous nº bajo el número	*21069*		
9. Seal / stamp: Sceau / timbre: Sello / timbre:		**10. Signature:** Signature: Firma:	

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.
This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.
To verify the issuance of this Apostille, see: apostille-search.sos.ca.gov/.
This certificate does not constitute an Apostille under the Hague Convention of 5 October 1961, when it is presented in a country which is not a party to the Convention. In such cases, the certificate should be presented to the consular section of the mission representing that country.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.
Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.
Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante: apostille-search.sos.ca.gov/.
Ce certificat ne constitue pas une Apostille en vertu de la Convention de La Haye du 5 Octobre 1961, lorsque présenté dans un pays qui n'est pas partie à cette Convention. Dans ce cas, le certificat doit être présenté à la section consulaire de la mission qui représente ce pays.

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.
Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.
Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: apostille-search.sos.ca.gov/.
Este certificado no constituye una Apostilla en virtud del Convenio de La Haya de 5 de octubre de 1961 cuando se presenta en un país que no es parte del Convenio. En estos casos, el certificado debe ser presentado a la sección consular de la misión que representa a ese país.

Sec/State Form NP-40 LA (rev. 01/2021)

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Olivio Gomes, 565 – Santana – CEP 12211-115
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída nesta serventia, a qual confere com o original, do que dou fé.
SJCAMPOS 12 DEZ 2024 Recebido R$ 66,
EM TEST° DA VERDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Guilherme Felipe Gallo Dias - Escrevente
AUTENTICAÇÃO AU1009AB0660800

1º Oficial de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
São José dos Campos - www.1risjc.com.br

Rua Francisco Rafael, nº 199 - Centro
S.J. dos Campos - SP - Cep 12210-060
CNPJ: 50.460.799/0001-77

Oficial:R$102,56
Estado:R$29,12
Sec.Faz.:R$19,95
Sinoreg:R$05,40
T.Justiça:R$07,04
M.Público:R$04,94
Município:R$05,11
Diligência:R$00,00
Total.. :R$174,12

Protocolizado em Títulos e Documentos sob Nº: 296898 em 02/12/2024 e registrado em microfilme sob nº: 289017 em 11/12/2024.
Selo Digital: 1114924TISE001032728SE243

Gabriela Alves Fernandes Lobo - Escrevente

Este registro contém 19 página(s).

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Olivio Gomes, 565 – Santana – CEP 12211-115
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída nesta serventia, a qual confere com o original, do que dou fé.
Válido
SJCAMPOS 12 DEZ 2024
Recebido R$
EM TEST° _____ DA VERDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Guilherme Felipe Gallo Dias - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
AU10009AB0660949

C E R T I D Ã O Nº 250116/42.918 – página 1 de 3

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

C E R T I F I C A

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**. inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34, com sede à Rua Itajaí, 80 – Sala 705 – Condomínio Centro Empresarial Taquari - Fone (12) 3946-8943 – Fax (12) 3946-8945 – CEP 12246-858 – São José dos Campos – SP, associada na ABES sob o nº 1496/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA** é a **ÚNICA** distribuidora no Brasil da empresa **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI),** localizada em Redlands, California-USA, desenvolvedora e fabricante da família dos programas/softwares ESRI abaixo listados, e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, dar suporte e oferecer treinamento e materiais, em todo território nacional, a eles relacionados:

   Desktop Software and Extensions

   - ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
   - ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
   - ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
   - ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
   - ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
   - ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions

   Enterprise Software, Extensions and Optional Servers

   - ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
   - ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
   - ArcGIS Advanced Editing Use Type Extensions
   - ArcGIS GeoEvent
   - ArcGIS GeoAnalytics
   - ArcGIS Image
   - ArcGIS Knowledge
   - ArcGIS Notebook
   - ArcGIS Workflow Manager
   - ArcGIS Monitor
   - ArcGIS GIS Server (Basic, Standard, Advanced)
   - ArcGIS Enterprise User Type (Viewer, Contributor Mobile Worker, Creator, Professional Professional Plus

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/AYT4X-955VU-LC62W-QPNVW

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

ArcGIS Online

- ArcGIS Online Credits
- ArcGIS Online User Types (Viewer, Creator, Contributor, Mobile Worker, Professional, Professional Plus)

Developer Tools

- ArcGIS Location Platform
- ArcGIS Developer Bundle Subscription
- ArcGIS Runtime Deployments (Lite, Basic, Standard, Advanced)
- ArcGIS Pro Extensions
- ArcGIS Drone2Map
- Site Scan for ArcGIS
- ArcGIS Reality
- ArcGIS CityEngine
- ArcGIS Aviation
- ArcGIS Maritime
- ArcGIS Pipeline Referencing
- ArcGIS Utility Network
- ArcGIS Location Sharing
- ArcGIS Urban
- ArcGIS GeoPlanner
- ArcGIS Hub
- ArcGIS Indoors
- ArcGIS IPS
- ArcGIS Insights
- ArcGIS Navigator
- ArcGIS Velocity
- ArcGIS AllSource
- ArcGIS Business Analyst Web App, for Desktop, for Pro and Enterprise
- ArcGIS Roads and Highways for Desktop, for Pro and for Enterprise, Roadway Reporter
- ArcGIS StreetMap Premium for Desktop, for Pro and for Enterprise

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/AYT4X-955VU-LC62W-QPNVW

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

2. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA** está autorizada a nomear terceiros ou organizações, em bases não exclusivas, para comercializar, instalar e/ou fornecer treinamento para família de software ESRI, acima listados, no Brasil.
3. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, é também a única distribuidora autorizada pela **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)** para oferecer um acordo de licença empresarial para um único país (EA) para software Esri no Brasil. Todas as EA´s estão sujeitas a prévia aprovação pela Esri. Uma EA para um único país é um pacote para o licenciamento de certos softwares Esri para redistribuição e implantação dentro da organização licenciada.
4. Que adicionalmente, **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA** também é a distribuidora autorizada pela **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)** para oferecer um Small Utility Agreement (SUEA) Premium and Priority Support and Esri Advantage Program no Brasil.
5. que a **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)** e **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, também pode autorizar a nomeação de revendedores com valor agregado e OEMs para venda de certas licenças de software e manutenção combinada com hardware, software, ou serviços que não sejam ESRI.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 16 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: ***.162.708-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 16/01/2025 17:39:33 -03:00
DigiForte

[#67716270800#]

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/AYT4X-955VU-LC62W-QPNVW

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: AYT4X-955VU-LC62W-QPNVW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 16/01/2025 17:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/AYT4X-955VU-LC62W-QPNVW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

CARTA N.º ACISJC/CEX-A181024

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - ACISJC, declara para quem possa interessar, que atendendo ao pedido do associado, abaixo identificado e com base na Tradução n° 20.055-24, de 26 de julho de 2024, do Livro 97 - Folha 4 , do Tradutor Público Juramentado,Vicente Cesar Thomaz de Aquino, de documento emitido pela empresa Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI), localizada em Redlands, California-USA, em 25 de julho de 2024, com validade até 31 de dezembro de 2024, devidamente consularizado sob n. 41365, em Los Angeles, Califórnia, em 31 de julho de 2024, afirmando que a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS ECOMÉRCIO L TDA., inscrita no CNPJ sob o n° 67.393.181/0001-34, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, é a única distribuidora no Brasil daquela empresa, desenvolvedora e fabricante dos programas/softwares ESRI abaixo listados, e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, dar suporte e fornecer treinamento ao software ESRI e materiais a ele relacionados, que podem ser vistos na tabela abaixo:

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions Enterprise Software, Extensions and Optional Servers
- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS GeoEvent
- ArcGIS GeoAnalytics
- ArcGIS Image
- ArcGIS Knowledge
- ArcGIS Notebook
- ArcGIS Workflow Manager
- ArcGIS Monitor

• ArcGIS GIS Server (Basic, Standard, Advanced)

• ArcGIS Enterprise User Types (Viewer, Creator, Editor, Mobile Worker, GIS Professional Basic, GIS Professional Standard, GIS Professional Advanced) ArcGIS Online

• ArcGIS Online Credits

• ArcGIS Online User Types (Viewer, Creator, Editor, Mobile Worker, GIS Professional Basic, GIS Professional Standard, GIS Professional Advanced) Developer Tools ArcGIS Platform

• ArcGIS Developer Subscription (Essentials, Builder, Professional, Premium, Enterprise)

• ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Developer kit

• ArcGIS Runtime Deployments (Lite, Basic, Standard, Advanced) Apps and Additional Softwares

• ArcGIS Pro (Basic, Standard, Advanced) and Extensions

• ArcGIS Drone2Map

• Site Scan for ArcGIS

• ArcGIS Reality

• ArcGIS CityEngine

• ArcGIS Aviations

• ArcGIS Maritime

• ArcGIS Pipeline Referencing

• ArcGIS Utility Network

• ArcGIS Parcel Fabric

• ArcGIS Trace Network

• ArcGIS Location Sharing

• ArcGIS GeoBIM

• ArcGIS Urban

• ArcGIS GeoPlanner

• ArcGIS Hub

• ArcGIS Indoors

• ArcGIS IPS

• ArcGIS Mission

• ArcGIS Survey123

• ArcGIS Field Maps

• ArcGIS QuickCapture

• ArcGIS Workforce

- ArcGIS Navigator
- ArcGIS Insights
- ArcGIS Excalibur
- ArcGIS Velocity
- ArcGIS AllSource
- ArcGIS Business Analyst Web App, for Desktop, for Pro and Enterprise
- ArcGIS Commnunity Analyst Web App
- ArcGIS Road and Highway for Desktop, for Pro and for Enterprise, Roadway Reporter
- ArcGIS StreetMap Premium for Desktop, for Pro and for Enterprise

A IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, conforme documentação já descrita, também está autorizada a vender Drone2MAP, Navigator for ArcGIS e Goeplanner for ArcGIS no Brasil.

Declaramos ainda que a empresa acima qualificada é inscrita no nosso quadro de associados sob n° 7213 e até a presente data se encontra em dia com as obrigações previstas em nosso estatuto social. Apresente declaração tem validade até 16 de abril de 2025, sobrepondo-se e cancelando todas as declarações de exclusividade, emitidas anteriormente, para esta empresa.

Esta carta foi emitida em conformidade com os ditames da Lei 14.133/21 e como tal deverá serutilizada.

Este documento revoga todo e quaisquer documentos de mesmo teor emitido anteriormente

São José dos Campos, 18 de outubro de 2024

SIDINEY PERUCHI DE GODOY:03201828866

Assinado de forma digital por SIDINEY PERUCHI DE GODOY:03201828866
Dados: 2024.10.21 11:33:27 -03'00'

Sidiney Peruchi de Godoy
Presidente da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos

Zimbra **adrianareis@fapeu.org.br**

RES: Fapeu web 24568 - Proposta de Aquisição de Software Esri

De : Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br> seg., 10 de mar. de 2025 11:12

7 anexos

Assunto : RES: Fapeu web 24568 - Proposta de Aquisição de Software Esri

Para : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>, Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>

Bom dia, Adriana! Tudo bem?
Sobre a comprovação de valores, como disse no e-mail anterior, A Imagem Geosistemas/Esri firmou um acordo com a SGD em outubro/2024, com o objetivo de padronizar o uso dos produtos Esri entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), além das empresas estatais ("Órgãos e Entidades Participantes"). Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas (Esri) — Governo Digital
Você pode consultar a lista completa dos órgãos participantes do SISP neste link:
https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/sobre-o-sisp/orgaos-do-sisp
O acordo catalogou os valores, segue em anexo o contrato (acordo Esri)

ESR-588	E157558	Educational Academic Departmental Additional ArcGIS Online Service Credits (100,000 Credits) 01 ano	Educacional - Term License	R$ 1.456,20	12 meses
ESR-594	E157570	Educational Academic Departmental Small Term License (5 Users) - Single Use 01 ano	Educacional - Term License	R$ 3.640,49	12 meses

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

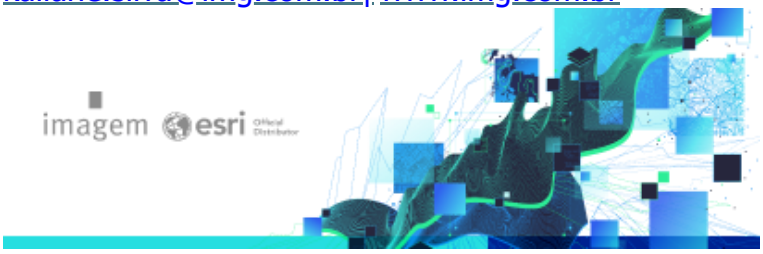

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de março de 2025 10:43
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>
Assunto: Fapeu web 24568 - Proposta de Aquisição de Software Esri

Bom dia.

Por gentileza, enviar a Proposta em nome da FAPEU.

Em virtude da exclusividade para a contratação do software referente à proposta anexa, comunico que será necessário justificar o valor ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para sua execução, no período de até um ano.

Obrigada e fico no aguardo

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

---

catalogo-esri-v-2-0.pdf
352 KB

acordo_esri_anexo_ii.pdf
66 KB

acordo-corporativo-no-4-2023.pdf
193 KB

De : Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br> — seg., 10 de mar. de 2025 11:06

2 anexos

Assunto : RES: Fapeu web 24568 - Proposta de Aquisição de Software Esri Ufss 01/25

Para : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>, Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

Para atender às políticas da Secretaria de Governo Digital (SGD) e do Programa Educacional, a proposta precisa ser emitida em nome da universidade que ficará responsável pela gestão das licenças.
A Imagem Geosistemas/Esri firmou um acordo com a SGD em outubro/2024, com o objetivo de padronizar o uso dos produtos Esri entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), além das empresas estatais ("Órgãos e Entidades Participantes").
Você pode consultar a lista completa dos órgãos participantes do SISP neste link:
https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/sobre-o-sisp/orgaos-do-sisp
No caso específico dessa proposta, os dados da FAPEU foram inseridos no campo "DADOS DE FATURAMENTO", pois será a instituição responsável pelo pagamento. Dessa forma, a nota fiscal será emitida em nome da FAPEU, com a seguinte descrição:
"Projeto: 1172024 - UFFS 77/2024 - Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral - Região Sul – 202"
Já realizamos compras com a FAPEU e seguiu dessa forma.
Estou à disposição!
Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de março de 2025 10:43
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>
Assunto: Fapeu web 24568 - Proposta de Aquisição de Software Esri

Bom dia.

Por gentileza, enviar a Proposta em nome da FAPEU.

Em virtude da exclusividade para a contratação do software referente à proposta anexa, comunico que será necessário justificar o valor ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para sua execução, no período de até um ano.

Obrigada e fico no aguardo

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> seg., 10 de mar. de 2025 10:42
Assunto : Fapeu web 24568 - Proposta de Aquisição de Software Esri 1 anexo
Para : kailane silva <kailane.silva@img.com.br>, fabiane araujo <fabiane.araujo@img.com.br>

Bom dia.

Por gentileza, enviar a Proposta em nome da FAPEU.

Em virtude da exclusividade para a contratação do software referente à proposta anexa, comunico que será necessário justificar o valor ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para sua execução, no período de até um ano.

Obrigada e fico no aguardo

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
*Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de

Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.*

Proposta AquisiÃ§Ã£o Esri_Uffs-0125.pdf
774 KB

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Governo Digital

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE ADESÃO

ANEXO II

1. O presente Termo de Adesão refere-se ao Acordo Corporativo n° 04/2023 firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, doravante denominada **SGD/MGI**, e do outro lado a empresa **Environmental Systems Research Institute – INC.,** doravante denominada **Esri,** por meio de seu representante oficial autorizado no Brasil, a empresa **Imagem Geosistemas e Comércio LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, doravante designada simplesmente **Imagem**, conforme processo administrativo SEI-ME n° 19974.100555/2022-95.

2. Considerando que:

2.1. A **SGD/MGI** é o Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de tecnologia da informação da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal.

2.2. A **Esri** é fabricante e proprietária exclusiva de diversos produtos e serviços que são utilizados pelos Órgãos e Entidades do SISP. E a **Imagem** foi nomeada única distribuidora autorizada dos produtos **Esri** no Brasil.

2.3. Pelo presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 04/2023, o <ÓRGÃO ADERENTE> acata totalmente as condições gerais por meio das quais poderá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 04/2023 em processos licitatórios específicos para aquisição de quaisquer produtos **Esri** e serviços da **Imagem** previstos e descritos no Anexo I do Acordo Corporativo nº 04/2023. A utilização das licenças d a **Esri** é governamental exclusivamente através do Esri Master Agreement, que encontra-se disponível no Anexo III do Acordo Corporativo nº 04/2023.

2.4. A assinatura e celebração deste Termo de Adesão não obriga, direta ou indiretamente, o <ÓRGÃO ADERENTE> a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de produtos **Esri** e serviços da **Imagem** e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de produtos ou serviços ESRI/IMAGEM, respeitada a legislação em vigor.

2.5. A ESRI/IMAGEM adota no Brasil tanto o modelo direito, quando a venda de licenciamento e serviços for feita diretamente pela **Imagem,** quanto o modelo indireto de vendas,

sendo que neste os atos comerciais relativos aos produtos e serviços da ESRI/IMAGEM são realizados unicamente por parceiros autorizados independentes e autônomos. Dessa forma, são as referidas revendas que efetivamente apresentam as propostas de preço nas licitações públicas para fornecimento de bens e serviços às organizações governamentais no Brasil.

3. O <ÓRGÃO ADERENTE> resolve nesta data celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 04/2023, acordando em respeitar as cláusulas e condições comerciais constantes no Anexo I daquele documento.

E assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Adesão.

SGD/MGI	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA	<ÓRGÃO ADERENTE>
Documento assinado eletronicamente **NOME COMPLETO** Cargo	Documento assinado eletronicamente **NOME COMPLETO** Cargo	Documento assinado eletronicamente **NOME COMPLETO** Cargo

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas**, **Secretário(a)**, em 25/09/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Fagundes Brum**, **Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37435536** e o código CRC **90552BF2**.

Referência: Processo nº 19974.100555/2022-95. SEI nº 37435536

ACORDO CORPORATIVO Nº 4/2023

PROCESSO Nº 19974.100555/2022-95

ACORDO CORPORATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E A ENVIRONMENTAL SYSTEMS RESEARCH INSTITUTE – ESRI POR MEIO DE SEU DISTRIBUIDOR NO BRASIL, IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada **SGD/MGI**, com sede na SEPN 516, Bloco D, S/N, inscrita no CNPJ nº 00.489.828/0074-00, neste ato representada pelo Secretário de Governo Digital, Senhor **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**, nomeado pela Portaria nº 1.092, de 23 de janeiro de 2023, e do outro lado a empresa **ENVIRONMENTAL SYSTEMS RESEARCH INSTITUTE – IN**, doravante denominada "**Esri**", conforme a documentação que acompanha este instrumento, pessoa jurídica de direito privado, com sede em 380, New York Street, Redlands, CA 92373-8100, aqui representada por seu distribuidor exclusivo no Brasil, a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCI LTDA**, uma empresa independente que pode nomear terceiros de forma não exclusiva para comercializar, instalar e/ou fornecer instruções para a família de software **Esri**, inscrita no CNPJ nº 67.393.181/0001-34, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada "Imagem", conforme a documentação que acompanha este instrumento, com sede na Rua Itajaí, n° 80, Condomínio Centro Empresarial Taquari, São José dos Campos, São Paulo, neste ato representada por **ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM**, Diretora-Executiva, brasileira, portadora da identidade nº ****, resolvem nesta data celebrar o presente **ACORDO CORPORATIVO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, mediante as cláusulas seguintes e seus respectivos anexos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este documento define os parâmetros para que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e empresas estatais ("Órgãos e Entidades Participantes") utilizem a listagem de produtos e serviços e respectivos valores de referência listados no **Anexo I**, estabelecidos em conformidade com os termos e condições deste Acordo, em processos de contratação que englobem os produtos da **Esri** e/ou os serviços prestados pela **Imagem** descritos no **Anexo I**.

1.2. Os benefícios decorrentes do presente Acordo estendem-se às empresas estatais federais

dependentes, sem necessidade de celebrarem Termo de Adesão. No entanto, cada Entidade Participante que deseje celebrar um contrato para a aquisição de licenças de software da **Esri** deve concordar com os termos e condições do Master Agreement (Contrato Master) da**Esri,** disponível no site Esri.com, pois o uso dos produtos **Esri** continuará sujeito aos termos e condições ali estabelecidos.

1.2.1. Uma cópia da versão atual do Master Agreement (Contrato Master) é anexada a este Acordo Corporativo no **Anexo III**. A **Imagem** apresentará às Entidades Participantes a versão atual do Master Agreement (Contrato Master) no momento em que for enviado um orçamento às Entidades Participantes que pretendam adquirir produtos **Esri** utilizando este Acordo Corporativo.

1.2.2. A contratação de serviços da **Imagem** estará sujeita a celebração de um contrato separado entre a Entidade Participante e a **Imagem** do qual a **Esri** não será parte.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PREMISSAS E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. A assinatura e a celebração deste Acordo não obriga, direta ou indiretamente, qualquer Entidade Participante a celebrar qualquer contrato para a aquisição de licenças com a **Esri** ou serviços com a **Imagem**.

2.2. O presente Acordo é de aplicação vinculativa aos Órgãos e Entidades Participantes que estejam realizando processo de contratação que se encontre na fase de planejamento da contratação, renovação ou prorrogação de licenciamento das licenças da **Esri** ou serviços **Imagem** que constem no **Anexo I**.

2.2.1. Especificamente nas hipóteses de renovação e prorrogação de contratos, a aplicação do presente Acordo apenas ocorrerá quando houver identidade entre o objeto do contrato e o constante do **Anexo I.**

2.3. Tanto a **Esri** quanto a **Imagem** não serão responsabilizadas perante a SGD/MGI ou qualquer Órgão e Entidades Participante caso:

a) Os Órgãos e Entidades Participantes utilizem outro veículo contratante para adquirir licenças de software e serviços da **Esri** com valores superiores aos incluídos no Preço Máximo de Compra-Tecnologia da Informação e Comunicação “PMC-TIC”;

b) os revendedores autorizados **Imagem** apresentarem ofertas de valores superiores ao PMC-TIC nos novos processos de contratação;

c) revendedores autorizados **Imagem** neguem redução de preço em renovações e prorrogações de contratos; e

d) Os Órgãos e Entidades Participantes adquiram licenças de software da **Esri** incluídas como parte de uma solução OEM de parceiros indicados com autorização de vendas que operam no Brasil.

2.4. As empresas estatais, órgãos e entidades de outros poderes da esfera federal, distrital, estadual e municipal, a critério e decisão individualizada da **SGD/MGI**, da **Esri** e da **Imagem**, poderão aderir a este acordo, por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Acordo, conforme **Anexo II**, comprometendo-se a cumprir os termos e condições comerciais existentes no **Anexo I**.

2.4.1. Caso a empresa estatal aderente não seja mais de controle societário majoritário do Poder Público, sua adesão ao presente Acordo fica imediatamente extinta a partir da formalização do respectivo ato societário. Ressalta-se que os Contratos específicos de licenciamento e serviços continuarão vigentes até a data prevista em cada instrumento. Caso as entidades desejem adquirir novas licenças ou serviços, ou desejem prosseguir com renovação contratual, estarão sujeitas às condições comerciais vigentes à época.

2.5. Os produtos **Esri** e serviços da **Imagem** abrangidos por este Acordo limitam-se àqueles previstos e descritos no **Anexo I**, que somente poderá ser modificado mediante negociação entre a **SGD/MGI**, **Esri** e **Imagem**.

2.6. Todos os valores de referência para os produtos e serviços previstos e descritos no **Anexo I** serão divulgados em moeda local (Real), já contendo todos os impostos aplicáveis, suporte e manutenção, e terão aplicação imediata após a assinatura e publicação do presente Acordo pela S**GD/MGI**.

2.7. As propostas comerciais, durante os processos licitatórios e contratações diretas, serão oferecidas pela **Imagem** e seus revendedores, compondo o preço levando em consideração:

a) todos os impostos cabíveis inclusos;

b) todos os custos dos produtos em dólares americanos;

c) a variação da cotação do dólar em relação ao real;

d) o risco de sua volatilidade entre a data da proposta e venda efetiva; e

e) outros elementos que incorrerem em sua atividade.

2.8. Nos casos de venda indireta, ou seja, através de suas parceiros autorizados, a Imagem ofertará os produtos e serviços previstos e descritos no **Anexo I** em condições comerciais que permitam que os referidos parceiros respeitem os valores máximos de referência estabelecidos no **Anexo I** deste Acordo.

2.9. No modelo indireto de vendas, os atos comerciais relativos à comercialização das licenças **Esri** e produtos da **Imagem** são realizados por parceiros autorizados independentes e autônomos, as quais podem, a seu exclusivo critério, apresentar propostas de preço nas licitações públicas para fornecimento de bens e serviços às organizações governamentais no Brasil, levando em consideração os tributos aplicáveis, custos e outros elementos para compor os preços a serem praticados, sendo certo que suas propostas são apresentadas de forma individual e independente, sem qualquer interferência ou influência da **Esri** e **Imagem** em sua composição.

2.10. Por este instrumento, a **Imagem**, como única distribuidora autorizada a estabelecer o preço do software da **Esri** no Brasil, declara que não pratica ações colusivas ou de formação de cartéis que comprometam a competitividade nos certames, de modo a garantir o princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2.11. Destaca-se que os preços definidos no **Anexo I** deste Acordo se configuram como Preços Máximos de Compra de Item de Tecnologia da Informação e Comunicação - PMC-TIC, em processos de contratação com as revendas autorizadas da Imagem, sendo possível negociação suplementar por menores preços no decorrer dos processos licitatórios ou de contratação pelos órgãos, objetivando a busca da

proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FINALIDADES

3.1. São finalidades deste Acordo:

a) promover maior eficiência e economicidade dos processos de contratação de produtos e serviços abrangidos por este Acordo no âmbito da Administração Pública;

b) fomentar a disseminação de informações e a transparência das contratações públicas;

c) harmonizar as contratações públicas que possuam por objeto os produtos ou os serviços elencados no **Anexo I**;

d) racionalizar os custos da contratação dos produtos e serviços relacionados neste Acordo; e

e) otimizar as contratações, possibilitando melhor gerenciamento dos contratos e agilização dos respectivos processos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São obrigações comuns à **SGD/MGI** e à **Esri** e **Imagem**:

a) observar as obrigações estipuladas neste Acordo, bem como seus Anexos, na medida aplicável a cada um, tendo em conta o seu papel;

b) todas as comunicações referentes a questões comerciais deste Acordo devem ocorrer entre os pontos focais das Partes, quais sejam:

Imagem: Ana Claudia Fagundes Brum

E-mail: ddnadm@img.com.br

Telefone: (12) 99681-7195;

SGD/MGI: Coordenador-Geral de Normas e Análise de Aquisições de TIC

E-mail: cgaat.sgd@economia.gov.br

Telefones: (61) 2020-2012 / 2363

4.2. São obrigações individuais da **SGD/MGI**:

a) publicar o extrato do presente Acordo no Diário Oficial, conforme dispõe o art. 91 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) publicar eventuais atualizações ou alterações dos produtos ou serviços constantes nos **Anexo I**, bem como seus respectivos preços, após negociação prévia com a **Imagem**, em até 60 dias após a apresentação das mudanças; e

c) Informar a lista dos órgãos e entidades integrantes do SISP em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do Acordo e se compromete a enviar a lista atualizada em até 5 (cinco) dias úteis sempre que houver alguma alteração.

4.3. São obrigações individuais da **Imagem**:

a) fornecer os produtos e serviços previstos e descritos no **Anexo I** para as suas revendas autorizadas em condições comerciais que permitam que estas respeitem os valores máximos de referência estabelecidos no **Anexo I** deste Acordo;

b) dar ciência aos seus distribuidores e revendedores quanto aos parâmetros, premissas e demais condições estipuladas neste Acordo e futuras alterações;

c) abster-se da prática de ações colusivas ou de formação de cartéis que comprometam a competitividade nos certames, de modo a garantir o princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

d) informar e realizar negociação prévia com a **SGD/MGI** sobre a necessidade de atualização ou alteração dos produtos ou serviços constantes no **Anexo I**, bem como seus respectivos preços; e

e) fornecer informações dos produtos do catálogo contratados pelos órgãos do SISP e dos órgãos e entidades que assinaram termo de adesão, no balanço do Acordo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este Acordo terá vigência de 12 (doze) meses contados da sua data de publicação no Diário Oficial da União.

5.2. As Partes poderão, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência deste instrumento mediante assinatura de Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. Este Acordo poderá ser rescindido, de forma justificada, mediante notificação de uma das Partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2. A **Esri** e a **Imagem** poderão utilizar como justificativa para o pedido de rescisão antecipada, dentre outros:

I - a descontinuidade dos produtos ou serviços previstos no **Anexo I**;

II - qualquer fato superveniente que impacte os produtos ou serviços do **Anexo I**; e

III - a impossibilidade de se alcançar acordo nas renegociações previstas na alínea “d” do item 4.3.

6.3. Este Acordo poderá se rescindido, de forma injustificada, mediante notificação de uma das Partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

6.4. A rescisão deste Acordo não implica a rescisão dos contratos vigentes celebrados entre os Órgãos e Entidades Participantes, e a **Esri** e/ou **Imagem** que tenham sido firmados em conformidade com os termos e condições estabelecidos neste Acordo. A utilização do software **Esri** continuará a estar sujeita aos termos do **Esri** Master Agreement (Contrato Master). A manutenção dos produtos **Esri** não abrangidos por este Acordo deverá ser adquirida da **Imagem** a preços regulares.

6.5. A **Imagem** está ciente que o não cumprimento das obrigações ensejará a rescisão do presente Acordo e fixação unilateral pela **SGD/MGI** do Catálogo com condições padronizadas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO DO CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

7.1. Os itens constantes do **Anexo I** e seus respectivos preços de referência poderão ser atualizados quando houver alterações de produtos, serviços ou valores, mediante notificação prévia e negociação entre as Partes, em até 30 (trinta) dias após o término da negociação.

7.2. Na atualização do Catálogo, caso as Partes não cheguem a um consenso sobre a nova lista de produtos e/ou preços, o Acordo corrente permanecerá com as mesmas condições em que já se encontra pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação.

7.3. Após decorrido o prazo previsto no item 7.2, não havendo consenso entre as Partes, o Acordo será automaticamente suspenso e, decorridos mais 30 dias sem consenso após a suspensão, encerrado sem qualquer responsabilidade para qualquer das partes, exceto a obrigação dos Órgãos e Entidades Participantes de pagar quaisquer faturas pendentes.

7.4. Independente da ocorrência de atualizações dos itens constantes do **Anexo I** e seus respectivos preços de referência, na forma do item 7.1, na hipótese de prorrogação do prazo de vigência deste instrumento de acordo com o item 5.2, os preços de referência poderão ser atualizados monetariamente, mediante manifestação da **Imagem**, respeitada a periodicidade anual, com base no Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI) acumulado de 12 (doze) meses, calculado e divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

7.5. Os catálogos de produtos e serviços contendo os itens e os preços de referência atualizados terão aplicação imediata para os novos contratos a partir de sua publicação.

7.6. Na ocasião de renovação contratual, as Partes estão cientes de que o preço utilizado deverá ser o constante na Tabela mais recente do **Anexo I**, publicada no site da **SGD/MGI**, cujos valores poderão ser atualizados, conforme descritos nas cláusulas acima.

7.7. As atualizações decorrentes de nova negociação entre as Partes deverão ser submetidas à análise jurídica, observada a legislação em vigor e o trâmite correspondente.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO DO CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

8.1. O Catálogo de produtos e serviços previstos e descrito no **Anexo I,** contendo os Preços Máximos de Compra de itens de TIC - PMC-TIC - a serem utilizados pelos Órgãos e Entidades serão publicados pela **SGD/MGI** em sítio eletrônico específico, devidamente referenciado por meio de numeração em ordem crescente de atualização, data de publicação, histórico de alterações e assinaturas dos representantes da **SGD/MGI**, da **Esri** e da **Imagem**.

8.2. É de responsabilidade dos Órgãos e Entidades do SISP a utilização, como referência em seus processos de compra, do catálogo de produtos e serviços publicado pela **SGD/MGI** vigente à época da fase de planejamento da contratação, prorrogação ou renovação de contratos, na forma da Cláusula Primeira.

9. CLÁUSULA NONA – DA AUSÊNCIA DE REPASSES FINANCEIROS

9.1. O presente Acordo não contempla repasse de recursos financeiros entre as Partes, devendo cada um deles arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições com recursos próprios, ficando estabelecido, porém, que o surgimento de atividades que requeiram o repasse de recursos, de uma parte à outra, implicará a elaboração de instrumentos específicos, a serem aprovados pelas signatárias em acordos bilaterais ou multilaterais, conforme o caso, observada a legislação em vigor e o trâmite correspondente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO E LEIS APLICÁVEIS

10.1. O presente Acordo será regido, executado e interpretado conforme as leis brasileiras.

10.2. As Partes elegem como foro competente a cidade de Brasília, Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura decorrentes da execução deste Acordo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Quaisquer dúvidas oriundas deste Acordo, bem como os casos omissos, serão resolvidos mediante negociação entre as Partes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONTROVÉRSIAS

12.1. As controvérsias oriundas da execução do presente Acordo serão dirimidas, sempre que possível, amigavelmente e, caso as Partes não cheguem a um acordo, o conflito poderá ser submetido à Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Acordo Corporativo na presença de duas testemunhas.

Documento assinado eletronicamente	Documento assinado eletronicamente
ROGERIO SOUZA MASCARENHAS	**ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM**
Secretário de Governo Digital	Diretora-Executiva
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

CRISTIANO JORGE POUBEL DE CASTRO

Analista em Tecnologia da Informação

Secretaria de Governo Digital

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado eletronicamente

CÍCERO PADILHA DE ALMEIDA

Analista em Tecnologia da Informação

Secretaria de Governo Digital

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas**, **Secretário(a)**, em 25/09/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cícero Padilha de Almeida**, **Coordenador(a)**, em 25/09/2023, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Jorge Poubel de Castro**, **Coordenador(a)-Geral**, em 25/09/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Fagundes Brum**, **Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37434691** e o código CRC **C0427E77**.

Referência: Processo nº 19974.100555/2022-95. SEI nº 37434691

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/10/2023 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 119

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Governo Digital

EXTRATO DE ACORDO CORPORATIVO Nº 4/2023

a) Espécie: Acordo Corporativo que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Environmental Systems Research Institute - ESRI por meio de seu distribuidor no brasil, Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

b) Processo SEI/MGI nº 19974.100555/2022-95

c) Objeto: Definição de parâmetros para que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e empresas estatais ("Órgãos e Entidades Participantes") utilizem a listagem de produtos e serviços e respectivos valores de referência listados no Anexo I, estabelecidos em conformidade com os termos e condições deste Acordo, em processos de contratação que englobem os produtos da Esri e/ou os serviços prestados pela Imagem descritos no Anexo I.

d) Fundamentação Legal: Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

e) Despesa: O presente Acordo não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

f) Prazo de vigência: Este Acordo terá validade de 12 meses contados da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência deste instrumento mediante Termo Aditivo.

g) Data de Assinatura: 28 de setembro de 2023. Signatários: Rogério Souza Mascarenhas, Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e Ana Cláudia Fagundes Brum, Diretora-Executiva da Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CATÁLOGO DE SOLUÇÕES DE TIC COM CONDIÇÕES PADRONIZADAS

(ESRI)

SECRETARIA DE
GOVERNO DIGITAL

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas – ESRI

Fabricante:	**ESRI – Environmental Systems Research Institute**
Versão do Catálogo:	2.0.0
Responsável pela elaboração e manutenção:	Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Fundamento normativo:	Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022.
Data de publicação:	1/10/2024

Vigência:
A partir de 02 de outubro de 2024.

CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Acordo Corporativo nº 4/2023 - Processo nº 19974.100555/2022-95

1. **Condições de utilização:**

1.1. A existência deste Catálogo não obriga, direta ou indiretamente, qualquer órgão ou entidade que integre os poderes da União, Estados ou Municípios a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços ESRI.

1.2. O órgão ou entidade, a partir de sua necessidade, deve realizar os estudos técnicos preliminares, analisando soluções alternativas e demais orientações previstas nas leis e normas que regem as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação.

Item	Código ERP	Descrição do Produto	Modelo de Licenciamento	PMC-TIC(1)	Vigência SA
PRODUTOS LICENCIÁVEIS					
ESR-051	E160458	ArcGIS Enterprise Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 518.109,12	Não se aplica
ESR-052	E160463	ArcGIS Enterprise Standard (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 259.604,57	Não se aplica
ESR-053	E166984	ArcGIS 3D Analyst for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 36.678,77	Não se aplica
ESR-054	E166985	ArcGIS Data Interoperability for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 40.346,65	Não se aplica
ESR-055	E166986	ArcGIS Data Reviewer for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 36.678,77	Não se aplica
ESR-097	E160489	ArcGIS GIS Server Basic (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 126.502,23	Não se aplica
ESR-060	E166987	ArcGIS Geostatistical Analyst for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 36.678,77	Não se aplica
ESR-061	E166991	ArcGIS Image Analyst for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 36.678,77	Não se aplica

ESR-062	E166993	ArcGIS LocateXT for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 36.678,77	Não se aplica
ESR-064	E166988	ArcGIS Network Analyst for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 36.678,77	Não se aplica
ESR-065	E166995	ArcGIS Pipeline Referencing for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 146.715,08	Não se aplica
ESR-070	E166990	ArcGIS Spatial Analyst for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 36.678,77	Não se aplica
ESR-071	E166992	ArcGIS Workflow Manager for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 36.678,77	Não se aplica
ESR-072	E153391	Insights for ArcGIS for ArcGIS Enterprise De 01 a 49 usuários	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 29.343,02	Não se aplica
ESR-073	E154292	Navigator for ArcGIS Enterprise De 01 a 99 usuários	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 4.045,78	Não se aplica
ESR-077	E160506	ArcGIS Data Interoperability for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 128.942,90	Não se aplica
ESR-078	E161019	ArcGIS Data Interoperability for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 32.235,72	Não se aplica
ESR-081	E160491	ArcGIS Data Reviewer for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 126.502,23	Não se aplica
ESR-082	E161078	ArcGIS Data Reviewer for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 31.900,56	Não se aplica
ESR-085	E160484	ArcGIS for Maritime for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 126.502,23	Não se aplica
ESR-086	E161112	ArcGIS for Maritime for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 31.900,56	Não se aplica
ESR-092	E160474	ArcGIS GeoEvent Server (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 251.904,44	Não se aplica
ESR-093	E161089	ArcGIS GeoEvent Server (Windows) Core Adicional (Para Servers com até 32 cores)	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 63.801,12	Não se aplica
ESR-095	E160483	ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 503.808,87	Não se aplica
ESR-096	E160899	ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 126.502,23	Não se aplica
ESR-098	E160901	ArcGIS GIS Server Basic (Windows) core adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 31.900,56	Não se aplica
ESR-099	E160513	ArcGIS GIS Server Standard (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 251.904,44	Não se aplica

ESR-100	E160900	ArcGIS GIS Server Standard (Windows) core adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 63.801,12	Não se aplica
ESR-101	E160478	ArcGIS Image Server (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 251.904,44	Não se aplica
ESR-102	E161055	ArcGIS Image Server (Windows) Core Adicional (Para Servers com até 32 cores)	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 63.801,12	Não se aplica
ESR-104	E172484	ArcGIS Mission Server até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 305.434,13	Não se aplica
ESR-105	E172485	ArcGIS Mission Server - Core Adicional Core Adicional (Para Servers com até 32 cores)	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 77.358,86	Não se aplica
ESR-107	E162036	ArcGIS Monitor for ArcGIS Server até 4 Cores até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 126.502,23	Não se aplica
ESR-108	E162038	ArcGIS Monitor for ArcGIS Server, core adicional core adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 6.325,11	Não se aplica
ESR-109	E160509	ArcGIS Network Analyst for ArcGIS GIS Server Standard (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 126.502,23	Não se aplica
ESR-110	E161022	ArcGIS Network Analyst for ArcGIS GIS Server Standard (Windows) core adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 31.900,56	Não se aplica
ESR-111	E168103	ArcGIS Notebook Server Advanced até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 273.946,07	Não se aplica
ESR-112	E168104	ArcGIS Notebook Server Advanced - Core Adicional Core Adicional (Para Servers com até 32 cores)	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 69.383,72	Não se aplica
ESR-114	E153473	ArcGIS Pipeline Referencing for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 126.502,23	Não se aplica
ESR-115	E153477	ArcGIS Pipeline Referencing for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) Core Adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 31.900,56	Não se aplica
ESR-122	E160495	Esri Defense Mapping for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 126.502,23	Não se aplica
ESR-123	E161108	Esri Defense Mapping for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) Core Adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 31.900,56	Não se aplica
ESR-128	E160608	ArcGIS Data Interoperability for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 64.471,45	Não se aplica
ESR-129	E161023	ArcGIS Data Interoperability for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 16.091,22	Não se aplica
ESR-132	E160606	ArcGIS Data Reviewer for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 63.801,12	Não se aplica
ESR-133	E161080	ArcGIS Data Reviewer for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 16.087,78	Não se aplica

ESR-136	E160588	ArcGIS Enterprise Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 259.604,57	Não se aplica
ESR-137	E160590	ArcGIS Enterprise Standard (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 129.802,29	Não se aplica
ESR-138	E160601	ArcGIS for Maritime for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 63.801,12	Não se aplica
ESR-139	E161114	ArcGIS for Maritime for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 16.087,78	Não se aplica
ESR-145	E160596	ArcGIS GeoEvent Server (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 126.502,23	Não se aplica
ESR-146	E161091	ArcGIS GeoEvent Server (Windows) Core Adicional (Para Servers com até 32 cores)	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 31.900,56	Não se aplica
ESR-148	E160600	ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 251.904,44	Não se aplica
ESR-149	E160904	ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 63.801,12	Não se aplica
ESR-150	E160604	ArcGIS GIS Server Basic (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 63.801,12	Não se aplica
ESR-151	E161032	ArcGIS GIS Server Basic (Windows) core adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 16.087,78	Não se aplica
ESR-152	E160615	ArcGIS GIS Server Standard (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 126.502,23	Não se aplica
ESR-153	E161014	ArcGIS GIS Server Standard (Windows) core adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 31.900,56	Não se aplica
ESR-154	E160598	ArcGIS Image Server (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 126.502,23	Não se aplica
ESR-155	E161057	ArcGIS Image Server (Windows) Core Adicional (Para Servers com até 32 cores)	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 31.900,56	Não se aplica
ESR-157	E172558	ArcGIS Mission Server até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 153.383,95	Não se aplica
ESR-158	E172559	ArcGIS Mission Server - Core Adicional Core Adicional (Para Servers com até 32 cores)	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 38.679,43	Não se aplica
ESR-160	E162072	ArcGIS Monitor for ArcGIS Server até 4 Cores Staging até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 63.801,12	Não se aplica
ESR-161	E162074	ArcGIS Monitor for ArcGIS Server, core adicional Staging Core Adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 3.190,06	Não se aplica
ESR-162	E160611	ArcGIS Network Analyst for ArcGIS GIS Server Standard (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 63.801,12	Não se aplica

ESR-163	E161026	ArcGIS Network Analyst for ArcGIS GIS Server Standard (Windows) core adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 16.087,78	Não se aplica
ESR-164	E168135	ArcGIS Notebook Server Advanced até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 137.571,17	Não se aplica
ESR-165	E168136	ArcGIS Notebook Server Advanced - Core Adicional Core Adicional (Para Servers com até 32 cores)	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 34.691,86	Não se aplica
ESR-167	E153560	ArcGIS Pipeline Referencing for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 63.801,12	Não se aplica
ESR-168	E153562	ArcGIS Pipeline Referencing for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) Core Adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 16.087,78	Não se aplica
ESR-175	E160605	Esri Defense Mapping for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 63.801,12	Não se aplica
ESR-176	E161109	Esri Defense Mapping for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) Core Adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 16.087,78	Não se aplica
ESR-177	E160612	Esri Production Mapping for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 63.801,12	Não se aplica
ESR-178	E161099	Esri Production Mapping for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) Core Adicional	Comercial - Licenças Perpétuas	R$ 16.087,78	Não se aplica
ESR-189	ES52384	ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 42.073,90	12 meses
ESR-190	ES52385	ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 16.950,63	12 meses
ESR-191	ES122181	ArcGIS Desktop Advanced Single Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 42.073,90	12 meses
ESR-192	ES122183	ArcGIS Desktop Advanced Single Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 16.950,63	12 meses
ESR-193	ES87194	ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 9.807,15	12 meses
ESR-194	ES87195	ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.022,41	12 meses
ESR-195	ES93095	ArcGIS Desktop Basic Single Use (Com extensão) Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 12.712,98	12 meses
ESR-196	ES93094	ArcGIS Desktop Basic Single Use (Com extensão) Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 14.044,81	12 meses
ESR-197	ES87193	ArcGIS Desktop Basic Single Use (Sem extensao) Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 4.237,66	12 meses
ESR-198	ES87192	ArcGIS Desktop Basic Single Use (Sem extensao) Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 5.569,49	12 meses

ESR-199	ES86497	ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 21.188,29	12 meses
ESR-200	ES86500	ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 16.950,63	12 meses
ESR-201	ES93307	ArcGIS Desktop Standard Single Use (Com extensão) Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 25.425,95	12 meses
ESR-202	ES93306	ArcGIS Desktop Standard Single Use (Com extensão) Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 29.663,61	12 meses
ESR-203	ES93304	ArcGIS Desktop Standard Single Use (Sem extensão) Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 16.950,63	12 meses
ESR-204	ES93303	ArcGIS Desktop Standard Single Use (Sem extensão) Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 21.188,29	12 meses
ESR-205	ES127626	Esri CityEngine Concurrent Use Primária	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 10.654,68	12 meses
ESR-206	ES127657	Esri CityEngine Concurrent Use Secundária	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 8.959,62	12 meses
ESR-207	ES127625	Esri CityEngine Single Use Primária	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 10.654,68	12 meses
ESR-208	ES127627	Esri CityEngine Single Use Secundária	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 8.959,62	12 meses
ESR-209	ES87198	ArcGIS 3D Analyst Concurrent Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.022,41	12 meses
ESR-210	ES87199	ArcGIS 3D Analyst Concurrent Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.784,75	12 meses
ESR-211	ES122184	ArcGis 3D Analyst Single Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.022,41	12 meses
ESR-212	ES122185	ArcGIS 3D Analyst Single Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.784,75	12 meses
ESR-213	ES155754	ArcGIS Business Analyst Desktop without Data Intl Version Concurrent Use Valor Unitario	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 11.623,29	12 meses
ESR-214	ES154659	ArcGIS Business Analyst Desktop without Data Intl Version Single Use Valor Unitario	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 11.623,29	12 meses
ESR-215	ES98134	ArcGIS Data Interoperability Concurrent Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.141,97	12 meses
ESR-216	ES98135	ArcGIS Data Interoperability Concurrent Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.833,18	12 meses
ESR-217	ES122275	ArcGIS Data Interoperability Single Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.141,97	12 meses

ESR-218	ES122276	ArcGIS Data Interoperability Single Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.833,18	12 meses
ESR-219	ES118242	ArcGIS Data ReViewer Concurrent Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.022,41	12 meses
ESR-220	ES118243	ArcGIS Data ReViewer Concurrent Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.784,75	12 meses
ESR-221	ES122195	ArcGIS Data Reviewer Single Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.022,41	12 meses
ESR-222	ES122196	ArcGIS Data Reviewer Single Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.784,75	12 meses
ESR-223	ES121873	ArcGIS for Aviation: Charting for Desktop Concurrent Use Valor Unitario	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 35.112,03	12 meses
ESR-224	ES121872	ArcGIS for Aviation: Charting for Desktop Single Use Valor Unitario	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 35.112,03	12 meses
ESR-225	ES130923	ArcGIS for Maritime: Bathymetry for Desktop Concurrent Use Valor Unitario	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 17.556,01	12 meses
ESR-226	ES121874	ArcGIS For Maritime: Charting for Desktop Single Use Valor Unitario	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 35.112,03	12 meses
ESR-227	ES87237	ArcGIS GeoStatistical Analyst Concurrent Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.784,75	12 meses
ESR-228	ES87236	ArcGIS GeoStatistical Analyst Concurrent Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.022,41	12 meses
ESR-229	ES122190	ArcGIS Geostatistical Analyst Single Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.784,75	12 meses
ESR-230	ES122189	ArcGIS Geostatistical Analyst Single Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.022,41	12 meses
ESR-231	ES162284	ArcGIS Image Analyst Concurrent Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.022,41	12 meses
ESR-232	ES162285	ArcGIS Image Analyst Concurrent Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.784,75	12 meses
ESR-233	ES162282	ArcGIS Image Analyst Single Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.022,41	12 meses
ESR-234	ES162283	ArcGIS Image Analyst Single Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.784,75	12 meses
ESR-235	ES165325	ArcGIS LocateXT for Desktop Concurrent Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.022,41	12 meses
ESR-236	ES165327	ArcGIS LocateXT for Desktop Concurrent Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.784,75	12 meses

ESR-237	ES165324	ArcGIS LocateXT for Desktop Single Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.022,41	12 meses
ESR-238	ES165326	ArcGIS LocateXT for Desktop Single Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.784,75	12 meses
ESR-239	ES100572	ArcGIS Network Analyst Concurrent Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.784,75	12 meses
ESR-240	ES100571	ArcGIS Network Analyst Concurrent Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.022,41	12 meses
ESR-241	ES122278	ArcGIS Network Analyst Single Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.784,75	12 meses
ESR-242	ES122277	ArcGIS Network Analyst Single Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.022,41	12 meses
ESR-243	ES87233	ArcGIS Spatial Analyst Concurrent Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.784,75	12 meses
ESR-244	ES87232	ArcGIS Spatial Analyst Concurrent Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.022,41	12 meses
ESR-245	ES122188	ArcGIS Spatial Analyst Single Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.784,75	12 meses
ESR-246	ES122187	ArcGIS Spatial Analyst Single Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.022,41	12 meses
ESR-247	ES93984	ArcGIS Workflow Manager (Classic) Concurrent Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.784,75	12 meses
ESR-248	ES96880	ArcGIS Workflow Manager (Classic) Concurrent Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.022,41	12 meses
ESR-249	ES122282	ArcGIS Workflow Manager (Classic) Single Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 2.784,75	12 meses
ESR-250	ES122281	ArcGIS Workflow Manager (Classic) Single Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.022,41	12 meses
ESR-251	ES168631	Bundle Extensões Desktop - Single Use Secundaria	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 8.475,32	12 meses
ESR-252	ES168630	Bundle Extensões Desktop - Single Use Primaria (Licenca 1, 11, 21, …)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 21.188,29	12 meses
ESR-253	ES121871	Esri Defense Mapping Concurrent Use Valor Unitario	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 35.112,03	12 meses
ESR-254	ES154147	ArcGIS Runtime Advanced - Pacote com 5 Por Pacote	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 24.222,76	12 meses
ESR-255	ES154148	ArcGIS Runtime Analysis Extension - Pacote com 5 Por Pacote	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 16.148,51	12 meses

ESR-256	ES154145	ArcGIS Runtime Basic - Pacote com 50 Por Pacote	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 16.148,51	12 meses
ESR-257	ES154146	ArcGIS Runtime Standard - Pacote com 25 Por Pacote	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 24.222,76	12 meses
ESR-258	ES161326	ArcGIS Enterprise Advanced até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 129.527,28	12 meses
ESR-259	ES161328	ArcGIS Enterprise Standard até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 64.901,14	12 meses
ESR-260	ES167275	ArcGIS 3D Analyst for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.335,75	12 meses
ESR-261	ES167276	ArcGIS Data Interoperability for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 8.069,33	12 meses
ESR-262	ES167277	ArcGIS Data Reviewer for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.335,75	12 meses
ESR-267	ES167278	ArcGIS Geostatistical Analyst for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.335,75	12 meses
ESR-268	ES167282	ArcGIS Image Analyst for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.335,75	12 meses
ESR-269	ES167284	ArcGIS LocateXT for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.335,75	12 meses
ESR-271	ES167279	ArcGIS Network Analyst for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.335,75	12 meses
ESR-276	ES167281	ArcGIS Spatial Analyst for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.335,75	12 meses
ESR-277	ES167283	ArcGIS Workflow Manager for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.335,75	12 meses
ESR-278	ES154300	Insights for ArcGIS for ArcGIS Enterprise De 01 a 49 usuários	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.335,75	12 meses
ESR-279	ES154866	Navigator for ArcGIS Enterprise De 01 a 99 usuários	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 1.011,44	12 meses
ESR-282	ES161405	ArcGIS Data Interoperability for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.993,70	12 meses
ESR-283	ES161364	ArcGIS Data Interoperability for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 32.235,72	12 meses
ESR-286	ES161400	ArcGIS Data Reviewer for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.975,14	12 meses
ESR-287	ES161350	ArcGIS Data Reviewer for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 31.625,56	12 meses

ESR-290	ES161397	ArcGIS for Maritime for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.975,14	12 meses
ESR-291	ES161344	ArcGIS for Maritime for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 31.625,56	12 meses
ESR-298	ES161387	ArcGIS GeoEvent Server Core Adicional (Para Servers com até 32 cores)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 15.950,28	12 meses
ESR-299	ES161337	ArcGIS GeoEvent Server até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 62.976,11	12 meses
ESR-300	ES161343	ArcGIS GIS Server Advanced até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 125.952,22	12 meses
ESR-301	ES161388	ArcGIS GIS Server Advanced core adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 31.625,56	12 meses
ESR-302	ES161399	ArcGIS GIS Server Basic core adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 9.625,17	12 meses
ESR-303	ES161348	ArcGIS GIS Server Basic até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 37.950,67	12 meses
ESR-304	ES161389	ArcGIS GIS Server Standard core adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 15.950,28	12 meses
ESR-305	ES161369	ArcGIS GIS Server Standard até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 62.976,11	12 meses
ESR-307	ES161393	ArcGIS Image Server Core Adicional (Para Servers com até 32 cores)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 15.950,28	12 meses
ESR-308	ES161339	ArcGIS Image Server até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 62.976,11	12 meses
ESR-309	ES172538	ArcGIS Mission Server até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 76.358,53	12 meses
ESR-310	ES172539	ArcGIS Mission Server - Core Adicional Core Adicional (Para Servers com até 32 cores)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 19.339,72	12 meses
ESR-312	ES162039	ArcGIS Monitor for ArcGIS Server additional core Core adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 1.540,03	12 meses
ESR-313	ES162037	ArcGIS Monitor for ArcGIS Server up to 4 cores até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 31.625,56	12 meses
ESR-314	ES161407	ArcGIS Network Analyst for ArcGIS GIS Server Standard (Windows) core adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.975,14	12 meses
ESR-315	ES161366	ArcGIS Network Analyst for ArcGIS GIS Server Standard (Windows) até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 31.625,56	12 meses
ESR-316	ES168115	ArcGIS Notebook Server Advanced até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 68.880,12	12 meses

ESR-317	ES168116	ArcGIS Notebook Server Advanced Core Adicional (Para Servers com até 32 cores)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 17.246,24	12 meses
ESR-323	ES161402	Esri Defense Mapping for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) Core Adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.975,14	12 meses
ESR-324	ES161354	Esri Defense Mapping for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 31.625,56	12 meses
ESR-325	ES161443	ArcGIS Data Interoperability for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 16.195,04	12 meses
ESR-326	ES161473	ArcGIS Data Interoperability for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 3.807,44	12 meses
ESR-329	ES161441	ArcGIS Data Reviewer for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 15.950,28	12 meses
ESR-330	ES161463	ArcGIS Data Reviewer for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 3.801,94	12 meses
ESR-333	ES161429	ArcGIS Enterprise Advanced até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 64.901,14	12 meses
ESR-334	ES161430	ArcGIS Enterprise Standard até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 32.450,57	12 meses
ESR-335	ES161437	ArcGIS for Maritime for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 15.950,28	12 meses
ESR-336	ES161469	ArcGIS for Maritime for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 3.801,94	12 meses
ESR-342	ES161434	ArcGIS GeoEvent Server até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 31.625,56	12 meses
ESR-343	ES161454	ArcGIS GeoEvent Server Core Adicional (Para Servers com até 32 cores)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.975,14	12 meses
ESR-345	ES161436	ArcGIS GIS Server Advanced até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 62.976,11	12 meses
ESR-346	ES161455	ArcGIS GIS Server Advanced core adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 15.950,28	12 meses
ESR-347	ES161439	ArcGIS GIS Server Basic até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 18.975,33	12 meses
ESR-348	ES161461	ArcGIS GIS Server Basic core adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 4.675,08	12 meses
ESR-349	ES161448	ArcGIS GIS Server Standard até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 31.625,56	12 meses
ESR-350	ES161456	ArcGIS GIS Server Standard core adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.975,14	12 meses

ESR-351	ES161435	ArcGIS Image Server até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 31.625,56	12 meses
ESR-352	ES161460	ArcGIS Image Server Core Adicional (Para Servers com até 32 cores)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 7.975,14	12 meses
ESR-354	ES172570	ArcGIS Mission Server até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 38.345,99	12 meses
ESR-355	ES172571	ArcGIS Mission Server - Core Adicional Core Adicional (Para Servers com até 32 cores)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 9.669,86	12 meses
ESR-357	ES162075	ArcGIS Monitor for ArcGIS Server additional cores up to 32 total cores Staging Core adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 814,01	12 meses
ESR-358	ES162073	ArcGIS Monitor for ArcGIS Server up to 4 cores Staging até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 15.950,28	12 meses
ESR-359	ES161445	ArcGIS Network Analyst for ArcGIS GIS Server Standard até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 15.950,28	12 meses
ESR-360	ES161465	ArcGIS Network Analyst for ArcGIS GIS Server Standard core adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 3.801,94	12 meses
ESR-361	ES168147	ArcGIS Notebook Server Advanced até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 34.392,79	12 meses
ESR-362	ES168148	ArcGIS Notebook Server Advanced - Core Adicional Core Adicional (Para Servers com até 32 cores)	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 8.623,12	12 meses
ESR-368	ES161440	Esri Defense Mapping for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 15.950,28	12 meses
ESR-369	ES161462	Esri Defense Mapping for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) Core Adicional	Comercial - Serviço de Manutenção	R$ 3.801,94	12 meses
ESR-383	E153418	Service Credits - 1 Block (1000 Credits) 1 Block	Comercial - Term Licenses	R$ 1.808,01	12 meses
ESR-384	E154293	Navigator for ArcGIS Enterprise De 01 a 99 usuários	Comercial - Term Licenses	R$ 861,25	12 meses
ESR-386	E157002	Navigator for ArcGIS Online De 01 a 99 Usuários	Comercial - Term Licenses	R$ 856,92	12 meses
ESR-388	E159044	Insights for ArcGIS De 01 a 49 Usuários	Comercial - Term Licenses	R$ 6.215,05	12 meses
ESR-390	E159070	ArcGIS Image Analyst for ArcGIS Pro Online 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 7.345,06	12 meses
ESR-391	E159166	ArcGIS Hub Premium ArcGIS Online Community 1 ano	Comercial - Term Licenses	R$ 116.767,56	12 meses
ESR-392	E159168	ArcGIS Hub Premium - 1000 ArcGIS Online Community Creator User Type Adicionais 1 Bloco	Comercial - Term Licenses	R$ 11.676,76	12 meses

ESR-393	E159171	ArcGIS Hub Premium – Unlimited options - Apenas para Clientes de Governos População menor que 1 Milhão	Comercial - Term Licenses	R$ 467.070,23	12 meses
ESR-394	E159173	ArcGIS Hub Premium – Unlimited options - Apenas para Clientes de Governos População maior que 1 Milhão	Comercial - Term Licenses	R$ 934.140,46	12 meses
ESR-395	E160660	ArcGIS Enterprise Advanced (Windows) até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 336.750,30	12 meses
ESR-396	E160663	ArcGIS Enterprise Standard (Windows) até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 168.973,29	12 meses
ESR-397	E160930	ArcGIS Enterprise Advanced (Windows) até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 168.973,29	12 meses
ESR-398	E160932	ArcGIS Enterprise Standard (Windows) até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 84.636,18	12 meses
ESR-399	E160937	ArcGIS Image Server até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 85.079,62	12 meses
ESR-400	E160966	ArcGIS GeoEvent Server (Windows) até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 85.079,62	12 meses
ESR-401	E162040	ArcGIS Monitor for ArcGIS Server até 4 Cores Até 4 Cores	Comercial - Term Licenses	R$ 56.926,00	12 meses
ESR-402	E162071	ArcGIS Monitor for ArcGIS Server, core adicional Core Adicional	Comercial - Term Licenses	R$ 7.115,75	12 meses
ESR-417	E165554	ArcGIS 3D Analyst for ArcGIS Pro Online 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 7.345,06	12 meses
ESR-418	E165555	ArcGIS Data Interoperability for ArcGIS Pro Online 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 7.859,21	12 meses
ESR-419	E165556	ArcGIS Data Reviewer for ArcGIS Pro Online 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 7.345,06	12 meses
ESR-420	E165557	ArcGIS Geostatistical Analyst for ArcGIS Pro Online 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 7.345,06	12 meses
ESR-421	E165558	ArcGIS Network Analyst for ArcGIS Pro Online 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 7.345,06	12 meses
ESR-422	E165560	ArcGIS Spatial Analyst for ArcGIS Pro Online 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 7.345,06	12 meses
ESR-423	E165561	ArcGIS Workflow Manager for ArcGIS Pro 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 7.345,06	12 meses
ESR-425	E165569	ArcGIS Pipeline Referencing for ArcGIS Pro Online 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 49.155,38	12 meses
ESR-426	E165627	ArcGIS Velocity Advanced 01 ano	Comercial - Term Licenses	R$ 678.005,18	12 meses

ESR-429	E165630	ArcGIS Velocity Standard 01 ano	Comercial - Term Licenses	R$ 301.335,63	12 meses
ESR-430	E165666	ArcGIS Image for ArcGIS Online 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 8.991,10	12 meses
ESR-444	E166941	ArcGIS 3D Analyst for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 7.382,15	12 meses
ESR-445	E166942	ArcGIS Data Interoperability for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 8.120,37	12 meses
ESR-446	E166943	ArcGIS Data Reviewer for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 7.382,15	12 meses
ESR-447	E166944	ArcGIS Geostatistical Analyst for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 7.382,15	12 meses
ESR-448	E166945	ArcGIS Network Analyst for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 7.382,15	12 meses
ESR-449	E166947	ArcGIS Spatial Analyst for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 7.382,15	12 meses
ESR-450	E166949	ArcGIS Image Analyst for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 7.382,15	12 meses
ESR-451	E166950	ArcGIS Workflow Manager for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 7.382,15	12 meses
ESR-452	E166951	ArcGIS LocateXT for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 7.382,15	12 meses
ESR-454	E166956	ArcGIS Pipeline Referencing for ArcGIS Pro Enterprise 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 49.403,63	12 meses
ESR-455	E166996	ArcGIS LocateXT for ArcGIS Pro Online 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 7.345,06	12 meses
ESR-456	E167926	ArcGIS CityEngine for ArcGIS Online 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 24.860,19	12 meses
ESR-457	E167929	ArcGIS Excalibur for ArcGIS Enterprise De 01 a 49 usuários	Comercial - Term Licenses	R$ 6.246,44	12 meses
ESR-458	E168144	ArcGIS Notebook Server Advanced até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 85.079,62	12 meses
ESR-459	E169044	ArcGIS Urban 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 49.720,38	12 meses
ESR-460	E172567	ArcGIS Mission Server até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 91.696,93	12 meses
ESR-462	E173625	Site Scan for ArcGIS - Operator License 01 Usuário	Comercial - Term Licenses	R$ 65.917,17	12 meses

ESR-463	E173632	Site Scan for ArcGIS - Acess License De 01 a 49 Usuários	Comercial - Term Licenses	R$ 6.591,72	12 meses
ESR-465	E178622	ArcGIS Business Analyst Advanced Online Bundle 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 56.500,43	12 meses
ESR-466	E178623	ArcGIS Business Analyst Web App Advanced Online 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 45.200,35	12 meses
ESR-467	E178624	ArcGIS Business Analyst Standard Online Bundle 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 12.430,09	12 meses
ESR-468	E178625	ArcGIS Business Analyst Web App Standard Online 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 1.130,01	12 meses
ESR-470	E180147	Drone2Map Advanced for ArcGIS Online 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 44.883,60	12 meses
ESR-471	E180146	Drone2Map Standard for ArcGIS Online 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 19.235,83	12 meses
ESR-472	ES180564	ArcGIS Knowledge até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 170.159,25	12 meses
ESR-473	ES180429	Drone2Map Advanced for ArcGIS Enterprise 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 46.375,06	12 meses
ESR-474	ES180428	Drone2Map Standard for ArcGIS Enterprise 01 Licença	Comercial - Term Licenses	R$ 19.875,03	12 meses
ESR-482	ES139832	StreetMap Premium for ArcGIS Enterprise Map Full Use (Brasil) 2 Cores Adicionais	Comercial - Term Licenses	R$ 379.623,57	12 meses
ESR-485	ES139847	StreetMap Premium for ArcGIS Enterprise Map Display + Geocoding (Brasil) Até 4 cores	Comercial - Term Licenses	R$ 474.529,47	12 meses
ESR-486	ES139848	StreetMap Premium for ArcGIS Enterprise Map Display + Geocoding (Brasil) 2 Cores Adicionais	Comercial - Term Licenses	R$ 189.811,79	12 meses
ESR-501	ES153497	ArcGIS Pipeline Referencing for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 85.079,62	12 meses
ESR-502	ES153500	ArcGIS Pipeline Referencing for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 21.347,25	12 meses
ESR-506	ES154332	Insights for ArcGIS De 01 a 49 usuários	Comercial - Term Licenses	R$ 6.246,44	12 meses
ESR-511	ES160058	ArcGIS Image Server (Windows) Core Adicional (Para Servers com até 32 cores) - (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 42.694,50	12 meses
ESR-512	ES160060	ArcGIS GIS Server Basic (Windows) core adicional (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 21.347,25	12 meses
ESR-513	ES160370	ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 85.079,62	12 meses

ESR-514	ES160372	ArcGIS GIS Server Standard (Windows) core adicional (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 42.694,50	12 meses
ESR-517	ES160385	ArcGIS Data Interoperability for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 21.213,19	12 meses
ESR-520	ES160643	ArcGIS for Maritime for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 21.347,25	12 meses
ESR-522	ES160645	Esri Defense Mapping for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 21.347,25	12 meses
ESR-523	ES160646	ArcGIS Data Reviewer for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 21.347,25	12 meses
ESR-530	ES160678	ArcGIS GeoEvent Server (Windows) até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 170.159,25	12 meses
ESR-531	ES160705	ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 338.771,59	12 meses
ESR-532	ES160713	ArcGIS GIS Server Basic (Windows) até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 85.079,62	12 meses
ESR-533	ES160723	ArcGIS GIS Server Standard (Windows) até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 170.159,25	12 meses
ESR-536	ES160743	ArcGIS for Maritime for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 85.079,62	12 meses
ESR-538	ES160749	Esri Defense Mapping for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 85.079,62	12 meses
ESR-539	ES160752	ArcGIS Data Reviewer for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 85.079,62	12 meses
ESR-541	ES160764	ArcGIS Data Interoperability for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 84.852,74	12 meses
ESR-543	ES160779	ArcGIS Network Analyst for ArcGIS GIS Server Standard (Windows) até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 85.079,62	12 meses
ESR-544	ES160785	Esri Production Mapping for ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 85.079,62	12 meses
ESR-546	ES160801	ArcGIS GeoEvent Server (Windows) Core Adicional (Para Servers com até 32 cores) - (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 42.694,50	12 meses
ESR-548	ES160869	ArcGIS Network Analyst for ArcGIS GIS Server Standard (Windows) core adicional (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 21.347,25	12 meses
ESR-549	ES168106	ArcGIS Notebook Server Advanced até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 170.159,25	12 meses
ESR-550	ES168107	ArcGIS Notebook Server Advanced - Core Adicional Core Adicional (Para Servers com até 32 cores) - (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 42.694,50	12 meses

ESR-552	ES172487	ArcGIS Mission Server até 4 cores (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 183.393,85	12 meses
ESR-553	ES172488	ArcGIS Mission Server - Core Adicional Core Adicional (Para Servers com até 32 cores) - (365 dias)	Comercial - Term Licenses	R$ 46.015,19	12 meses
ESR-573	E154627	ArcGIS Enterprise Standard para ArcGIS Enterprise Advanced até 4 cores (Windows)	Comercial - Upgrade	R$ 258.504,55	Não se aplica
ESR-574	E154781	ArcGIS GIS Server Basic para ArcGIS Enterprise Standard (Windows) até 4 cores	Comercial - Upgrade	R$ 129.774,79	Não se aplica
ESR-575	E154823	ArcGIS GIS Server Basic para ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) até 4 cores	Comercial - Upgrade	R$ 377.306,64	Não se aplica
ESR-576	E154829	ArcGIS GIS Server Basic para ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) Core adicional	Comercial - Upgrade	R$ 94.601,67	Não se aplica
ESR-577	E154821	ArcGIS GIS Server Basic para ArcGIS GIS Server Standard (Windows) até 4 cores	Comercial - Upgrade	R$ 125.402,21	Não se aplica
ESR-578	E154827	ArcGIS GIS Server Basic para ArcGIS GIS Server Standard (Windows) core aditional	Comercial - Upgrade	R$ 31.900,56	Não se aplica
ESR-579	E154831	ArcGIS GIS Server Standard para ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) core adicional	Comercial - Upgrade	R$ 62.701,10	Não se aplica
ESR-580	E154787	ArcGIS GIS Server Basic Staging Server para ArcGIS Enterprise Advanced Staging Server (Windows) até 4 cores	Comercial - Upgrade	R$ 193.355,90	Não se aplica
ESR-581	E154785	ArcGIS GIS Server Basic Staging Server para ArcGIS Enterprise Standard Staging Server (Windows) até 4 cores	Comercial - Upgrade	R$ 64.351,13	Não se aplica
ESR-582	E154853	ArcGIS GIS Server Basic Staging Server para ArcGIS GIS Server Advanced Staging Server (Windows) adicional core	Comercial - Upgrade	R$ 47.300,83	Não se aplica
ESR-583	E154847	ArcGIS GIS Server Basic Staging Server para ArcGIS GIS Server Advanced Staging Server (Windows) até 4 cores	Comercial - Upgrade	R$ 188.103,31	Não se aplica
ESR-584	E154845	ArcGIS GIS Server Basic Staging Server para ArcGIS GIS Server Standard Staging Server (Windows) até 4 cores	Comercial - Upgrade	R$ 62.701,10	Não se aplica
ESR-585	E154851	ArcGIS GIS Server Basic Staging Server para ArcGIS GIS Server Standard Staging Server (Windows) core adicional	Comercial - Upgrade	R$ 15.400,27	Não se aplica
ESR-586	E154855	ArcGIS GIS Server Standard Staging Server para ArcGIS GIS Server Advanced Staging Server (Windows) core adicional	Comercial - Upgrade	R$ 31.900,56	Não se aplica
ESR-587	E154629	ArcGIS Enterprise Standard Staging para ArcGIS Enterprise Advanced Staging (Windows)	Comercial - Upgrade	R$ 129.802,29	Não se aplica
ESR-588	E157558	Educational Academic Departmental Additional ArcGIS Online Service Credits (100,000 Credits) 01 ano	Educacional - Term License	R$ 1.456,20	12 meses
ESR-589	E157066	Educational Academic Departmental Large Term License (100 Users) - Concurrent Use 01 ano	Educacional - Term License	R$ 14.561,97	12 meses

ESR-590	E157572	Educational Academic Departmental Large Term License (100 Users) - Single Use 01 ano	Educacional - Term License	R$ 14.561,97	12 meses
ESR-591	E157062	Educational Academic Departmental Medium Term License (50 Users) - Concurrent Use 01 ano	Educacional - Term License	R$ 7.280,98	12 meses
ESR-592	E157571	Educational Academic Departmental Medium Term License (50 Users) - Single Use 01 ano	Educacional - Term License	R$ 7.280,98	12 meses
ESR-593	E157060	Educational Academic Departmental Small Term License (5 Users) - Concurrent Use 01 ano	Educacional - Term License	R$ 3.640,49	12 meses
ESR-594	E157570	Educational Academic Departmental Small Term License (5 Users) - Single Use 01 ano	Educacional - Term License	R$ 3.640,49	12 meses
ESR-595	E157577	Educational Administrative Use Departmental ArcGIS Online Level 1 Additional Named User (0 Credits) 01 ano	Educacional - Term License	R$ 728,10	12 meses
ESR-596	E157580	Educational Administrative Use Departmental ArcGIS Online Level 2 Additional Named User (500 Credits) 01 ano	Educacional - Term License	R$ 3.640,49	12 meses
ESR-597	E157569	Educational Administrative Use Departmental Large Term License (100 Users) 01 ano	Educacional - Term License	R$ 145.619,67	12 meses
ESR-598	E157574	Educational Administrative Use Departmental Medium Term License (50 Users) 01 ano	Educacional - Term License	R$ 72.809,83	12 meses
ESR-599	E157568	Educational Administrative Use Departmental Small Term License (5 Users) 01 ano	Educacional - Term License	R$ 36.404,92	12 meses
ESR-600	E157087	Education Institutional Agreement – One Institution Size LARGE 100 Admin. Users	Educacional - Term License	R$ 346.630,55	12 meses
ESR-601	E157080	Education Institutional Agreement – One Institution Size MEDIUM 20 Admin. Users	Educacional - Term License	R$ 138.652,22	12 meses
ESR-602	E157051	Education Institutional Agreement – One Institution Size SMALL 10 Admin. Users	Educacional - Term License	R$ 69.326,11	12 meses
ESR-603	E153147T	ArcGIS Online - Viewer User Types De 01 a 99 Usuários	Comercial - Term Licenses	R$ 1.687,27	12 meses
ESR-604	E165531T	ArcGIS Online - Contributor User Types De 01 a 99 Usuários	Comercial - Term Licenses	R$ 3.374,54	12 meses
ESR-605	E165533T	ArcGIS Online - Mobile Worker User Types De 01 a 99 Usuários	Comercial - Term Licenses	R$ 5.399,26	12 meses
ESR-606	E153148T	ArcGIS Online - Creator User Types De 01 a 49 Usuários	Comercial - Term Licenses	R$ 9.448,71	12 meses
ESR-607	E165536T	ArcGIS Online - Professional User Types De 01 a 49 Usuários	Comercial - Term Licenses	R$ 29.695,94	12 meses
ESR-608	E165537T	ArcGIS Online - Professional Plus User Types De 01 a 49 Usuários	Comercial - Term Licenses	R$ 56.692,25	12 meses

ESR-609	ES154252T	ArcGIS Enterprise - Creator User Types De 1 até 49 Usuários	Comercial - Term Licenses	R$ 9.143,91	12 meses
ESR-610	E166893T	ArcGIS Enterprise - Contributor User Types De 1 até 99 Usuários	Comercial - Term Licenses	R$ 3.265,68	12 meses
ESR-611	E166894T	ArcGIS Enterprise - Mobile Worker User Types De 1 até 99 Usuários	Comercial - Term Licenses	R$ 5.225,09	12 meses
ESR-612	E166896T	ArcGIS Enterprise - Professional User Types De 1 até 49 Usuários	Comercial - Term Licenses	R$ 28.738,01	12 meses
ESR-613	E166897T	ArcGIS Enterprise - Professional Plus User Types De 1 até 49 Usuários	Comercial - Term Licenses	R$ 54.863,47	12 meses
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS					
Item	**Código ERP**	**Descrição do Produto**	**Modelo de Licenciamento**	**PMC-TIC(1)**	**Vigência SA**
ESR-614	SUP00041	Serviço Especializado na Plataforma ArcGIS - Remoto - 40h de serviços especializados em Sistema de Informação Geográfica, modalidade remota	Serviço Especializado	R$ 17.365,66	Não se aplica
ESR-615	SUP00041x	Serviço Especializado na Plataforma ArcGIS - Presencial - Centro Oeste / Sul / Sudeste - 40 h de serviços especializados em Sistema de Informação Geográfica, modalidade presencial	Serviço Especializado	R$ 23.229,79	Não se aplica
ESR-616	SUP00041xx	Serviço Especializado na Plataforma ArcGIS - Presencial - Norte / Nordeste - 40h de serviços especializados em Sistema de Informação geográfica, modalidade presencial	Serviço Especializado	R$ 24.402,61	Não se aplica
ESR-617	SUP00043	JS ArcGIS Enterprise - Remoto - 40h de serviços especializados em Sistema de Informação Geográfica, modalidade remota	Serviço Especializado	R$ 15.330,76	Não se aplica
ESR-618	SUP00043x	JS ArcGIS Enterprise - Presencial - Centro Oeste / Sul / Sudeste - 40h de serviços especializados em Sistema de Informação Geográfica, modalidade presencial	Serviço Especializado	R$ 21.194,89	Não se aplica
ESR-619	SUP00043xx	JS ArcGIS Enterprise - Presencial - Norte / Nordeste - 40h de serviços especializados em Sistema de Informação Geográfica, modalidade presencial	Serviço Especializado	R$ 22.367,72	Não se aplica
ESR-620	SUP00045	Web GIS Launch Kit - Remoto - 24h de serviços especializados em Sistema de Informação Geográfica, modalidade remota	Serviço Especializado	R$ 9.982,43	Não se aplica
ESR-621	SUP00045x	Web GIS Launch Kit - Presencial - Centro Oeste / Sul / Sudeste - 24h de serviços especializados em Sistema de Informação Geográfica, modalidade presencial	Serviço Especializado	R$ 14.876,24	Não se aplica
ESR-622	SUP00045xx	Web GIS Launch Kit - Presencial - Norte / Nordeste - 24h de serviços especializados em Sistema de Informação Geográfica, modalidade presencial	Serviço Especializado	R$ 15.855,00	Não se aplica
ESR-623	SUP00058	EEAP Pacote Medium - Pacote fechado de serviços especializados em Sistema de Informação Geográfica com as despesas incluídas 8 Dias de TA no Ano mais 200 créditos, modalidade presencial	Serviço Especializado	R$ 166.085,11	Não se aplica
ESR-624	SUP00059	EEAP Pacote Corporate - Pacote fechado de serviços especializados em Sistema de Informação Geográfica com as despesas incluídas. 12 Dias de TA no Ano mais 300 créditos, modalidade presencial	Serviço Especializado	R$ 269.822,80	Não se aplica
ESR-625	SUP00060	EEAP - Crédito Avulso - Pacote fechado de serviços especializados em Sistema de Informação Geográfica com as despesas incluídas, modalidade presencial	Serviço Especializado	R$ 587,23	Não se aplica

TREINAMENTO					
Item	**Código ERP**	**Descrição do Produto**	**Modelo de Licenciamento**	**PMC-TIC(1)**	**Vigência SA**
ESR-626	71.71.70.359	Treinamentos Esri - Carga Horária - 8h – Baixa Complexidade - Centro Oeste / Sul / Sudeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 14.322,99	Não se aplica
ESR-627	71.71.70.360	Treinamentos Esri - Carga Horária - 16h – Baixa Complexidade - Centro Oeste / Sul / Sudeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 18.303,13	Não se aplica
ESR-628	71.71.70.361	Treinamentos Esri - Carga Horária - 24h – Baixa Complexidade - Centro Oeste / Sul / Sudeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 22.283,26	Não se aplica
ESR-629	71.71.70.362	Treinamentos Esri - Carga Horária - 8h – Média Complexidade - Centro Oeste / Sul / Sudeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 17.687,54	Não se aplica
ESR-630	71.71.70.363	Treinamentos Esri - Carga Horária - 16h – Média Complexidade - Centro Oeste / Sul / Sudeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 21.667,67	Não se aplica
ESR-631	71.71.70.364	Treinamentos Esri - Carga Horária - 24h – Média Complexidade - Centro Oeste / Sul / Sudeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 25.647,80	Não se aplica
ESR-632	71.71.70.365	Treinamentos Esri - Carga Horária - 8h – Alta Complexidade - Centro Oeste / Sul / Sudeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 21.052,09	Não se aplica
ESR-633	71.71.70.366	Treinamentos Esri - Carga Horária - 16h – Alta Complexidade - Centro Oeste / Sul / Sudeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 25.032,22	Não se aplica
ESR-634	71.71.70.367	Treinamentos Esri - Carga Horária - 24h – Alta Complexidade - Centro Oeste / Sul / Sudeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 29.012,35	Não se aplica
ESR-635	71.71.70.368	Treinamentos Esri - Carga Horária - 8h – Baixa Complexidade - Norte / Nordeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 15.633,92	Não se aplica
ESR-636	71.71.70.369	Treinamentos Esri - Carga Horária - 16h – Baixa Complexidade - Norte / Nordeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 19.977,93	Não se aplica
ESR-637	71.71.70.370	Treinamentos Esri - Carga Horária - 24h – Baixa Complexidade - Norte / Nordeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 24.321,93	Não se aplica
ESR-638	71.71.70.371	Treinamentos Esri - Carga Horária - 8h – Média Complexidade - Norte / Nordeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 18.998,47	Não se aplica
ESR-639	71.71.70.372	Treinamentos Esri - Carga Horária - 16h – Média Complexidade - Norte / Nordeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 23.342,47	Não se aplica
ESR-640	71.71.70.373	Treinamentos Esri - Carga Horária - 24h – Média Complexidade - Norte / Nordeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 27.686,48	Não se aplica
ESR-641	71.71.70.374	Treinamentos Esri - Carga Horária - 8h – Alta Complexidade - Norte / Nordeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 22.363,02	Não se aplica

ESR-642	71.71.70.375	Treinamentos Esri - Carga Horária - 16h – Alta Complexidade - Norte / Nordeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 26.707,02	Não se aplica
ESR-643	71.71.70.376	Treinamentos Esri - Carga Horária - 24h – Alta Complexidade - Norte / Nordeste	Treinamento Turma fechada presencial até 12 alunos	R$ 31.051,02	Não se aplica

(1) - O Preço Máximo de Compra de Item de TIC (PMC-TIC) possui validade conforme previsto na Cláusula Quinta "Da Vigência", do Acordo Corporativo nº 4/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas**, **Secretário(a)**, em 23/09/2024, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Fagundes Brum**, **Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45006789** e o código CRC **1A89354A**.

Zimbra **adrianareis@fapeu.org.br**

Re: Solicitação CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL FICHA CADASTRAL- CNPJ 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> ter., 11 de mar. de 2025 09:58
Assunto : Re: Solicitação CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL FICHA CADASTRAL- CNPJ 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA 4 anexos
Para : Bernadete S. Miguez <berna.miguez@fapeu.org.br>
Cc : kailane silva <kailane.silva@img.com.br>, cadastro <cadastro@fapeu.org.br>, Recepçao FAPEU <recepcao@fapeu.org.br>

Bom dia.

Obrigada

De: "Bernadete S. Miguez" <berna.miguez@fapeu.org.br>
Para: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Cc: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>, "cadastro" <cadastro@fapeu.org.br>, "Recepçao FAPEU" <recepcao@fapeu.org.br>
Enviadas: Terça-feira, 11 de março de 2025 9:43:53
Assunto: Re: Solicitação CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL FICHA CADASTRAL- CNPJ 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

Cadastro atualizado para o CNPJ 67.393.181/0001-34.

Att.
Maria Bernadete Dos Santos Miguez
Telefones: (48) 3331 - 7457
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078
Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC
Web: http://www.fapeu.org.br
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Kailane Martins Alves da Silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "cadastro" <cadastro@fapeu.org.br>, "Recepçao FAPEU" <recepcao@fapeu.org.br>
Enviadas: Terça-feira, 11 de março de 2025 9:25:22

Assunto: ENC: Solicitação CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL FICHA CADASTRAL- CNPJ 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

Bom dia, Adriana!

Segue os documentos solicitados.

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/ aquisição.

Atenciosamente,

Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business

Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada

São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858

Telefone: 12 98828-2335

kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

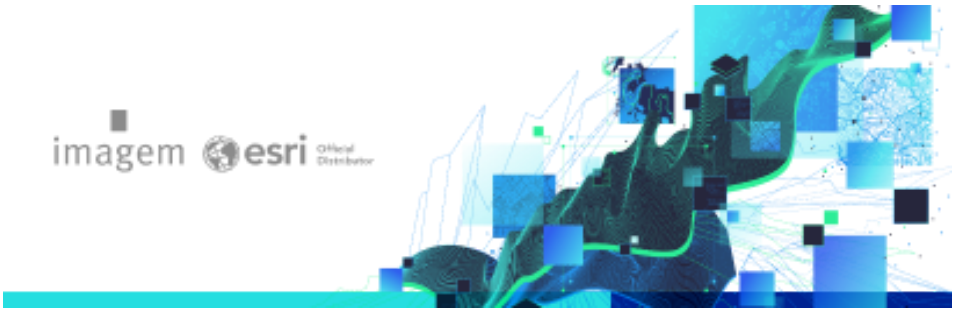

De: Gleisiane Maiara da Silva de Toledo Prado <gleisiane.prado@img.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de março de 2025 14:20
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>
Cc: Lista Contratos <contratos@img.com.br>
Assunto: RE: Solicitação CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL FICHA CADASTRAL- CNPJ 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

Boa tarde!

Tudo ótimo e contigo?

Segue ficha devidamente preenchida e as certidões solicitadas no formulário.

Gleisiane Prado
Administração Comercial | Analista Administrativo
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858

gleisiane.prado@img.com.br | www.img.com.br

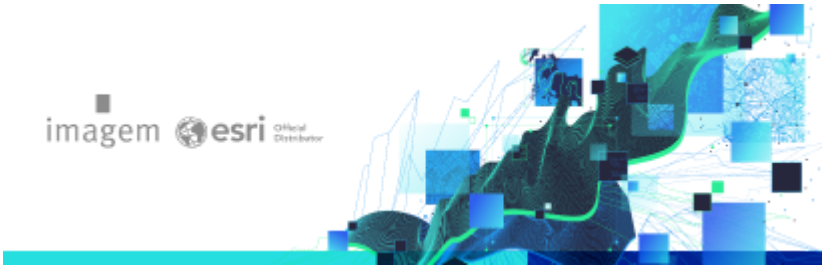

De: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de março de 2025 11:28
Para: Gleisiane Maiara da Silva de Toledo Prado <gleisiane.prado@img.com.br>
Assunto: ENC: Solicitação CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL FICHA CADASTRAL- CNPJ 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

Bom dia, Gleisiane! Tudo bem?

Poderia preencher a Ficha Cadastral da Fapeu, por gentileza!

Aguardo seu retorno!

Atenciosamente,

Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

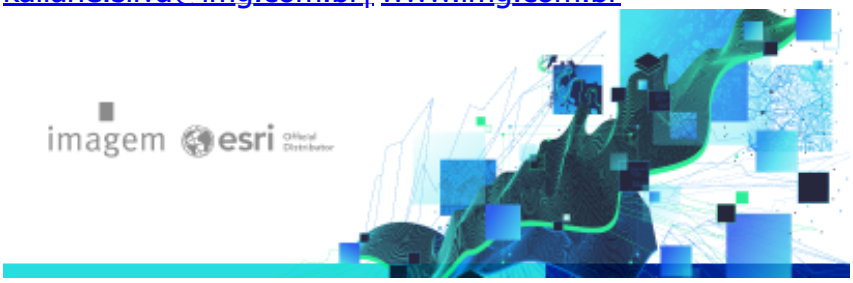

De: Recepçao FAPEU <recepcao@fapeu.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de março de 2025 11:15
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>
Cc: admin <cadastro@fapeu.org.br>; Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Assunto: Solicitação CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL FICHA CADASTRAL- CNPJ 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

Bom dia,

Para finalizarmos a atualização do CNPJ 67.393.181/0001-34, junto a FAPEU, peço enviar os seguintes documentos:

- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL
- FICHA CADASTRAL EM ANEXO **(DADOS BANCÁRIOS)**

Fico no aguardo para finalizar a atualização do cadastro.

Atenciosamente,
Ana Paula Almeida
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
*Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a

terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.*

De : Bernadete S. Miguez <berna.miguez@fapeu.org.br> ter., 11 de mar. de 2025 09:43
Assunto : Re: Solicitação CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL FICHA CADASTRAL- CNPJ 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA
4 anexos
Para : Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>
Cc : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>, cadastro <cadastro@fapeu.org.br>, Recepçao FAPEU <recepcao@fapeu.org.br>

Cadastro atualizado para o CNPJ 67.393.181/0001-34.

Att.
Maria Bernadete Dos Santos Miguez
Telefones: (48) 3331 - 7457
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078
Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC
Web: http://www.fapeu.org.br
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Kailane Martins Alves da Silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "cadastro" <cadastro@fapeu.org.br>, "Recepçao FAPEU" <recepcao@fapeu.org.br>
Enviadas: Terça-feira, 11 de março de 2025 9:25:22
Assunto: ENC: Solicitação CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL FICHA CADASTRAL- CNPJ 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

Bom dia, Adriana!

Segue os documentos solicitados.

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/ aquisição.

Atenciosamente,

Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business

Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada

São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858

Telefone: 12 98828-2335

kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

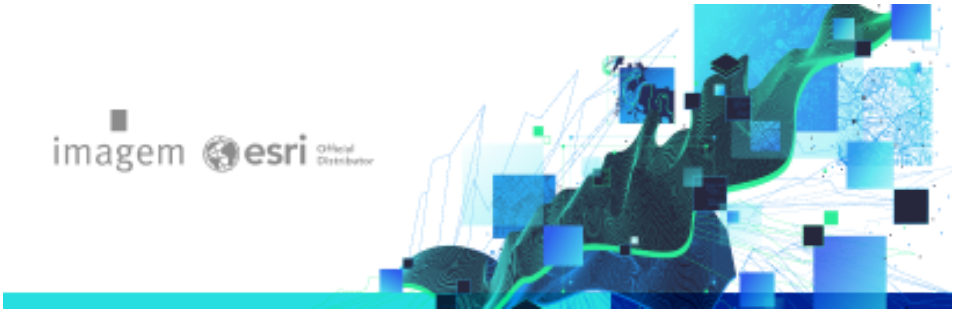

De: Gleisiane Maiara da Silva de Toledo Prado <gleisiane.prado@img.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de março de 2025 14:20
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>
Cc: Lista Contratos <contratos@img.com.br>
Assunto: RE: Solicitação CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL FICHA CADASTRAL- CNPJ 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

Boa tarde!

Tudo ótimo e contigo?

Segue ficha devidamente preenchida e as certidões solicitadas no formulário.

Gleisiane Prado
Administração Comercial | Analista Administrativo
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858

gleisiane.prado@img.com.br | www.img.com.br

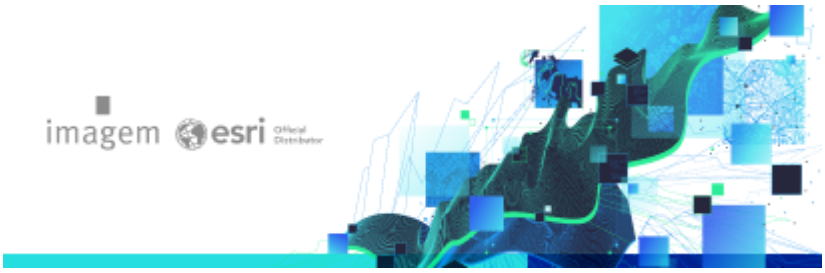

De: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de março de 2025 11:28
Para: Gleisiane Maiara da Silva de Toledo Prado <gleisiane.prado@img.com.br>
Assunto: ENC: Solicitação CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL FICHA CADASTRAL- CNPJ 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

Bom dia, Gleisiane! Tudo bem?

Poderia preencher a Ficha Cadastral da Fapeu, por gentileza!

Aguardo seu retorno!

Atenciosamente,

Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

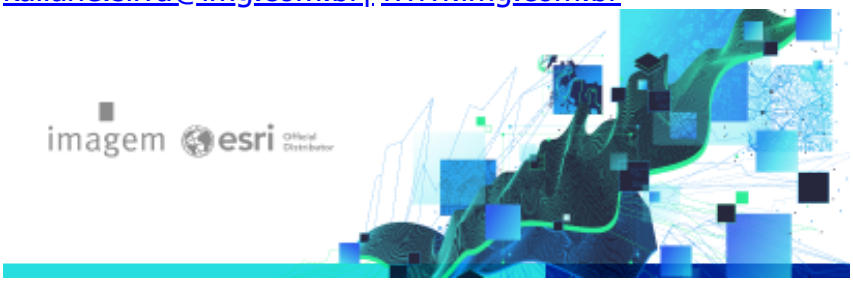

De: Recepçao FAPEU <recepcao@fapeu.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de março de 2025 11:15
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>
Cc: admin <cadastro@fapeu.org.br>; Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Assunto: Solicitação CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL FICHA CADASTRAL- CNPJ 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

Bom dia,

Para finalizarmos a atualização do CNPJ 67.393.181/0001-34, junto a FAPEU, peço enviar os seguintes documentos:

- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL
- FICHA CADASTRAL EM ANEXO **(DADOS BANCÁRIOS)**

Fico no aguardo para finalizar a atualização do cadastro.

Atenciosamente,
Ana Paula Almeida
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

De : Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br> — ter., 11 de mar. de 2025 09:25

12 anexos

Assunto : ENC: Solicitação CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL FICHA CADASTRAL- CNPJ 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

Para : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

Cc : cadastro@fapeu.org.br, recepcao@fapeu.org.br

Bom dia, Adriana!

Segue os documentos solicitados.

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/ aquisição.

Atenciosamente,

Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business

Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada

São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858

Telefone: 12 98828-2335

kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

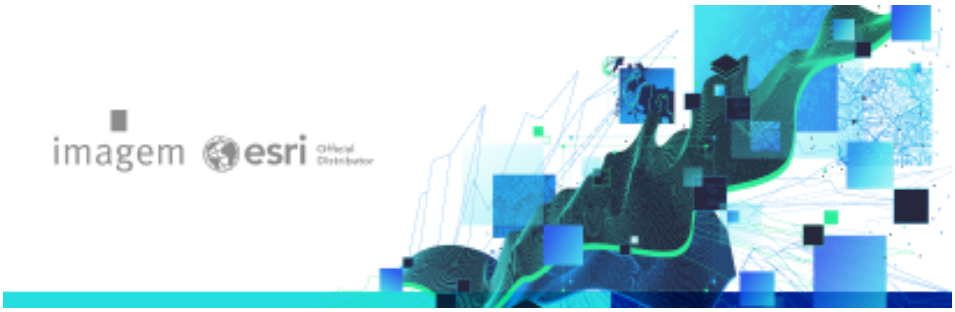

De: Gleisiane Maiara da Silva de Toledo Prado <gleisiane.prado@img.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de março de 2025 14:20
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>
Cc: Lista Contratos <contratos@img.com.br>
Assunto: RE: Solicitação CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL FICHA CADASTRAL- CNPJ 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

Boa tarde!

Tudo ótimo e contigo?

Segue ficha devidamente preenchida e as certidões solicitadas no formulário.

Gleisiane Prado
Administração Comercial | Analista Administrativo
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858

gleisiane.prado@img.com.br | www.img.com.br

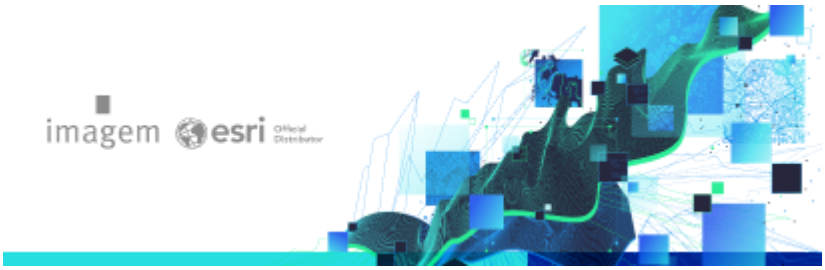

De: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de março de 2025 11:28

Para: Gleisiane Maiara da Silva de Toledo Prado <gleisiane.prado@img.com.br>
Assunto: ENC: Solicitação CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL FICHA CADASTRAL- CNPJ 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

Bom dia, Gleisiane! Tudo bem?

Poderia preencher a Ficha Cadastral da Fapeu, por gentileza!

Aguardo seu retorno!

Atenciosamente,

Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

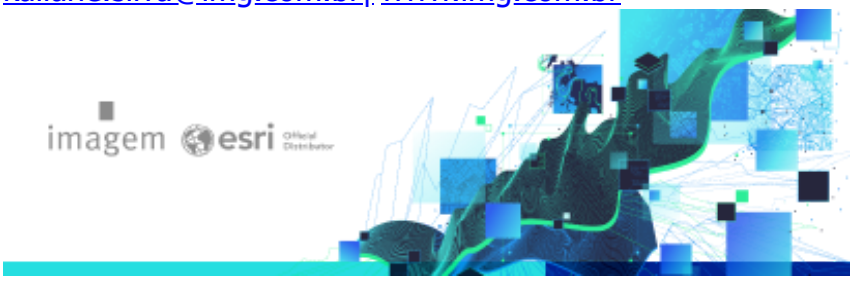

De: Recepçao FAPEU <recepcao@fapeu.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de março de 2025 11:15
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>
Cc: admin <cadastro@fapeu.org.br>; Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Assunto: Solicitação CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL FICHA CADASTRAL- CNPJ 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

Bom dia,

Para finalizarmos a atualização do CNPJ 67.393.181/0001-34, junto a FAPEU, peço enviar os seguintes documentos:

- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL
- FICHA CADASTRAL EM ANEXO **(DADOS BANCÁRIOS)**

Fico no aguardo para finalizar a atualização do cadastro.

Atenciosamente,
Ana Paula Almeida
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

23ª Alteração Contrato_Geosistemas.pdf
3 MB

CNPJ.pdf
210 KB

FGTS - 14-03.pdf
102 KB

CND Conjunta - Federal, Divida Ativa, INSS - 02-06-25.pdf
76 KB

CND Estadual - 17-03.pdf
254 KB

CND Municipal - 19.04.25.pdf
18 KB

CNDT - 04-05-25.pdf
84 KB

FICHA DE CADASTRO FAPEU.pdf
313 KB

De : Recepçao FAPEU <recepcao@fapeu.org.br> seg., 10 de mar. de 2025 11:15

Assunto : Solicitação CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL FICHA CADASTRAL- CNPJ 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

3 anexos

Para : kailane silva <kailane.silva@img.com.br>

Cc : admin <cadastro@fapeu.org.br>, Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

Bom dia,

Para finalizarmos a atualização do CNPJ 67.393.181/0001-34, junto a FAPEU, peço enviar os seguintes documentos:

- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL
- FICHA CADASTRAL EM ANEXO **(DADOS BANCÁRIOS)**

Fico no aguardo para finalizar a atualização do cadastro.

Atenciosamente,
Ana Paula Almeida
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

DECLARAÇÃO ABES CERTIDÃO Nº 250116-42.918.pdf
287 KB

PROPOSTA.pdf
748 KB

FICHA DE CADASTRO FAPEU.docx
36 KB

Pessoa física e jurídica - IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

Razão social: IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA
Nome fantasia: IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCI
Código: 15912
Pessoa: Jurídica
SPC: Não

Cadastro | Cobrança

CEP: 12246-858
Endereç: Rua Ita
Bairro: Altos do Esplanada
CNPJ: 67.393.181/0001-34
Inscriçã: 650177
CPF do sócio: 866.325.158-00
Classifica:
Regime trabalho:
Observaç:

☑ Notificar certidão
☑ Enviar email certidão ☐ En

Última alteração no cadast
Usuário: BERNADETE S. MIGUEZ

Detalh

Cadastro de certidões negativas

Pessoa: IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA
☑ Mais recentes

Certidão	Validade início	Validade fim
Certidao Negativa de Debitos de Tributos Municipais	11/03/2025	19/04/2025
Certidão Negativa de FGTS	04/03/2025	02/04/2025
CND - Estadual	10/03/2025	17/03/2025
CND - Trabalhista	10/03/2025	06/09/2025
CND Tributos Federais/INSS	10/03/2025	27/08/2025

Certidão: Certidao Negativa de Debitos de Tributos Municipais
Nº certidão: A7CAP68B976PF39
Validade início: 11/03/2025
Validade fim: 19/04/2025

Observação:

Novo | Salvar | Apagar | Sair

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35210640358	CNPJ 67.393.181/0001-34	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.244.806/23-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/12/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:50:31	CÓDIGO DE CONTROLE 227328992
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/12/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2354167411

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA**		
NOME EMPRESARIAL **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**		PORTE **Demais**
LOGRADOURO **RUA ITAJAI**		NÚMERO **80**
COMPLEMENTO **SALA 705**	BAIRRO/DISTRITO **CONDOMINIO CENTRO E**	CEP **12246858**
MUNICÍPIO **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**		UF **SP**
E-MAIL **CONTROLADORIA@IMG.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **67393181000134**	NIRE - SEDE **35210640358**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: DocuSigned by: Ana Claudia Fagundes Brum C8F2D45E5CF246A... ASSINATURA: 14-dez-23		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 243,93** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
JUCESP FR 299 - SESCON SP ★ 18 DEZ. 2023 ★ PROTOCOLO	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF nº 67.393.181/0001-34
NIRE 35.210.640.358

23ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo, a saber:

1.1 **ENÉAS RODRIGUES BRUM**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.262.233-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 866.325.158-00, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Francisco Alves, nº 209, apto. 61, bairro Vila Ema, CEP 12.243-060;

1.2 **LUIZ LEONARDI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.343.470 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 028.478.428-10, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco de Oliveira Pinto, nº 21, bairro Jardim das Colinas, CEP 12.242-070;

1.3 **LÚCIO MURATORI DE ALENCASTRO GRAÇA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro cartógrafo, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.841.721-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 535.574.847-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Glicério, nº 407, apto. 1001, bairro Laranjeiras, CEP 22.245-120;

1.4 **IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Itororó, nº 555, bairro Vila Bandeirantes, CEP 12.216-440, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.790.382/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 35.220.248.892 em sessão de 29.12.2005, **neste ato, representada por seu representante legal, Sr. Éneas Rodrigues Brum**, acima qualificado;

1.5 **ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.281.450-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 215.725.118-93, residente e domiciliada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Francisco Alves, nº 209, apto. 61, bairro Vila Ema, CEP 12.243-060;

1.6 **FÁBIO DE CARVALHO PAIANO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.715.018 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 714.855.626-00, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Galvão Freire, nº 23, bairro Loteamento Urbanova II, CEP 12.244-479;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68

1.7 **LUIZ ALBERTO DA COSTA MARCHIORI**, brasileiro, solteiro, meteorologista – mestre em sensoriamento remoto, portador da Cédula de Identidade RG nº 206453323 - 1- SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 684.664.630-20, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Baronesa do Gravataí, nº 190, apto. 506, bairro Cidade Baixa, CEP 90.160-070; e

1.8 **MARLOS HENRIQUE BATISTA,** brasileiro, solteiro, engenheiro cartógrafo – mestre em sensoriamento remoto, nascido no município de Curitiba/PR em 30 de julho de 1978, portador da dor da Cédula de Identidade n.º PR-71642/D – CREA/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 884.261.570-68, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Liberal, nº 1300, Casa 1, bairro Tristeza, CEP 91.920-68.

Únicos sócios da **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, à Rua Itajaí, nº 80, sala 705, Condomínio Centro Empresarial Taquari, CEP 12.246-858, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.210.640.358 em sessão de 16/12/1991, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.393.181/0001-34 ("**Sociedade**"), resolvem de comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social da Sociedade, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DAS ATUALIZAÇÕES DE ENDEREÇOS E DADOS PESSOAIS DOS SÓCIOS

1. Os Sócios, desejam atualizar o Contrato Social da Sociedade para fazer constar o novo endereço da sócia IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA e ainda do sócio MARLOS HENRIQUE BATISTA, bem como de seus dados pessoais inerentes ao número do RG.

1.1. Diante das alterações de endereço ocorridas, a sociedade delibera em proceder a atualização das informações dos sócios acima, em todos os termos deste Contrato Social que se fizerem pertinentes.

IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA., *sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Itajaí, nº 80, Sala 407, Condomínio Centro Empresarial Taquari, CEP 12.246-858 e,*

MARLOS HENRIQUE BATISTA, *brasileiro, solteiro, engenheiro cartógrafo – mestre em sensoriamento remoto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7550879-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 884.261.570-68, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua dos Dourados, nº 81, apto. 122, Parque Residencial Aquarius, CEP 12.246-270.*

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68

II. DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL EM DECORRÊNCIA DE INGRESSO DE SÓCIA

2. A empresa **IMAGEM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, à Rua Itajaí, nº 80, sala 802, Condomínio Centro Empresarial Taquari, CEP 12.246-858, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.303.496/0001-87, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 35.225.568.399 em sessão de 29.06.2011, **neste ato, representada por Sr. Luiz Leonardi**, acima qualificado, com anuência dos demais sócios da Sociedade, ingressa na Sociedade com um aporte de capital no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, e subscreve, portanto, 11.200 (onze mil e duzentas) novas quotas no capital social da Sociedade.

III - DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE

3. Em função do aporte de capital havido, o Capital Social da Sociedade que era de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), passa a ser de R$ 5.612.000,00 (cinco milhões e seiscentos e doze mil reais), representado por 561.200 (quinhentas e sessenta e uma mil e duzentas) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma.

IV - DAS CESSÕES E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

4. De outro lado, o sócio **ENÉAS RODRIGUES BRUM ("Cedente")**, acima qualificado, neste ato, cede e transfere, de forma onerosa e parcial, como de fato cedidas e transferidas tem, 5.712 (cinco mil, setecentas e doze) quotas do capital social da Sociedade, no valor total de R$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais), para a sócia **IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, à Rua Itajaí, nº 80, Sala 407, Condomínio Centro Empresarial Taquari, CEP 12.246-858, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.790.382/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 35.220.248.892 em sessão de 29.12.2005, **neste ato, representada pelo Sr. Éneas Rodrigues Brum**, acima qualificado. As quotas são transferidas com todos os direitos inerentes a elas, as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4.1. O Cedente e Cessionário, neste ato, outorgam-se mutuamente a mais plena, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão ora efetuada, para mais nada reclamarem uma da outra a qualquer título.

4.2. Em decorrência das deliberações realizadas acima, ficam alteradas as seguintes cláusulas: "Cláusula 1ª - Dos Sócios" e a "Cláusula 6ª – Do Capital Social", do Contrato Social da Sociedade, passando as referidas cláusulas a vigerem com as seguintes novas redações:

CLÁUSULA 1ª – DOS SÓCIOS

1.1. ***ENÉAS RODRIGUES BRUM****, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.262.233-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 866.325.158-00, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Francisco Alves, nº 209, apto. 61, bairro Vila Ema, CEP 12.243-060;*

1.2. ***LUIZ LEONARDI****, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.343.470 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 028.478.428-10, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco de Oliveira Pinto, nº 21, bairro Jardim das Colinas, CEP 12.242-070;*

1.3 ***LÚCIO MURATORI DE ALENCASTRO GRAÇA****, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro cartógrafo, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.841.721-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n° 535.574.847-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Glicério, n° 407, apto. 1001, bairro Laranjeiras, CEP 22.245-120;*

1.3. ***IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA.,*** *sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, à Rua Itajaí, nº 80, Sala 407, Condomínio Centro Empresarial Taquari, CEP: 12.246-858, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.790.382/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 35.220.248.892, em sessão de 29.12.2005, neste ato, representada pelo Sr. Enéas Rodrigues Brum, acima qualificado;*

1.4. ***ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM****, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.281.450-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 215.725.118-93, residente e domiciliada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Francisco Alves, nº 209, apto. 61, bairro Vila Ema, CEP 12.243-060;*

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1.5. ***FÁBIO DE CARVALHO PAIANO****, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.715.018 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 714.855.626-00, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Galvão Freire, nº 23, bairro Loteamentoo Urbanova II, CEP 12.244-479;*

1.6. ***LUIZ ALBERTO DA COSTA MARCHIORI****, brasileiro, solteiro, meteorologista – mestre em sensoriamento remoto, portador da Cédula de identidade nº 2064533231- SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob n. º 684.664.630-20, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Baronesa do Gravataí, nº 190, apto. 506, bairro Cidade Baixa, CEP 90.160-070;*

1.7. ***MARLOS HENRIQUE BATISTA,*** *brasileiro, solteiro, engenheiro cartógrafo – mestre em sensoriamento remoto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7550879-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 884.261.570-68, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua dos Dourados, nº 81, apto. 122, Parque Residencial Aquarius, CEP 12.246-270; e*

1.8. ***IMAGEM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA*** *sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, à Rua Itajaí, nº 80, sala 802, Condomínio Centro Empresarial Taquari, CEP 12.246-858, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.303.496/0001-87, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 35.225.568.399 em sessão de 29.06.2011, neste ato, representada pelo Sr. Luiz Leonardi, acima qualificado.*

CLÁUSULA 6ª - DO CAPITAL SOCIAL

"6.1 O Capital Social é de R$ 5.612.000,00 (cinco milhões e seiscentos e doze mil reais), representadas por 561.200 (quinhentas e sessenta e uma mil e duzentas) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QTE. QUOTAS	VALOR EM R$
IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA.	51,00	286.212	2.862.120,00
ENÉAS RODRIGUES BRUM	32,11	180.188	1.801.880,00
LUIZ LEONARDI	7,00	39.325	393.250,00

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LÚCIO MURATORI DE ALENCASTRO GRAÇA	4,26	23.925	239.250,00
ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM	2,16	12.100	121.000,00
FÁBIO DE CARVALHO PAIANO	0,49	2.750	27.500,00
LUIZ ALBERTO DA COSTA MARCHIORI	0,49	2.750	27.500,00
MARLOS HENRIQUE BATISTA	0,49	2.750	27.500,00
IMAGEM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	2,00	11.200	112.000,00
TOTAL	100,00	561.200	5.612.000,00

Parágrafo único: *As quotas sociais estão totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente.*

V. DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 7.1 DO CONTRATO SOCIAL

5. Os sócios, decidem, de comum acordo, alterar a redação Cláusula 7.1 concernente ao quórum de aprovação mínimo estabelecido para alteração parcial ou total do Contrato Social e ainda decidem definir na própria redação da Cláusula 7.1. o conceito do termo "maioria absoluta de capital social".

5.1. Em decorrência das deliberações realizadas acima, a Cláusula 7.1. passa a viger com a seguinte nova redação:

> *7.1 O Contrato Social poderá ser alterado no todo ou em parte, com respeito a qualquer assunto, mediante aprovação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social da Sociedade. Por maioria absoluta do capital social da Sociedade entende-se 50% (cinquenta por cento) do total de quotas, mais 1 (uma) quota do capital social da Sociedade.*

VI. DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 9.6 DO CONTRATO SOCIAL

6. Os sócios, decidem, de comum acordo, alterar a redação da Cláusula 9.6 do Contrato Social, que dispõe sobre a remuneração mensal dos membros do Conselho Consultivo.

6.1. Em virtude da alteração deliberada, a Cláusula 9.6 do Contrato Social, passa a ter a seguinte nova redação:

> *9.6 Os membros do Conselho Consultivo poderão receber uma remuneração mensal pelos serviços prestados à Sociedade, num montante a ser estabelecido pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social da Sociedade. Por maioria absoluta entende-se: 50% (cinquenta por cento) do total de quotas, mais 1 (uma) quota do capital social da Sociedade.*

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68

VII. DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 12.1 DO CONTRATO SOCIAL

7. Os sócios, decidem, de comum acordo, alterar a redação da Cláusula 12.1 e ainda o Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, deliberando que o Balanço Patrimonial da Sociedade será levantado após o encerramento do exercício social; aprovam sobre a possibilidade da Sociedade realizar distribuição de lucros em período inferior a um ano e deliberam ainda pela exclusão do Parágrafo Terceiro e Parágrafo Quarto da referida Cláusula.

7.1. Em virtude das deliberações acima, a Cláusula 12.1 do Contrato Social passa a ter a seguinte nova redação:

12.1 O exercício social coincidirá com o ano civil. Após o encerramento do exercício social, levantar-se-á o Balanço Patrimonial de acordo com as normas contábeis e o disposto na legislação do Imposto de Renda. Sendo apurado prejuízo, esse será atribuído a cada sócio em conformidade com a sua participação na composição do capital social. Sendo apurado lucro, a sua destinação se dará de acordo com o que for deliberado pelos sócios em consonância com o disposto no contrato social.

***Parágrafo Primeiro**: Poderá ocorrer distribuição de lucros em períodos inferiores a um ano, desde que amparados por demonstração de resultado do Exercício aprovado pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, entendida, para os termos deste contrato, como já indicado, como sendo 50% (cinquenta por cento) do total de quotas, mais 1 (uma) quota do capital social da Sociedade.*

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

VIII. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO SOCIAL

8. Os sócios, decidem, de comum acordo, alterar a redação da Cláusula 13.1 do Contrato Social de forma a estabelecer nova condição referente a cessão e transferência de quotas a terceiros e deliberam pelo ajuste da redação consoante o art. 1.056 do código Civil.

8.1. Em virtude da alteração da Cláusula acima referenciada, a Cláusula 13.1 passa a ter a seguinte nova redação:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68

13.1. As quotas da Sociedade são indivisíveis nos termos do Artigo 1.056 do Código Civil e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social da Sociedade. Por maioria absoluta entende-se: 50% (cinquenta por cento) do total de quotas, mais 1 (uma) quota do capital social da Sociedade. Fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição de quotas postas à venda, seja por cessão ou qualquer transferência, para a Sócia **IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA.**

IX. DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 14.1 DO CONTRATO SOCIAL

9. Os sócios, decidem, de comum acordo, alterar a redação da Cláusula 14.1 do Contrato Social e deliberam pela alteração do quórum mínimo previsto para aprovação de retirada do sucessor e deliberam ainda pela inclusão do Parágrafo terceiro na referida Cláusula.

9.1. Em virtude da alteração da Cláusula acima referenciada, a Cláusula 14.1 passa a ter a seguinte nova redação:

14.1 O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar sua livre intenção aos demais sócios, mediante notificação simples, por meio de carta ou mensagem eletrônica, ambas com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A forma de liquidação ou transferência das quotas do sócio retirante será feita em consonância com o disposto em Acordo de Sócios, ou, na sua ausência, operar-se-á a liquidação das quotas sociais em conformidade com o disposto nos artigos 1.031 e 1.032 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: *O pagamento dos haveres do sócio que se retira será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, pagáveis na Praça de São José dos Campos – SP, vencendo-se a primeira prestação 30 (trinta) dias após a retirada do sócio.*

Parágrafo Segundo: *Inexistindo Balanço anterior, será levantado um especial na data do evento, para construir a base de cálculo das quotas.*

Parágrafo Terceiro: *Nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, o sócio poderá ser excluído da Sociedade por deliberação dos sócios que representem, no mínimo a maioria absoluta do Capital Social entendida, para os termos deste contrato, como já indicado, como sendo 50% (cinquenta por cento) do total de quotas, mais 1 (uma) quota do capital social da Sociedade, quando suas ações ou omissões venham a por em risco a continuidade da Sociedade. A exclusão far-se-á nos termos do mencionado artigo 1.085 e do artigo 1.086, ambos do Código Civil. A forma de liquidação ou transferência das quotas do sócio retirado será feita em*

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68

consonância com o disposto em Acordo de Sócios, ou, na sua ausência, operar-se-á a liquidação das quotas sociais em conformidade com o disposto nos artigos 1.031 e 1.032 do Código Civil.

X. DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 15.1 DO CONTRATO SOCIAL

10. Os sócios, decidem, de comum acordo, alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula 15.1 do Contrato Social deliberando o quórum mínimo para ingresso de novo sócio na condição de herdeiro/sucessor.

10.1. Em virtude da alteração da Cláusula acima referenciada, o Parágrafo Primeiro da Cláusula 15.1. passa a viger com a seguinte nova redação:

> ***Parágrafo Primeiro:*** *O(s) herdeiro(s)/sucessor(es) do sócio falecido poderá(ao) ingressar na Sociedade desde que: Os sócios que representam a maioria absoluta do capital social remanescentes aprovem o ingresso do herdeiro/sucessor.*
>
> ***Parágrafo Segundo:*** *A forma de liquidação ou transferência das quotas do sócio retirado será feita em consonância com o disposto em Acordo de Sócios, ou, na sua ausência, operar-se-á a liquidação das quotas sociais em conformidade com o disposto nos artigos 1.031 e 1.032 do Código Civil.*

XI. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

11. Em vista de todo o acima exposto, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF nº 67.393.181/0001-34
NIRE 35.210.640.358

CLÁUSULA 1ª – DOS SÓCIOS

1.1 ENÉAS RODRIGUES BRUM, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.262.233-x SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

nº 866.325.158-00, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Francisco Alves, nº 209, apto. 61, bairro Vila Ema, CEP 12.243-060;

1.2 IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, à Rua Itajaí, nº 80, Sala 407, Condomínio Centro Empresarial Taquari, CEP 12.246-858, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.790.382/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 35.220.248.892 em sessão de 29.12.2005, neste ato, representada pelo Sr. Enéas Rodrigues Brum, acima qualificado;

1.3 LUIZ LEONARDI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.343.470 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 028.478.428-10, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco de Oliveira Pinto, nº 21, bairro Jardim das Colinas, CEP 12.242-070;

1.4 LÚCIO MURATORI DE ALENCASTRO GRAÇA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro cartógrafo, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.841.721-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 535.574.847-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Glicério, nº 407, apto. 1001, bairro Laranjeiras, CEP 22.245-120;

1.5 ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.281.450-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 215.725.118-93, residente e domiciliada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Francisco Alves, nº 209, apto. 61, bairro Vila Ema, CEP 12.243-060;

1.6 FÁBIO DE CARVALHO PAIANO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.715.018 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 714.855.626-00, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Galvão Freire, nº 23, bairro Loteamento Urbanova II, CEP 12.244-479;

1.7 LUIZ ALBERTO DA COSTA MARCHIORI, brasileiro, solteiro, meteorologista – mestre em sensoriamento remoto, portador da Cédula de Identidade nº 2064533231- SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 684.664.630-20, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Baronesa do Gravataí, nº 190, apto. 506, bairro Cidade Baixa, CEP 90.160-070;

1.8 MARLOS HENRIQUE BATISTA, brasileiro, solteiro, engenheiro cartógrafo – mestre em sensoriamento remoto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7550879-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 884.261.570-68, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68

de São Paulo, residente e domiciliado na Rua dos Dourados, nº 81, apto. 122, Parque Residencial Aquarius, CEP 12.246-270; e

1.9 IMAGEM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, à Rua Itajaí, nº 80, sala 802, Condomínio Centro Empresarial Taquari, CEP 12.246-858, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.303.496/0001-87, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 35.225.568.399 em sessão de 29.06.2011, **neste ato, representada pelo Sr. Luiz Leonardi,** acima qualificado.

Únicos sócios da **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, à Rua Itajaí, nº 80, sala 705, Condomínio Centro Empresarial Taquari, CEP 12.246-858, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.210.640.358 em sessão de 16/12/1991, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.393.181/0001-34 ("**Sociedade**"), por este instrumento e na melhor forma de direito se regerá pelas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA 2ª– DO NOME EMPRESARIAL

2.1 A Sociedade girará sob o nome empresarial de **"IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.",** e sua natureza jurídica, sociedade empresária limitada.

CLÁUSULA 3ª - DA SEDE DA SOCIEDADE

3.1 A Sociedade tem sua sede na cidade de São José dos Campos – S.P, à Rua Itajaí, nº 80, sala 705, Condomínio Centro empresarial Taquari, CEP 12.246-858, podendo, contudo, abrir filiais ou nomear representantes em outras cidades do território nacional, devendo sempre cada dependência possuir um capital social autônomo.
Parágrafo Único: A Sociedade possui as seguintes filiais:

A) Na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 34º andar, Sala 106, Centro, CEP 20031-004; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.393.181/0004-87, NIRE: 33999121356, datado de 02.04.2008, com o capital de R$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

B) Na cidade de Brasília – DF, na SIG Sul, Quadra 04 - Lote 25 - Salas 128, 129 e 130, Setor de Indústrias Gráficas - CEP 70.610-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68

67.393.181/0002-15, NIRE: 53999017512, datado de 28.10.2014, com o capital de R$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA 4ª- DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

4.1 O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DO OBJETO DA SOCIEDADE

5.1 A Sociedade tem por objeto a atuação no ramo de:

a) Licenciamento de uso de softwares nacionais ou importados, inclusive Sistemas de Informações Geográficos e Sistemas de Processamento Digital de Imagens;
b) Licenciamento de uso de bases de dados digitais, inclusive imagens de satélites de Sensoriamento Remoto, bases de dados Geográficos se Cartográficos;
c) Revenda de softwares licenciados por terceiros, nacionais ou importado;
d) Revenda de computadores e de suas partes e/ou componentes, revenda de dispositivos eletrônicos de localização e de equipamentos diversos para topografia e mapeamento por aerofotogrametria e sensoriamento remoto;
e) Importação e exportação de software;
f) Prestação de serviços de pesquisa, desenvolvimento de software, suporte à operação e treinamento;
g) Aquisição e processamento de dados de geodésia/topografia;
h) Aquisição e processamento de dados de geoprocessamento e sensoriamento remoto;
i) Prestação de serviços de mapeamentos temáticos e cartográficos com uso de sensoriamento remoto;
j) Prestação de serviços de engenharia; e
k) atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA 6ª - DO CAPITAL SOCIAL

6.1 *O Capital Social é de R$ 5.612.000,00 (cinco milhões e seiscentos e doze mil reais), representadas por 561.200 (quinhentas e sessenta e uma mil e duzentas) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuídas:*

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68

SÓCIOS	%	QTE. QUOTAS	VALOR EM R$
IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA.	51,00	286.212	2.862.120,00
ENÉAS RODRIGUES BRUM	32,11	180.188	1.801.880,00
LUIZ LEONARDI	7,00	39.325	393.250,00
LÚCIO MURATORI DE ALENCASTRO GRAÇA	4,26	23.925	239.250,00
ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM	2,16	12.100	121.000,00
FÁBIO DE CARVALHO PAIANO	0,49	2.750	27.500,00
LUIZ ALBERTO DA COSTA MARCHIORI	0,49	2.750	27.500,00
MARLOS HENRIQUE BATISTA	0,49	2.750	27.500,00
IMAGEM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	2,00	11.200	112.000,00
TOTAL	100,00	561.200	5.612.000,00

Parágrafo único: As quotas sociais estão totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente.

CLÁUSULA 7ª - DAS ALTERAÇÕES

7.1 O Contrato Social poderá ser alterado no todo ou em parte, com respeito a qualquer assunto, mediante aprovação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social da Sociedade. Por maioria absoluta do capital social da Sociedade entende-se 50% (cinquenta por cento) do total de quotas, mais 1 (uma) quota do capital social da Sociedade.

CLÁUSULA 8ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS-QUOTISTAS

8.1 De acordo com o art. nº. 1.052 do Código Civil 2002 (Lei n. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único: Nos termos do inciso VIII do artigo nº. 997 do Código Civil 2002 (lei nº. 10.406/2002), os sócios não respondem subsidiariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª– DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

9.1. São órgãos de administração da Sociedade:

I. o Conselho Consultivo;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68

II. a Diretoria.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Consultivo é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Sociedade privativa da Diretoria.

Parágrafo Segundo. O prazo de mandato dos membros do Conselho Consultivo e da Diretoria é de indeterminado.

SEÇÃO I
DO CONSELHO CONSULTIVO

9.2 O Conselho Consultivo será composto de 3 (três) membros, que poderão ser ou não sócios da Sociedade, eleitos pelos sócios, proporcionalmente ao número de quotas de cada um. Cada um dos membros do Conselho Consultivo poderá ser substituído a qualquer tempo mediante decisão dos sócios que o indicaram.

9.3 As reuniões do Conselho Consultivo serão convocadas pelo Presidente com aviso prévio de 5 (cinco) dias. Esta convocação será dispensada quando todos os membros estiverem presentes.

9.4 As reuniões do Conselho Consultivo serão presididas pelo Presidente do Conselho, que chamará outro membro para servir de secretário. As deliberações do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria de votos.

9.5 O Conselho Consultivo terá por função orientar e supervisionar a administração da Sociedade naquilo que for necessário à consecução dos objetivos sociais e, principalmente, na aprovação do orçamento, plano de negócios e nas políticas operacionais, comerciais e financeiras apresentadas pela Diretoria. É atribuição do Conselho Consultivo, ainda, apreciar as contas da Diretoria emitindo parecer a ser encaminhado aos Sócios para embasar sua deliberação sobre as contas do exercício.

9.6 Os membros do Conselho Consultivo poderão receber uma remuneração mensal pelos serviços prestados à Sociedade, num montante a ser estabelecido pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social da Sociedade. Por maioria absoluta entende-se: 50% (cinquenta por cento) do total de quotas, mais 1 (uma) quota do capital social da Sociedade.
9.7 Competem ao Conselho Consultivo, além do dever de diligência, lealdade, dever de informar, bem como dever de não intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Sociedade:

a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;

b) eleger e destituir o diretor executivo da Sociedade e fixar-lhe as atribuições;

c) fiscalizar a gestão da Diretoria;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68

d) solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e qualquer outro ato;

e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

f) resolver os casos extraordinários.

SEÇÃO II
DA DIRETORIA

9.8 A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de 1 (um) membro, qual seja, Diretor Executivo, pessoa física e residente no Brasil. O Diretor Executivo será designado pelo Conselho Consultivo, e estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

9.9 O Diretor Executivo poderá ser substituído a qualquer tempo por deliberação do Conselho Consultivo, por meio de documento averbado no registro competente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da efetiva substituição.

9.10 Fica eleita para o cargo de Diretora Executiva, Sra. **Ana Cláudia Fagundes Brum**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.281.450-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 215.725.118-93, residente e domiciliada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Francisco Alves, nº 209, apto. 61, bairro Vila Ema, CEP 12.243-060, para gerir e administrar a Sociedade, observadas as restrições previstas abaixo.

9.11 A Diretora Executiva deverá preparar e submeter à apreciação do Conselho Consultivo um balanço patrimonial anual de acordo com uma forma preestabelecida e um plano quinquenal de negócios a ser atualizado anualmente.

9.12 A Diretora Executiva deverá observar o dever de diligência, lealdade, dever de informar, bem como o dever de não intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Sociedade. Compete à Diretoria Executiva, ainda, a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Contrato Social, atribuída ao Conselho Consultivo ou ao sócio majoritário. Seus poderes incluem os suficientes para:

a) zelar pela observância da lei e deste Contrato Social;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68

b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões de Sócios e nas Reuniões do Conselho Consultivo;

c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;

d) representar a Sociedade perante órgãos públicos municipais, estaduais e federais;

e) representar a Sociedade perante instituições financeiras, públicas ou privadas;

f) apresentar o relatório e demonstrações financeiras de cada exercício ao Conselho Consultivo;

g) elaborar e apresentar o orçamento anual, incluindo os investimentos da Sociedade e das afiliadas.

9.13 Compete, ainda, à Diretoria Executiva a prática dos seguintes atos, em conformidade com o estabelecido neste Contrato Social:

a) representar a Sociedade, em juízo e fora dele;

b) assumir obrigações em nome da Sociedade, observada a forma de representação prevista na Cláusula 9.14 abaixo;

c) convocar o Conselho Consultivo e solicitar a sua deliberação sobre algum assunto, quando for o caso;

d) outorgar procurações em nome da Sociedade.

9.14 A Sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:

a) pela Diretora Executiva individualmente;
b) por 1 (um) procurador, constituído pela Diretora Executiva, de acordo com a extensão dos poderes que estiverem previstos no instrumento de mandato.

Parágrafo Único: As procurações serão sempre outorgadas em nome da Sociedade na forma da alínea (a) do Caput acima, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano e será vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade.

9.15 A Diretora Executiva não poderá praticar quaisquer dos seguintes atos sem a prévia autorização, por escrito, do sócio majoritário, Imagem Tecnologia Participações LTDA, neste ato

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68

representada pelo Sr. Enéas Rodrigues Brum, autorização esta que poderá ser comprovada por carta, ou mensagem eletrônica:

a) nomear procuradores para representar a Sociedade na prática dos atos abaixo elencados ou por um período superior a 12 (doze) meses;

b) engajar a Sociedade em novos negócios que não estejam relacionados ao seu objeto social;

c) abrir novas instalações operacionais ou filiais;

d) emitir ou resgatar títulos mobiliários ou obrigações da Sociedade;

e) prestar garantia em empréstimos ou em outras obrigações de terceiro, seja pessoa física ou jurídica;

f) emprestar dinheiro (exceto para clientes da Sociedade no curso normal dos negócios), tomar dinheiro emprestado ou alienar, emitir ou de outro modo negociar os títulos de dívida da Sociedade com valor superior ao equivalente, em moeda corrente nacional, a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

g) comprar, vender, hipotecar ou de outro modo dispor ou onerar quaisquer bens da Sociedade com valor de mercado superior ao equivalente, em moeda corrente nacional, a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

h) celebrar quaisquer contratos de trabalho, originais ou alterados, cuja compensação total, incluindo-se gratificações e outros, mencionados ou não no contrato, exceda o equivalente, em moeda corrente nacional, a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano;

i) licenciar o uso ou de qualquer outro modo divulgar de qualquer forma a tecnologia, dados técnicos, "know-how" ou outras informações confidenciais, patenteadas ou não, conhecidas pela Sociedade; e

j) celebrar qualquer contrato ou acordo com prazo superior a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRO-LABORE

10.1 Os sócios colaboradores terão direito a uma retirada mensal de valor a ser livremente fixado pela Sociedade, a título de ***Pró-labore***, importância essa que será levada à conta de "Despesas Operacionais" da Sociedade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68

CLÁUSULA 11ª– DO USO DO NOME EMPRESARIAL

11.1 O uso do nome empresarial, representando a Sociedade, em juízo ou fora dele, será exclusivo dos administradores, podendo praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos da Sociedade.

11.2 É vedado o uso do Nome Empresarial para fins estranhos, como endossos de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos.

CLÁUSULA 12ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL - LUCROS E PERDAS

12.1 O exercício social coincidirá com o ano civil. Após o encerramento do exercício social, levantar-se-á o Balanço Patrimonial de acordo com as normas contábeis e o disposto na legislação do Imposto de Renda. Sendo apurado prejuízo, esse será atribuído a cada sócio em conformidade com a sua participação na composição do capital social. Sendo apurado lucro, a sua destinação se dará de acordo com o que for deliberado pelos sócios em consonância com o disposto no contrato social.

Parágrafo Primeiro: Poderá ocorrer distribuição de lucros em períodos inferiores a um ano, desde que amparados por demonstração de resultado do Exercício aprovado pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, entendida, para os termos deste contrato, como já indicado, como sendo 50% (cinquenta por cento) do total de quotas, mais 1 (uma) quota do capital social da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª – DA CESSÃO DE QUOTAS

13.1. As quotas da Sociedade são indivisíveis nos termos do Artigo 1.056 do Código Civil e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social da Sociedade. Por maioria absoluta entende-se: 50% (cinquenta por cento) do total de quotas, mais 1 (uma) quota do capital social da Sociedade. Fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição de quotas postas à venda, seja por cessão ou qualquer transferência, para a Sócia **IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA 14ª – DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO SÓCIO QUOTISTA

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68

14.1. O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar sua livre intenção aos demais sócios, mediante notificação simples, por meio de carta ou mensagem eletrônica, ambas com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A forma de liquidação ou transferência das quotas do sócio retirante será feita em consonância com o disposto em Acordo de Sócios, ou, na sua ausência, operar-se-á a liquidação das quotas sociais em conformidade com o disposto nos artigos 1.031 e 1.032 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: *O pagamento dos haveres do sócio que se retira será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, pagáveis na Praça de São José dos Campos – SP, vencendo-se a primeira prestação 30 (trinta) dias após a retirada do sócio.*

Parágrafo Segundo: *Inexistindo Balanço anterior, será levantado um especial na data do evento, para construir a base de cálculo das quotas.*

Parágrafo Terceiro: *Nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, o sócio poderá ser excluído da Sociedade por deliberação dos sócios que representem, no mínimo a maioria absoluta do Capital Social entendida, para os termos deste contrato, como já indicado, como sendo 50% (cinquenta por cento) do total de quotas, mais 1 (uma) quota do capital social da Sociedade, quando suas ações ou omissões venham a por em risco a continuidade da Sociedade. A exclusão far-se-á nos termos do mencionado artigo 1.085 e do artigo 1.086, ambos do Código Civil. A forma de liquidação ou transferência das quotas do sócio retirado será feita em consonância com o disposto em Acordo de Sócios, ou, na sua ausência, operar-se-á a liquidação das quotas sociais em conformidade com o disposto nos artigos 1.031 e 1.032 do Código Civil.*

CLÁUSULA 15ª - DO FALECIMENTO DE SÓCIO-QUOTISTA

15.1 Na hipótese de falecimento, interdição ou impedimento de qualquer sócio, a Sociedade continuará com os sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro: O(s) herdeiro(s)/sucessor(es) do sócio falecido poderá(ao) ingressar na Sociedade desde que: Os sócios que representam a maioria absoluta do capital social remanescentes aprovem o ingresso do herdeiro/sucessor.

Parágrafo Segundo: A forma de liquidação ou transferência das quotas do sócio retirado será feita em consonância com o disposto em Acordo de Sócios, ou, na sua ausência, operar-se-á a liquidação das quotas sociais em conformidade com o disposto nos artigos 1.031 e 1.032 do Código Civil.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Campos - SP, para dirimir as dúvidas advindas na interpretação do presente instrumento.

CLÁUSULA 17ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O Diretor Executivo declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

17.2 Na forma do artigo 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406 de 10/01/2002, esta Sociedade reger-se-á supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este documento, por meio digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2.

São José dos Campos – SP, 29 de novembro de 2023.

Sócios:

DocuSigned by:
ENEAS RODRIGUES BRUM
F8B469148D44429...

ENÉAS RODRIGUES BRUM

DocuSigned by:
ENEAS RODRIGUES BRUM
F8B469148D44429...

IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Por: Enéas Rodrigues Brum

DocuSigned by:
8AB7444E03B7425...

LÚCIO MURATORI DE ALENCASTRO GRAÇA

DocuSigned by:
Luiz Leonardi
5DFC4038C49745D...

LUIZ LEONARDI

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSigned by:
Ana Claudia Fagundes Brum
C8F2D43E5CF246A...
ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM

DocuSigned by:
Fábio C. Paiano
8BD0CAB590F3469...
FÁBIO DE CARVALHO PAIANO

DocuSigned by:
Luiz Marchiori
FEB8241CCB9545A...
LUIZ ALBERTO DA COSTA MARCHIORI

DocuSigned by:
Marlos Henrique Batista
03ED76B295D54E8...
MARLOS HENRIQUE BATISTA

Sócio Ingressante:

DocuSigned by:
Luiz Leonardi
5DFD493BD407450...

IMAGEM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Por: Luiz Leonardi

(esta página de assinaturas é parte integrante da 23ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Imagem Geosistemas e Comércio LTDA.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu JULIO GOMES SANTANA, com inscrição ativa CRC/(UF) sob o nº 1SP194921, expedida em 17/01/2008, inscrito no CPF nº 126.422.638-19, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Contrato de 23ª Alteração contratual, parte do processo da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ: 67.393.181/0001-34 e NIRE: 35.210.640.358, datada em 29/11/2023 e assinada por todos os sócios através da ferramenta DocuSign Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68, impressa em 3 (três) vias de 21 (vinte e uma) páginas cada;
2. Capa do requerimento, número de controle n° SPN2354167411, parte do processo da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ: 67.393.181/0001-34 e NIRE: 35.210.640.358, assinado através da ferramenta DocuSing Envelope ID: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68, pela sócia administradora ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM, portadora do RG 28.281.450-4 SSP/SP e CPF: 215.725.118-93, impresso em 1 (uma) página;
3. Cópia autenticada do documento de identidade do Sr. Enéas Rodrigues Brum;
4. Cópia autenticada do documento de identidade do Sr. Luiz Leonardi;
5. Cópia autenticada da CNH do Sr. Lucio Muratori de Alencastro Graca;
6. Cópia autenticada do documento de identidade da Sra. Ana Claudia Fagundes Brum;
7. Cópia do documento de identidade do Sr. Fabio de Carvalho Paiano;
8. Cópia autenticada da CNH do Sr. Luiz Alberto da Costa Marchiori;
9. Cópia da CNH do Sr. Marlos Henrique Batista.

Validador de documentos DOCUSIGN: Acesse o link: https://www.docusign.com.br

códigos de segurança: 584BF4E1-5B68-4DB8-BDF5-3F9FFE0C9C68

São Paulo, 15/12/2023.

JULIO GOMES SANTANA

126.422.638-19

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2354167411** da empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Sandra Gloria Teixeira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/12/2023.

Sandra Gloria Teixeira, CPF: 01078546860

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Gloria Teixeira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2354167411.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2354167411** de Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sandra Gloria Teixeira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/12/2023.

Sandra Gloria Teixeira, CPF: 01078546860

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Gloria Teixeira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2354167411.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA de NIRE 35210640358**, protocolizado sob o número **SPN2354167411** em **18/12/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1244806237**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/12/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.806/23-7 em 18/12/2023 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº SPN2354167411. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227328992. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 67.393.181/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:03 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2025.
Código de controle da certidão: **E4DA.96E9.4DE1.A376**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
COORDENADORIA TRIBUTÁRIA MOBILIÁRIA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA que não constam, até presente data, débitos relativos a **Tributo(s) Imobiliário(s),Multa(s),Lançamento(s) Diverso(s),Taxa da Vigilância Sanitária,** onerando o nome de **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, no CNPJ 67.393.181/0001-34,** e com Inscrição Municipal nº **079773,** Constam, porém, débitos relativos a **Tributo(s) Mobiliário(s),** Constam, porém, débitos relativos a , os quais são objetos de **parcelamento** .Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

OBS: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA CONFORME DISPOSITIVO, CONFORME ART.206 DO C.T.N.
CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS).

Certidão concedida no dia **22/10/2024** às **08:02:44**
Valido até: **19/04/2025**
Chave para validação: **A7CAP68B976PF39**

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço http://www.sjc.sp.gov.br.

A presente certidão foi emitida pelo site http://www.sjc.sp.gov.br, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.393.181

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	65017769	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	18/02/2025 10:22:39	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.393.181/0001-34
Certidão nº: 76693315/2024
Expedição: 05/11/2024, às 10:26:11
Validade: 04/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.393.181/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.393.181/0001-34

Razão Social: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

Endereço: R ITAJAI 80 SALA 705 / CONDOMINIO CENTRO E / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12246-858

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402020473946789

Informação obtida em 17/03/2025 13:23:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
67.393.181/0001-34 **MATRIZ**		**17/12/1991**

NOME EMPRESARIAL
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (

NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITAJAI	**80**	**SALA 705**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
12.246-858	**CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI**	**SAO JOSE DOS CAMPOS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTROLADORIA@IMG.COM.BR	**(12) 9652-0755**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CA
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ES
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **67.393.181/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:52:54 do dia 13/03/2025 , com validade até o dia 12/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: sBEKWqjvgzMfJExlYAea

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/03/2025 às 14:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 67.393.181/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D3.1C06.608E.4518 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

M E M O R A N DO

DATA: 17/03/2025	Nº. 019/LICIT/2025
DO: Setor de Licitações **PARA:** Procuradoria Jurídica **ASSUNTO: Parecer Jurídico – Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2025**	

Senhora Procuradora,

Encaminho anexo para parecer jurídico visando contratação, **Processo nº. 5925031600**, o qual tem por objeto SERVICO: Contratação do software ESRI (ArcGIS)**- IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**

A contratação destina-se ao **Projeto 1172024 - UFFS 77/2024 - FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - REGIÃO SUL - 202.**

O processo contém solicitação eletrônica e justificativa técnica com indicação de equipamento de marca específica, proposta da empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 67.393.181/0001-34**, no valor de **R$ 3.640,49 (três mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos),** notas fiscais e declaração de razoabilidade de preços como justificativa a respeito do valor ofertado, documentação de exclusividade, prova de regularidade fiscal e idoneidade.

Portanto segue processo contendo a documentação relacionada para a análise sobre a plausibilidade de emissão de parecer.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos e discussões.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Data: 17/03/2025 13:32:35-0300
CPF: ***.353.682-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Adriana Reis Natividade
Setor de Licitações/FAPEU
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
https://verificador.ufsc.br

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - S.C

contatos: (48)3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br http://www.fapeu.org.br

PARECER

ASSESSORIA JURÍDICA DA FAPEU

Processo: 5925031600
Contratação Direta por inexigibilidade nº 029/2025

EMENTA – Análise jurídica quanto à possibilidade de contratação do software ESRI (ArcGIS) e serviço de créditos adicionais para Educational Academic Departmental ArcGIS ONLINE.

I - RELATÓRIO

Solicita-nos o Setor de Seleção Pública e Licitação da FAPEU, parecer jurídico sobre a possibilidade da Contratação Direta, com base no inciso VI, do artigo 26, do Decreto nº 8.241/14, combinado com o inciso I, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, bem como, a plausibilidade da contratação direta da empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**

A finalidade da contratação, conforme se depreende da leitura da solicitação, visa atender as necessidades do **Projeto 1172024 - UFFS 77/2024 - FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - REGIÃO SUL - 202**, tendo a Universidade Federal da Fronteira Sul como executora e a Fundação como gestora dos recursos do projeto.

A descrição do objeto foi realizada com base na solicitação de compra nº 24568 e na justificativa técnica apresentada pela coordenação, que evidenciam que a aquisição *visa apoiar a execução de análises geoespaciais no contexto da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral com o intuito de monitorar a participação dos cursistas e fornecer subsídios para decisões administrativas fundamentadas. Utilizando o software ESRI, serão gerados mapas temáticos, integrados com dados, que permitirão o acompanhamento dos resultados em tempo real. Além disso, serão disponibilizadas informações por meio de relatórios e painéis interativos, aprimorando a eficácia da política pública, promovendo maior engajamento dos cursistas e incentivando a conclusão dos cursos*.

Quanto ao preço ofertado, consta nos autos o orçamento do fornecedor, bem como, o Acordo Corporativo nº 04/2023, firmando com União, visando comprovar a compatibilidade de preço, prova de regularidade fiscal e de idoneidade e o documento de exclusividade idôneo emitido pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE, e pela Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos, declarando que a referida empresa é a única autorizada para a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, dar suporte e oferecer treinamento e materiais, em território nacional.

Vieram então os autos a Divisão Jurídica para emissão de Parecer.

II – MÉRITO DA CONSULTA

Este Parecer se pauta única e exclusivamente aos aspectos jurídicos do pedido, não competindo à Assessoria analisar quaisquer outros relativos ao mérito do ato administrativo pretendido.

Vale ainda citar a decisão do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2012, editou a Súmula nº 05/2012/COP, com o seguinte enunciado:

> *ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite o parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto, inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).*

Com efeito, as Consultorias Jurídicas emitem pareceres de legalidade, não discutindo mérito. Desse modo, tais pareceres restringir-se-ão ao exame da conformidade ao Direito, deixando de apreciar aspectos de conveniência e oportunidade.

O artigo 26 do Decreto nº 8.241/14, deve neste caso específico, se concentrar no inciso VI, que dispõe:

> *"Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:*
> *VI – Em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal."*

Utilizando a prerrogativa do Decreto, que possibilitou a inexigibilidade com base em todas as hipóteses previstas na Lei de Licitações, assim, a inexigibilidade de licitação com base no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, deve neste caso específico, se concentrar no inciso I, que dispõe:

> *"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
>
> *I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"*

Portanto, para o perfeito enquadramento da inexigibilidade de licitação, deverão ser atendidos dois requisitos básicos constantes do inciso I, do art. 74, da Lei de Licitações, quais Sejam:

- *Ausência de alternativas;*
- *Ausência de mercado concorrencial.*

A inviabilidade de competição decorre da existência de representante exclusivo. No caso em análise, a exclusividade foi comprovada por documento idôneo emitido por entidade reconhecida, em conformidade com a **Súmula 255 do TCU**, que estabelece: ***"Nas contratações em que o objeto só***

possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade."

Neste ínterim o Decreto 8.241/14 norteia a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, demonstrando em seu artigo 26, inciso VI, a possibilidade de contratação direta desde que satisfeitas às exigências legais, bem como o disposto no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado a priori.

III – CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, opino pela existência de autorização legal para a contratação do software ESRI (ArcGIS) e serviço de créditos adicionais para Educational Academic Departmental ArcGIS ONLINE, diretamente com a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO TDA – CNPJ 67.393.181/0001-34,** no valor de **R$ 5.096,69 (cinco mil, noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).**

Vale destacar que o presente Parecer foi elaborado sob enfoque estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como, saldo de rubrica e fracionamento de despesa, tendo em vista que tais elementos não são de competência desta assessoria.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação.

Florianópolis/SC, 26 de Março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
IRIS LETICIA DE SIQUEIRA NAPOLEAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Íris Letícia de Siqueira Napoleão

OAB/SC 69.806

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

I – OBJETO

SERVIÇO: Contratação do software ESRI (ArcGIS), pelo período de 12 (doze) meses.

II – EMPRESA CONTRATADA

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 67.393.181/0001-34, no valor de R$ 5.096,69 (cinco mil, noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

III – OBJETIVO

A contratação será utilizada para a consecução das metas do Projeto 1172024 - UFFS 77/2024 - FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - REGIÃO SUL - 202.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa fundamenta-se no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cujas redações são as seguintes:

> *"Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:*
>
> *VI - em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.*
>
> *"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
>
> *I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;".*

V – ESCOLHA DA EMPRESA

Empresa detentora de exclusividade para fornecimento do software.

Florianópolis, 26 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
Luis Carlos Dutra Junior
Data: 26/03/2025 10:04:58-0300
CPF: ***.681.889-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Luís Carlos Dutra Júnior
Coordenador Administrativo / FAPEU
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
https://verificador.ufsc.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao exposto no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025, datada de 26 de março de 2025, de interesse da FAPEU.

Florianópolis, de 26 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
Fabio Silva de Souza
Data: 26/03/2025 10:20:25-0300
CPF: ***.360.789-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Fábio Silva de Souza
Superintendente/FAPEU
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
https://verificador.ufsc.br

Zimbra **adrianareis@fapeu.org.br**

RES: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30587

De : Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br> qua., 26 de mar. de 2025 10:28

2 anexos

Assunto : RES: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30587

Para : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>, Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>, adm educacao integral <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>

Pedido recebido

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,

Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

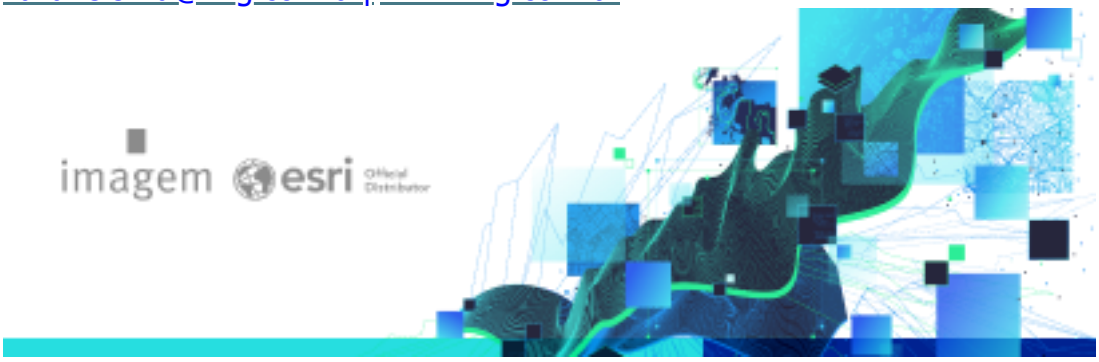

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 26 de março de 2025 10:12
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm.educacao.integral@uffs.edu.br
Assunto: Fwd: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30587

Bom dia a todos.

Por gentileza, **desconsiderar o Pedido de Compra Nº 30503**

Segue a Atualização:

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Compra Nº 30587**

Por gentileza, acusar o recebimento

Segue em copia o projeto para informações.

Obrigada e permaneço a disposição

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Terça-feira, 25 de março de 2025 13:44:59
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Obrigada Mariani.

Recebido

De: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 17:50:50
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Boa tarde Adri!

Segue em anexo web alterada.

Atenciosamente!
MARIANI AZEVEDO SCHAFER
Técnica de Projetos
(48)3331-7412 WhatsApp
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>

Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 16:15:40
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Obrigada pelo retorno Mariani.

Vamos proceder com o valor total de R$ 5.096,69

Em breve envio a Ordem de Compra Alterada.

De: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 15:55:31
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Boa tarde Adri!

Autorizado, vou lhe enviar a web editada com os itens faltantes.

Atenciosamente!
MARIANI AZEVEDO SCHAFER
Técnica de Projetos
(48)3331-7412 WhatsApp
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Cc: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 10:39:19
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

Assim que o gestor do projeto e o projeto autoriza esse novo pedido.

Aguardo retorno

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Cc: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 10:37:55
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

Preciso

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>, "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 9:15:52
Assunto: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

A ordem de compra será atualizada? Se sim, qual o prazo ?

Aguardo seu retorno!

ATENÇÃO:É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2025 11:09
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Mariani Schafer <mariani@fapeu.org.br>
Cc: Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm educacao integral <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Assunto: Re: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

O projeto precisa enviar para o gestor do projeto (Mariani está em cópia e onde pode esclarecer melhor sobre este valor a ser atualizado) a web atualizada, pois na web consta somente o valor de R$ 3.640,00

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo: **Correto**
- A entrega é realizada por e-mail: **Correto para o projeto que está em cópia.**
- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.: **Ok**
- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo: **Correto**

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 20 de março de 2025 10:26:36
Assunto: ENC: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

Confirmei com os solicitantes e haverá também a aquisição dos créditos educacionais, conforme a proposta enviada.

Poderia encaminhar o pedido de compra atualizado?

Além disso, gostaria de alinhar alguns pontos do pedido:

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo?
- A entrega é realizada por e-mail.
- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.
- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo?

Proposta:

Pedido de compra:

Aguardo seu retorno!

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de março de 2025 11:25
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm.educacao.integral@uffs.edu.br
Cc: licita <licita@fapeu.org.br>
Assunto: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia a todos.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Compra Nº 30503**

Por gentileza, acusar o recebimento

Segue em copia o projeto para informações.

Obrigada e permaneço a disposição

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> qua., 26 de mar. de 2025 10:12
Assunto : Fwd: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30587 1 anexo

Para : kailane silva <kailane.silva@img.com.br>, fabiane araujo <fabiane.araujo@img.com.br>, adm educacao integral <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>

Bom dia a todos.

Por gentileza, **desconsiderar o Pedido de Compra Nº 30503**

Segue a Atualização:

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Compra Nº 30587**

Por gentileza, acusar o recebimento

Segue em copia o projeto para informações.

Obrigada e permaneço a disposição

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Terça-feira, 25 de março de 2025 13:44:59
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Obrigada Mariani.

Recebido

De: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 17:50:50
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Boa tarde Adri!

Segue em anexo web alterada.

Atenciosamente!
MARIANI AZEVEDO SCHAFER
Técnica de Projetos
(48)3331-7412 WhatsApp
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
*Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter

informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se
você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a
terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de
Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização
expressa do remetente.*

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 16:15:40
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Obrigada pelo retorno Mariani.

Vamos proceder com o valor total de R$ 5.096,69

Em breve envio a Ordem de Compra Alterada.

De: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 15:55:31
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Boa tarde Adri!

Autorizado, vou lhe enviar a web editada com os itens faltantes.

Atenciosamente!
MARIANI AZEVEDO SCHAFER
Técnica de Projetos
(48)3331-7412 WhatsApp
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
*Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter
informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se
você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a
terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de
Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização
expressa do remetente.*

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Cc: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "Programa de Formação em Educação Integral,

Administrativo" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 10:39:19
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

Assim que o gestor do projeto e o projeto autoriza esse novo pedido.

Aguardo retorno

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Cc: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 10:37:55
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

Preciso

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>, "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 9:15:52
Assunto: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

A ordem de compra será atualizada? Se sim, qual o prazo ?

Aguardo seu retorno!

ATENÇÃO:É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2025 11:09
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Mariani Schafer <mariani@fapeu.org.br>
Cc: Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm educacao integral <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Assunto: Re: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

O projeto precisa enviar para o gestor do projeto (Mariani está em cópia e onde pode esclarecer melhor sobre este valor a ser atualizado) a web atualizada, pois na web consta somente o valor de R$ 3.640,00

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo: **Correto**
- A entrega é realizada por e-mail: **Correto para o projeto que está em cópia.**
- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.: **Ok**
- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo: **Correto**

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 20 de março de 2025 10:26:36
Assunto: ENC: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

Confirmei com os solicitantes e haverá também a aquisição dos créditos educacionais, conforme a proposta enviada.

Poderia encaminhar o pedido de compra atualizado?

Além disso, gostaria de alinhar alguns pontos do pedido:

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo?
- A entrega é realizada por e-mail.
- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.
- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo?

Proposta:

Pedido de compra:

Aguardo seu retorno!

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,

Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de março de 2025 11:25
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm.educacao.integral@uffs.edu.br
Cc: licita <licita@fapeu.org.br>
Assunto: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia a todos.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Compra Nº 30503**

Por gentileza, acusar o recebimento

Segue em copia o projeto para informações.

Obrigada e permaneço a disposição

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

999-030587_Pedido Compra.pdf
15 KB

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> ter., 25 de mar. de 2025 13:44
Assunto : Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503
Para : Mariani Schafer <mariani@fapeu.org.br>
Cc : kailane silva <kailane.silva@img.com.br>, fabiane araujo <fabiane.araujo@img.com.br>, adm educacao integral <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>

Obrigada Mariani.

Recebido

De: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 17:50:50
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Boa tarde Adri!

Segue em anexo web alterada.

Atenciosamente!
MARIANI AZEVEDO SCHAFER
Técnica de Projetos
(48)3331-7412 WhatsApp
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 16:15:40
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Obrigada pelo retorno Mariani.

Vamos proceder com o valor total de R$ 5.096,69

Em breve envio a Ordem de Compra Alterada.

De: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 15:55:31
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Boa tarde Adri!

Autorizado, vou lhe enviar a web editada com os itens faltantes.

Atenciosamente!
MARIANI AZEVEDO SCHAFER
Técnica de Projetos
(48)3331-7412 WhatsApp
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Cc: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 10:39:19
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

Assim que o gestor do projeto e o projeto autoriza esse novo pedido.

Aguardo retorno

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Cc: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>

Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 10:37:55
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

Preciso

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>, "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 9:15:52
Assunto: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

A ordem de compra será atualizada? Se sim, qual o prazo ?

Aguardo seu retorno!

ATENÇÃO:É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2025 11:09
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Mariani Schafer <mariani@fapeu.org.br>
Cc: Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm educacao integral <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Assunto: Re: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

O projeto precisa enviar para o gestor do projeto (Mariani está em cópia e onde pode esclarecer melhor sobre este valor a ser atualizado) a web atualizada, pois na web consta somente o valor de R$ 3.640,00

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo: **Correto**
- A entrega é realizada por e-mail: **Correto para o projeto que está em cópia.**

- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.: **Ok**
- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo: **Correto**

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 20 de março de 2025 10:26:36
Assunto: ENC: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

Confirmei com os solicitantes e haverá também a aquisição dos créditos educacionais, conforme a proposta enviada.

Poderia encaminhar o pedido de compra atualizado?

Além disso, gostaria de alinhar alguns pontos do pedido:

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo?
- A entrega é realizada por e-mail.
- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.
- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo?

Proposta:

Pedido de compra:

Aguardo seu retorno!

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de março de 2025 11:25
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm.educacao.integral@uffs.edu.br
Cc: licita <licita@fapeu.org.br>
Assunto: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia a todos.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Compra Nº 30503**

Por gentileza, acusar o recebimento

Segue em copia o projeto para informações.

Obrigada e permaneço a disposição

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> ter., 25 de mar. de 2025 13:43
Assunto : Re: RES: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503 5 anexos
Para : kailane silva <kailane.silva@img.com.br>
Cc : Mariani Schafer <mariani@fapeu.org.br>, fabiane araujo <fabiane.araujo@img.com.br>, adm educacao integral <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>

Ok,

Estou dando celeridade com o setor jurídico para a correção da ordem de compra.

Em breve envio a nova Ordem de Compra

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>, "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Terça-feira, 25 de março de 2025 9:49:49
Assunto: RES: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia,

Já estou dando prosseguimento, vou solicitar prioridade na entrega.

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.
Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada

São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

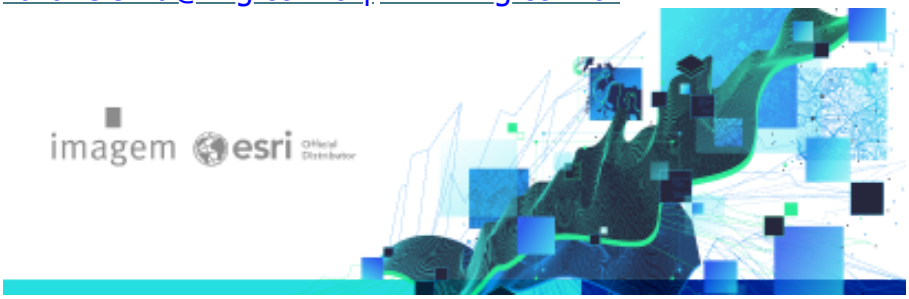

De: Mariani Schafer <mariani@fapeu.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 24 de março de 2025 17:51
Para: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Boa tarde Adri!

Segue em anexo web alterada.

Atenciosamente!
MARIANI AZEVEDO SCHAFER
Técnica de Projetos
(48)3331-7412 WhatsApp
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 16:15:40
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Obrigada pelo retorno Mariani.

Vamos proceder com o valor total de R$ 5.096,69

Em breve envio a Ordem de Compra Alterada.

De: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 15:55:31
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Boa tarde Adri!

Autorizado, vou lhe enviar a web editada com os itens faltantes.

Atenciosamente!
MARIANI AZEVEDO SCHAFER
Técnica de Projetos
(48)3331-7412 WhatsApp
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Cc: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 10:39:19
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

Assim que o gestor do projeto e o projeto autoriza esse novo pedido.

Aguardo retorno

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Cc: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 10:37:55
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

Preciso

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>, "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 9:15:52
Assunto: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

A ordem de compra será atualizada? Se sim, qual o prazo ?

Aguardo seu retorno!

ATENÇÃO:É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

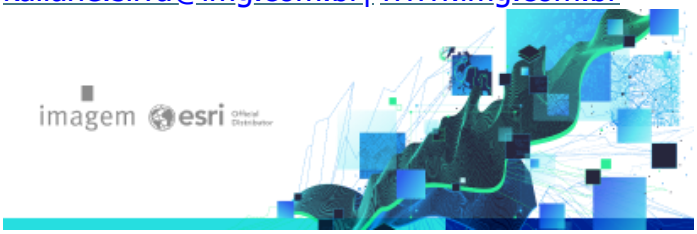

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2025 11:09
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Mariani Schafer <mariani@fapeu.org.br>
Cc: Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm educacao integral <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Assunto: Re: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

O projeto precisa enviar para o gestor do projeto (Mariani está em cópia e onde pode esclarecer melhor sobre este valor a ser atualizado) a web atualizada, pois na web consta somente o valor de R$ 3.640,00

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo: **Correto**
- A entrega é realizada por e-mail: **Correto para o projeto que está em cópia.**

- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.: **Ok**
- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo: **Correto**

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 20 de março de 2025 10:26:36
Assunto: ENC: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

Confirmei com os solicitantes e haverá também a aquisição dos créditos educacionais, conforme a proposta enviada.

Poderia encaminhar o pedido de compra atualizado?

Além disso, gostaria de alinhar alguns pontos do pedido:

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo?
- A entrega é realizada por e-mail.
- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.
- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo?

Proposta:

Descrição Nota Fiscal

Cod. ERP	Item SGD	Descrição	Validade	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
E157570	ESR-594	Licenciamento Anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Small Term License (5 usuários)	12 meses a partir da contratação	1	R$3.640,49	R$3.640,49
E157558	ESR-588	Serviço de Créditos adicionais para Educational Academic Departmental ArcGIS Online (100,000 Creditos)	24 meses a partir da contratação	1	R$1.456,20	R$1.456,20
					Preço Total	**R$5.096,69**

Pedido de compra:

Certidões:

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
001	1,00		19dias	SERVICO: Contratação do software ESRI (ArcGIS), amplamente reconhecido como uma das principais soluções para análise espacial, com recursos robustos para coleta, processamento e visualização de dados georreferenciados, no intuito de produzir análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral, com foco na região sul do país. - A contratação se dá para subsidiar e acompanhar a prestadora de serviço Elaiz Aparecida Mensch Buffon na elaboração de análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral com foco no acompanhamento da participação dos cursistas e para tomadas de decisões assertivas e no prazo necessário para qualificar e quantificar os cursistas ativos na formação. - Prestador: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - Tel. Prestador: (12) 98828-2335	3.640,490	0,00	$ 0,00	3.640,490

Total dos produtos: 3.640,490

Frete do pedido: 0,000 ICMS do pedido: 0,000 Desconto do pedido: 0,000 Total do pedido: 3.640,490

Aguardo seu retorno!

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

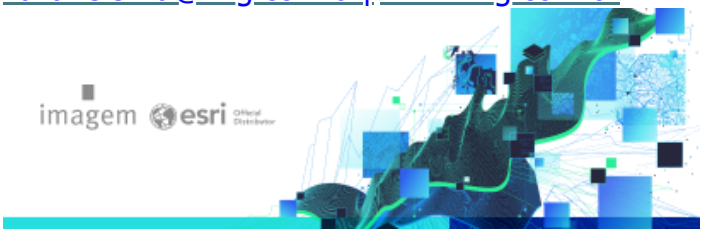

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de março de 2025 11:25
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm.educacao.integral@uffs.edu.br
Cc: licita <licita@fapeu.org.br>
Assunto: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia a todos.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Compra Nº 30503**

Por gentileza, acusar o recebimento

Segue em copia o projeto para informações.

Obrigada e permaneço a disposição

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De : Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br> ter., 25 de mar. de 2025 09:49
5 anexos
Assunto : RES: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503
Para : Mariani Schafer <mariani@fapeu.org.br>, Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc : Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>, Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>

Bom dia,

Já estou dando prosseguimento, vou solicitar prioridade na entrega.

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.
Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335

kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

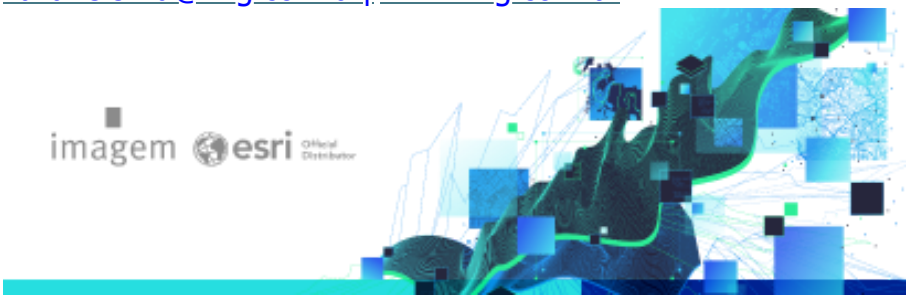

De: Mariani Schafer <mariani@fapeu.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 24 de março de 2025 17:51
Para: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Boa tarde Adri!

Segue em anexo web alterada.

Atenciosamente!
MARIANI AZEVEDO SCHAFER
Técnica de Projetos
(48)3331-7412 WhatsApp
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 16:15:40
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Obrigada pelo retorno Mariani.

Vamos proceder com o valor total de R$ 5.096,69

Em breve envio a Ordem de Compra Alterada.

De: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 15:55:31
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Boa tarde Adri!

Autorizado, vou lhe enviar a web editada com os itens faltantes.

Atenciosamente!
MARIANI AZEVEDO SCHAFER
Técnica de Projetos
(48)3331-7412 WhatsApp
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Cc: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 10:39:19
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

Assim que o gestor do projeto e o projeto autoriza esse novo pedido.

Aguardo retorno

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Cc: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 10:37:55
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

Preciso

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>, "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 9:15:52
Assunto: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

A ordem de compra será atualizada? Se sim, qual o prazo ?

Aguardo seu retorno!

ATENÇÃO:É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

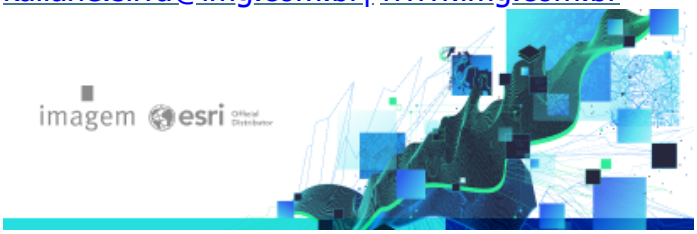

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2025 11:09
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Mariani Schafer <mariani@fapeu.org.br>
Cc: Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm educacao integral <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Assunto: Re: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

O projeto precisa enviar para o gestor do projeto (Mariani está em cópia e onde pode esclarecer melhor sobre este valor a ser atualizado) a web atualizada, pois na web consta somente o valor de R$ 3.640,00

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo: **Correto**
- A entrega é realizada por e-mail: **Correto para o projeto que está em cópia.**
- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.: **Ok**

- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo: **Correto**

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 20 de março de 2025 10:26:36
Assunto: ENC: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

Confirmei com os solicitantes e haverá também a aquisição dos créditos educacionais, conforme a proposta enviada.

Poderia encaminhar o pedido de compra atualizado?

Além disso, gostaria de alinhar alguns pontos do pedido:

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo?
- A entrega é realizada por e-mail.
- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.
- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo?

Proposta:

Descrição Nota Fiscal

Cod. ERP	Item SGD	Descrição	Validade	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
E157570	ESR-594	Licenciamento Anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Small Term License (5 usuários)	12 meses a partir da contratação	1	R$3.640,49	R$3.640,49
E157558	ESR-588	Serviço de Créditos adicionais para Educational Academic Departmental ArcGIS Online (100,000 Creditos)	24 meses a partir da contratação	1	R$1.456,20	R$1.456,20
					Preço Total	**R$5.096,69**

Pedido de compra:

Certidões:

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
001	1,00		19dias	SERVICO: Contratação do software ESRI (ArcGIS), amplamente reconhecido como uma das principais soluções para análise espacial, com recursos robustos para coleta, processamento e visualização de dados georreferenciados, no intuito de produzir análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral, com foco na região sul do país. - A contratação se dá para subsidiar e acompanhar a prestadora de serviço Elaiz Aparecida Mensch Buffon na elaboração de análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral com foco no acompanhamento da participação dos cursistas e para tomadas de decisões assertivas e no prazo necessário para qualificar e quantificar os cursistas ativos na formação. - Prestador: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - Tel. Prestador: (12) 98828-2335	3.640,490	0,00	$ 0,00	3.640,490

Total dos produtos: 3.640,490

Frete do pedido: 0,000 **ICMS do pedido: 0,000** **Desconto do pedido: 0,000** **Total do pedido: 3.640,490**

Aguardo seu retorno!

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

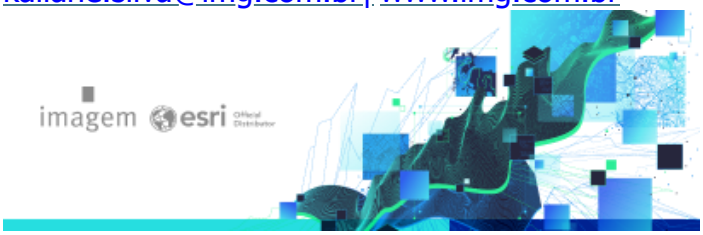

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de março de 2025 11:25
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm.educacao.integral@uffs.edu.br
Cc: licita <licita@fapeu.org.br>
Assunto: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia a todos.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Compra Nº 30503**

Por gentileza, acusar o recebimento

Segue em copia o projeto para informações.

Obrigada e permaneço a disposição

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
*Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de

Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.*

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

De : Mariani Schafer <mariani@fapeu.org.br> seg., 24 de mar. de 2025 17:50
Assunto : Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503 6 anexos
Para : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc : kailane silva <kailane.silva@img.com.br>, fabiane araujo <fabiane.araujo@img.com.br>, Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>

Boa tarde Adri!

Segue em anexo web alterada.

Atenciosamente!
MARIANI AZEVEDO SCHAFER
Técnica de Projetos
(48)3331-7412 WhatsApp
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 16:15:40
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Obrigada pelo retorno Mariani.

Vamos proceder com o valor total de R$ 5.096,69

Em breve envio a Ordem de Compra Alterada.

De: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 15:55:31
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Boa tarde Adri!

Autorizado, vou lhe enviar a web editada com os itens faltantes.

Atenciosamente!
MARIANI AZEVEDO SCHAFER
Técnica de Projetos
(48)3331-7412 WhatsApp
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Cc: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 10:39:19
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

Assim que o gestor do projeto e o projeto autoriza esse novo pedido.

Aguardo retorno

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Cc: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 10:37:55
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

Preciso

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>, "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>

Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 9:15:52
Assunto: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

A ordem de compra será atualizada? Se sim, qual o prazo ?

Aguardo seu retorno!

ATENÇÃO:É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

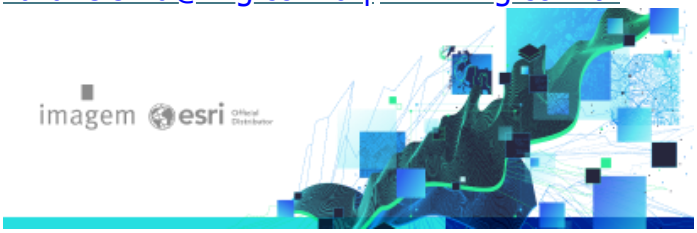

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2025 11:09
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Mariani Schafer <mariani@fapeu.org.br>
Cc: Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm educacao integral <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Assunto: Re: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

O projeto precisa enviar para o gestor do projeto (Mariani está em cópia e onde pode esclarecer melhor sobre este valor a ser atualizado) a web atualizada, pois na web consta somente o valor de R$ 3.640,00

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo: **Correto**
- A entrega é realizada por e-mail: **Correto para o projeto que está em cópia.**
- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.: **Ok**
- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo: **Correto**

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral"

<adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 20 de março de 2025 10:26:36
Assunto: ENC: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

Confirmei com os solicitantes e haverá também a aquisição dos créditos educacionais, conforme a proposta enviada.

Poderia encaminhar o pedido de compra atualizado?

Além disso, gostaria de alinhar alguns pontos do pedido:

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo?
- A entrega é realizada por e-mail.
- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.
- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo?

Proposta:

Descrição Nota Fiscal

Cod. ERP	Item SGD	Descrição	Validade	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
E157570	ESR-594	Licenciamento Anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Small Term License (5 usuários)	12 meses a partir da contratação	1	R$3.640,49	R$3.640,49
E157558	ESR-588	Serviço de Créditos adicionais para Educational Academic Departmental ArcGIS Online (100,000 Creditos)	24 meses a partir da contratação	1	R$1.456,20	R$1.456,20
					Preço Total	**R$5.096,69**

Pedido de compra:

Certidões:

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
001	1,00		19dias	SERVICO: Contratação do software ESRI (ArcGIS), amplamente reconhecido como uma das principais soluções para análise espacial, com recursos robustos para coleta, processamento e visualização de dados georreferenciados, no intuito de produzir análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral, com foco na região sul do país. - A contratação se dá para subsidiar e acompanhar a prestadora de serviço Elaiz Aparecida Mensch Buffon na elaboração de análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral com foco no acompanhamento da participação dos cursistas e para tomadas de decisões assertivas e no prazo necessário para qualificar e quantificar os cursistas ativos na formação. - Prestador: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - Tel. Prestador: (12) 98828-2335	3.640,490	0,00	$ 0,00	3.640,490

Total dos produtos: 3.640,490

Frete do pedido: 0,000 **ICMS do pedido: 0,000** **Desconto do pedido: 0,000** **Total do pedido: 3.640,490**

Aguardo seu retorno!

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

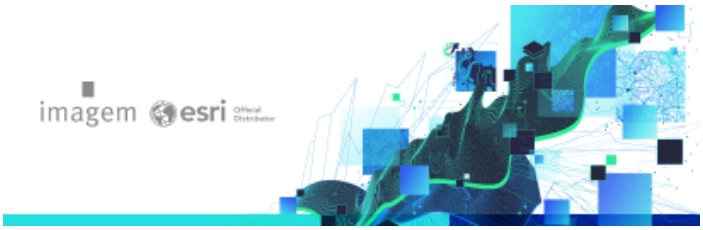

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de março de 2025 11:25
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm.educacao.integral@uffs.edu.br
Cc: licita <licita@fapeu.org.br>
Assunto: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia a todos.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Compra Nº 30503**

Por gentileza, acusar o recebimento

Segue em copia o projeto para informações.

Obrigada e permaneço a disposição

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

24568_Sol_Compra.pdf
31 KB

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> seg., 24 de mar. de 2025 16:15
Assunto : Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503 5 anexos
Para : Mariani Schafer <mariani@fapeu.org.br>
Cc : kailane silva <kailane.silva@img.com.br>, fabiane araujo <fabiane.araujo@img.com.br>, adm educacao integral <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>

Obrigada pelo retorno Mariani.

Vamos proceder com o valor total de R$ 5.096,69

Em breve envio a Ordem de Compra Alterada.

De: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 15:55:31
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Boa tarde Adri!

Autorizado, vou lhe enviar a web editada com os itens faltantes.

Atenciosamente!
MARIANI AZEVEDO SCHAFER
Técnica de Projetos
(48)3331-7412 WhatsApp
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Cc: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 10:39:19
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

Assim que o gestor do projeto e o projeto autoriza esse novo pedido.

Aguardo retorno

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Cc: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 10:37:55
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

Preciso

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>, "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 9:15:52
Assunto: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

A ordem de compra será atualizada? Se sim, qual o prazo ?

Aguardo seu retorno!

ATENÇÃO:É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

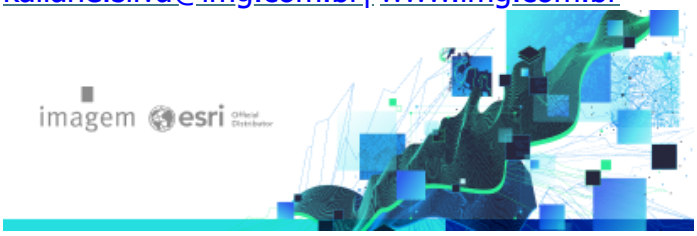

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2025 11:09
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Mariani Schafer <mariani@fapeu.org.br>
Cc: Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm educacao integral <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Assunto: Re: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

O projeto precisa enviar para o gestor do projeto (Mariani está em cópia e onde pode esclarecer melhor sobre este valor a ser atualizado) a web atualizada, pois na web consta somente o valor de R$ 3.640,00

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo: **Correto**
- A entrega é realizada por e-mail: **Correto para o projeto que está em cópia.**
- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.: **Ok**
- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo: **Correto**

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 20 de março de 2025 10:26:36
Assunto: ENC: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

Confirmei com os solicitantes e haverá também a aquisição dos créditos educacionais, conforme a proposta enviada.

Poderia encaminhar o pedido de compra atualizado?

Além disso, gostaria de alinhar alguns pontos do pedido:

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo?
- A entrega é realizada por e-mail.
- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.
- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo?

Proposta:

Descrição Nota Fiscal

Cod. ERP	Item SGD	Descrição	Validade	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
E157570	ESR-594	Licenciamento Anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Small Term License (5 usuários)	12 meses a partir da contratação	1	R$3.640,49	R$3.640,49
E157558	ESR-588	Serviço de Créditos adicionais para Educational Academic Departmental ArcGIS Online (100,000 Creditos)	24 meses a partir da contratação	1	R$1.456,20	R$1.456,20
					Preço Total	**R$5.096,69**

Pedido de compra:

Certidões:

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
001	1,00		19dias	SERVICO: Contratação do software ESRI (ArcGIS), amplamente reconhecido como uma das principais soluções para análise espacial, com recursos robustos para coleta, processamento e visualização de dados georreferenciados, no intuito de produzir análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral, com foco na região sul do país. - A contratação se dá para subsidiar e acompanhar a prestadora de serviço Elaiz Aparecida Mensch Buffon na elaboração de análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral com foco no acompanhamento da participação dos cursistas e para tomadas de decisões assertivas e no prazo necessário para qualificar e quantificar os cursistas ativos na formação. - Prestador: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - Tel. Prestador: (12) 98828-2335	3.640,490	0,00	$ 0,00	3.640,490

Total dos produtos: 3.640,490

Frete do pedido: 0,000 **ICMS do pedido: 0,000** **Desconto do pedido: 0,000** **Total do pedido: 3.640,490**

Aguardo seu retorno!

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

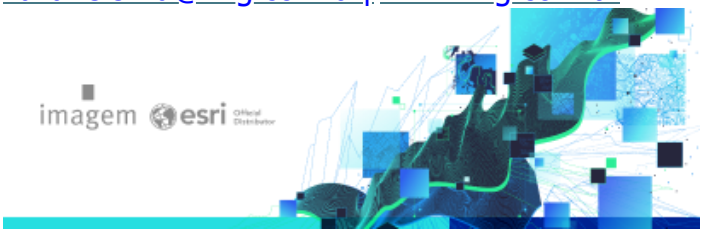

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de março de 2025 11:25
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm.educacao.integral@uffs.edu.br
Cc: licita <licita@fapeu.org.br>
Assunto: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia a todos.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Compra Nº 30503**

Por gentileza, acusar o recebimento

Segue em copia o projeto para informações.

Obrigada e permaneço a disposição

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for

o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
*Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de

Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.*

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De : Mariani Schafer <mariani@fapeu.org.br> seg., 24 de mar. de 2025 15:55
Assunto : Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503 5 anexos
Para : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc : kailane silva <kailane.silva@img.com.br>, fabiane araujo <fabiane.araujo@img.com.br>, Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>

Boa tarde Adri!

Autorizado, vou lhe enviar a web editada com os itens faltantes.

Atenciosamente!
MARIANI AZEVEDO SCHAFER
Técnica de Projetos
(48)3331-7412 WhatsApp
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Cc: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "Programa de Formação em Educação Integral, Administrativo" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 10:39:19
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

Assim que o gestor do projeto e o projeto autoriza esse novo pedido.

Aguardo retorno

De: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Para: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Cc: "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>, "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 10:37:55
Assunto: Re: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

Preciso

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>, "Mariani Schafer" <mariani@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>

Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 9:15:52
Assunto: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

A ordem de compra será atualizada? Se sim, qual o prazo ?

Aguardo seu retorno!

ATENÇÃO:É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

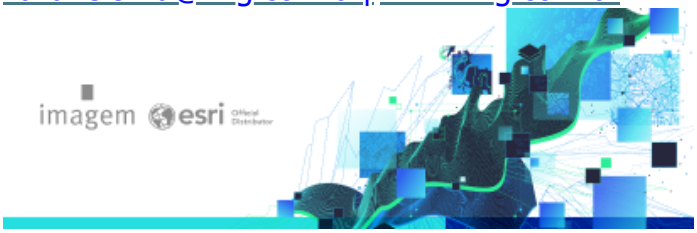

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2025 11:09
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Mariani Schafer <mariani@fapeu.org.br>
Cc: Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm educacao integral <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Assunto: Re: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Kailane.

O projeto precisa enviar para o gestor do projeto (Mariani está em cópia e onde pode esclarecer melhor sobre este valor a ser atualizado) a web atualizada, pois na web consta somente o valor de R$ 3.640,00

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo: **Correto**
- A entrega é realizada por e-mail: **Correto para o projeto que está em cópia.**
- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.: **Ok**
- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo: **Correto**

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral"

<adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 20 de março de 2025 10:26:36
Assunto: ENC: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

Confirmei com os solicitantes e haverá também a aquisição dos créditos educacionais, conforme a proposta enviada.

Poderia encaminhar o pedido de compra atualizado?

Além disso, gostaria de alinhar alguns pontos do pedido:

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo?
- A entrega é realizada por e-mail.
- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.
- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo?

Proposta:

Descrição Nota Fiscal

Cod. ERP	Item SGD	Descrição	Validade	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
E157570	ESR-594	Licenciamento Anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Small Term License (5 usuários)	12 meses a partir da contratação	1	R$3.640,49	R$3.640,49
E157558	ESR-588	Serviço de Créditos adicionais para Educational Academic Departmental ArcGIS Online (100,000 Creditos)	24 meses a partir da contratação	1	R$1.456,20	R$1.456,20
					Preço Total	**R$5.096,69**

Pedido de compra:

Certidões:

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
001	1,00		19dias	SERVICO: Contratação do software ESRI (ArcGIS), amplamente reconhecido como uma das principais soluções para análise espacial, com recursos robustos para coleta, processamento e visualização de dados georreferenciados, no intuito de produzir análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral, com foco na região sul do país. - A contratação se dá para subsidiar e acompanhar a prestadora de serviço Elaiz Aparecida Mensch Buffon na elaboração de análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral com foco no acompanhamento da participação dos cursistas e para tomadas de decisões assertivas e no prazo necessário para qualificar e quantificar os cursistas ativos na formação. - Prestador: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - Tel. Prestador: (12) 98828-2335	3.640,490	0,00	$ 0,00	3.640,490

Total dos produtos: 3.640,490

Frete do pedido: 0,000 **ICMS do pedido: 0,000** **Desconto do pedido: 0,000** **Total do pedido: 3.640,490**

Aguardo seu retorno!

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

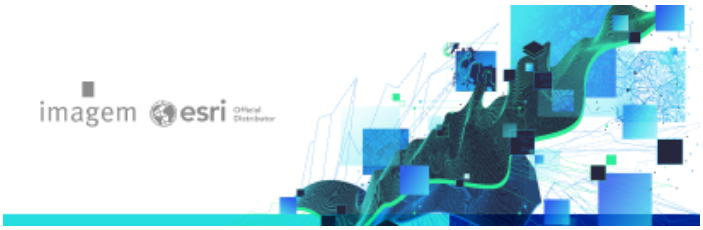

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de março de 2025 11:25
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm.educacao.integral@uffs.edu.br
Cc: licita <licita@fapeu.org.br>
Assunto: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia a todos.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Compra Nº 30503**

Por gentileza, acusar o recebimento

Segue em copia o projeto para informações.

Obrigada e permaneço a disposição

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> seg., 24 de mar. de 2025 15:50
Assunto : Fwd: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503 6 anexos
Para : Mariani Schafer <mariani@fapeu.org.br>, fabiane araujo <fabiane.araujo@img.com.br>, adm educacao integral <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>, kailane silva <kailane.silva@img.com.br>

Boa tarde.

Por gentileza Mariani, podes verificar como devemos proceder com este acréscimo que ficou faltando.

Descrição Nota Fiscal

Cod. ERP	Item SGD	Descrição	Validade	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
E157570	ESR-594	Licenciamento Anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Small Term License (5 usuários)	12 meses a partir da contratação	1	R$3.640,49	R$3.640,49
E157558	ESR-588	Serviço de Créditos adicionais para Educational Academic Departmental ArcGIS Online (100,000 Creditos)	24 meses a partir da contratação	1	R$1.456,20	R$1.456,20
					Preço Total	**R$5.096,69**

De: "kailane silva" <kailane.silva@img.com.br>
Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: "fabiane araujo" <fabiane.araujo@img.com.br>, "adm educacao integral" <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 14:46:25
Assunto: RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

Segue a proposta alinhada com o pedido de compra enviado.

A professora Elaiz mencionou que há urgência para iniciar os formulários. Podemos prosseguir com a aquisição das licenças primeiro e, posteriormente, a compra dos créditos?

Aguardo seu retorno.

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

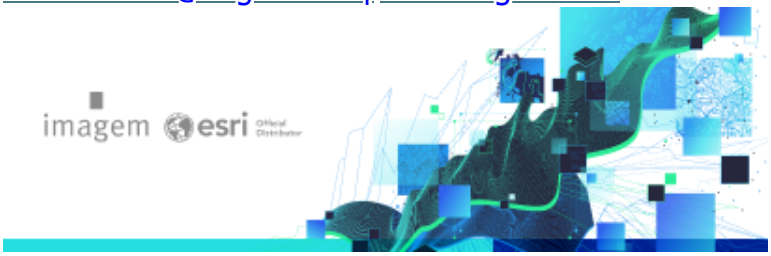

De: Kailane Martins Alves da Silva
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2025 10:27
Para: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; Programa de Formação em Educação Integral - Administrativo <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Assunto: ENC: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

Confirmei com os solicitantes e haverá também a aquisição dos créditos educacionais, conforme a proposta enviada.

Poderia encaminhar o pedido de compra atualizado?

Além disso, gostaria de alinhar alguns pontos do pedido:

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo?
- A entrega é realizada por e-mail.
- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.
- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo?

Proposta:

Descrição Nota Fiscal

Cod. ERP	Item SGD	Descrição	Validade	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
E157570	ESR-594	Licenciamento Anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Small Term License (5 usuários)	12 meses a partir da contratação	1	R$3.640,49	R$3.640,49
E157558	ESR-588	Serviço de Créditos adicionais para Educational Academic Departmental ArcGIS Online (100,000 Creditos)	24 meses a partir da contratação	1	R$1.456,20	R$1.456,20
					Preço Total	**R$5.096,69**

Pedido de compra:

Certidões:

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
001	1,00		19dias	SERVICO: Contratação do software ESRI (ArcGIS), amplamente reconhecido como uma das principais soluções para análise espacial, com recursos robustos para coleta, processamento e visualização de dados georreferenciados, no intuito de produzir análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral, com foco na região sul do país. - A contratação se dá para subsidiar e acompanhar a prestadora de serviço Elaiz Aparecida Mensch Buffon na elaboração de análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral com foco no acompanhamento da participação dos cursistas e para tomadas de decisões assertivas e no prazo necessário para qualificar e quantificar os cursistas ativos na formação. - Prestador: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - Tel. Prestador: (12) 98828-2335	3.640,490	0,00	$ 0,00	3.640,490

Total dos produtos: 3.640,490

Frete do pedido: 0,000 **ICMS do pedido: 0,000** **Desconto do pedido: 0,000** **Total do pedido: 3.640,490**

Aguardo seu retorno!

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,

Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

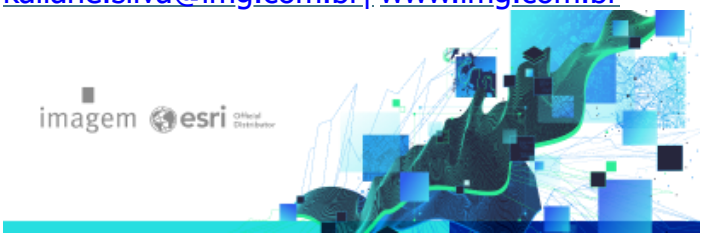

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de março de 2025 11:25
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm.educacao.integral@uffs.edu.br
Cc: licita <licita@fapeu.org.br>
Assunto: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia a todos.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Compra Nº 30503**

Por gentileza, acusar o recebimento

Segue em copia o projeto para informações.

Obrigada e permaneço a disposição

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Proposta Aquisição Esri_Uffs-0125 - Copia.pdf
775 KB

999-030503_Pedido Compra.pdf
14 KB

De : Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>
seg., 24 de mar. de 2025 14:46
6 anexos

Assunto : RES: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Para : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

Cc : Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>, Programa de Formação em Educação Integral - Administrativo <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

Segue a proposta alinhada com o pedido de compra enviado.

A professora Elaiz mencionou que há urgência para iniciar os formulários. Podemos prosseguir com a aquisição das licenças primeiro e, posteriormente, a compra dos créditos?

Aguardo seu retorno.

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,
Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

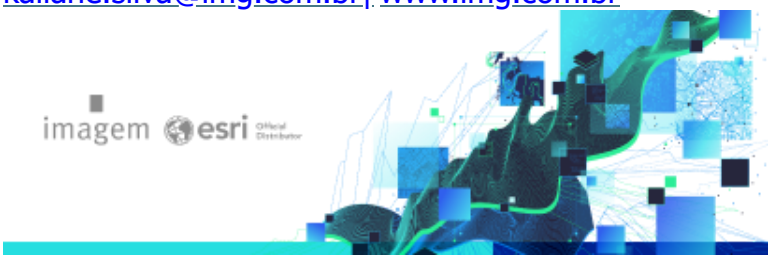

De: Kailane Martins Alves da Silva
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2025 10:27
Para: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Cc: Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; Programa de Formação em Educação Integral - Administrativo <adm.educacao.integral@uffs.edu.br>
Assunto: ENC: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia, Adriana! Tudo bem?

Confirmei com os solicitantes e haverá também a aquisição dos créditos educacionais, conforme a proposta enviada.

Poderia encaminhar o pedido de compra atualizado?

Além disso, gostaria de alinhar alguns pontos do pedido:

- O prazo de entrega é de 20 dias, está de acordo?
- A entrega é realizada por e-mail.
- A data de vigência será determinada após a efetivação da compra – ou seja 12 meses a partir da data de contratação.
- A descrição do produto na nota fiscal, seguirá conforme a proposta enviada. De acordo?

Proposta:

Descrição Nota Fiscal

Cod. ERP	Item SGD	Descrição	Validade	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
E157570	ESR-594	Licenciamento Anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Small Term License (5 usuários)	12 meses a partir da contratação	1	R$3.640,49	R$3.640,49
E157558	ESR-588	Serviço de Créditos adicionais para Educational Academic Departmental ArcGIS Online (100,000 Creditos)	24 meses a partir da contratação	1	R$1.456,20	R$1.456,20
					Preço Total	**R$5.096,69**

Pedido de compra:

Certidões:

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
001	1,00		19dias	SERVICO: Contratação do software ESRI (ArcGIS), amplamente reconhecido como uma das principais soluções para análise espacial, com recursos robustos para coleta, processamento e visualização de dados georreferenciados, no intuito de produzir análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral, com foco na região sul do país. - A contratação se dá para subsidiar e acompanhar a prestadora de serviço Elaiz Aparecida Mensch Buffon na elaboração de análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral com foco no acompanhamento da participação dos cursistas e para tomadas de decisões assertivas e no prazo necessário para qualificar e quantificar os cursistas ativos na formação. - Prestador: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - Tel. Prestador: (12) 98828-2335	3.640,490	0,00	$ 0,00	3.640,490

Total dos produtos: 3.640,490

Frete do pedido: 0,000 ICMS do pedido: 0,000 Desconto do pedido: 0,000 Total do pedido: 3.640,490

Aguardo seu retorno!

É fundamental destacar que o software ArcMap foi descontinuado e será substituído pelo ArcGIS Pro durante a próxima renovação/aquisição. Além disso, as licenças Concurrent e Single Use também foram descontinuadas, sendo substituídas pelo modelo Named User.

Atenciosamente,

Kailane Martins Alves da Silva|Small and Medium Business
Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: 12 98828-2335
kailane.silva@img.com.br| www.img.com.br

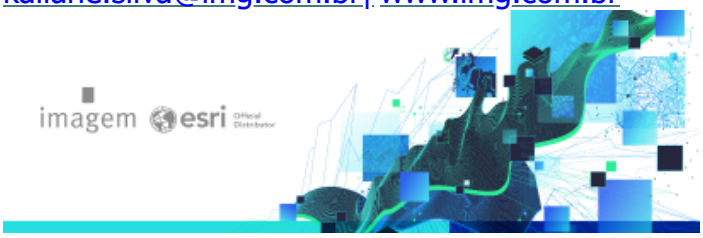

De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de março de 2025 11:25
Para: Kailane Martins Alves da Silva <kailane.silva@img.com.br>; Fabiane Patricia Araujo Silva <fabiane.araujo@img.com.br>; adm.educacao.integral@uffs.edu.br
Cc: licita <licita@fapeu.org.br>
Assunto: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ ORDEM DE COMPRA Nº 30503

Bom dia a todos.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Compra Nº 30503**

Por gentileza, acusar o recebimento

Segue em copia o projeto para informações.

Obrigada e permaneço a disposição

--
--
ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

Proposta Aquisição Esri_Uffs-0125 - Copia.pdf
775 KB

999-030503_Pedido Compra.pdf
14 KB

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade
88040-370 - Florianópolis - SC - Brasil
Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:
CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual: ISENTO
Insc. municipal: 61.274-0
contato@fapeu.org.br https://fapeu.org.br/

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 030587 | Sol. web: 024568 | Protocolo: 5925031600

Local de entrega:
Responsavel: Joel Bavaresco (49) 99928-3801 - Rodovia SC 484, km 02 - Fronteira Sul - Chapecó - SC - CEP: 89815-899
-

Fornecedor: IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Itajai , 80/Sala 705, Cond. Centro Empresarial Taquari - Altos do Esplanada - São José dos Campos, SP - CEP: 12246-858
Contato fornecedor: Thomas - Tel.: (12) 3946-7788 - Fax.:
Email fornecedor: thomas.medeiros@img.com.br;kailane.silva@img.com.br **CNPJ:** 67.393.181/0001-34
Solicitante JOEL BAVARESCO **Email:** adrianareis@fapeu.org.br
Comprador: ADRIANA REIS NATIVIDADE **Ref. orçamento:** Código: Uffs-01/25
Data pedido: 26/03/2025 **Contrato:**
Solicitação: 037350 **Num. processo (compra):** 0292025
Condições pgto.: Faturado -

Coordenador: ELSIO JOSE CORA **Nº correio:**
Projeto: 1172024 - UFFS 77/2024 - FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA ESCOLA **Num. processo (projeto):**
Unidade: UFFS **Departamento:** CAMPUS CHAPECO

Data ínicio: 01/01/2025 **Data término:** 31/12/2025 **Data ínicio vigência:** 01/01/2025 **Data término vigência:** 31/12/2025

Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Certidões:

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
001	1,00		29dias	SERVICO: Contratação do software ESRI (ArcGIS), amplamente reconhecido como uma das principais soluções para análise espacial, com recursos robustos para coleta, processamento e visualização de dados georreferenciados, no intuito de produzir análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral, com foco na região sul do país. - A contratação se dá para subsidiar e acompanhar a prestadora de serviço Elaiz Aparecida Mensch Buffon na elaboração de análises geoespaciais no âmbito da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral com foco no acompanhamento da participação dos cursistas e para tomadas de decisões assertivas e no prazo necessário para qualificar e quantificar os cursistas ativos na formação. - Prestador: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - Tel. Prestador: (12) 98828-2335	3.640,490	0,00	$ 0,00	3.640,490
002	1,00		29dias	SERVIÇO: Serviço de Créditos adicionais para Educational Academic Departmental ArcGIS ONLINE (100,00 Creditos)	1.456,200	0,00	$ 0,00	1.456,200

Total dos produtos: 5.096,690

Frete do pedido: 0,000 **ICMS do pedido: 0,000** **Desconto do pedido: 0,000** **Total do pedido: 5.096,690**

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade
88040-370 - Florianópolis - SC - Brasil
Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:
CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual: ISENTO
Insc. municipal: 61.274-0
contato@fapeu.org.br https://fapeu.org.br/

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 030587 | Sol. web: 024568 | Protocolo: 5925031600

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total

DADOS OBRIGATÓRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Projeto: 1172024 - UFFS 77/2024 - FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - REGIÃO SUL - 202 -
Pedido Compra: 030587

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade
CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual: ISENTO

Observação 2:

1) O aceite deste o pedido de compra expressa que leram e concordam com os termos do Código de Conduta - https://fapeu.com.br/downloads/codigo_de_conduta.pdf , da Política Anticorrupção - https://fapeu.com.br/downloads/politica_anticorrupcao.pdf , e com o Programa de Integridade - https://fapeu.com.br/programa_de_integridade.pdf e se comprometem a cumpri-los em sua integralidade;
2) Forma de Pagamento: em até 15 dias úteis a contar do recebimento da NF de fornecimento;
3) Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.
4) Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST – ISQN

- Não emitir nota a partir do dia 21/12/2025

Observação:
Forma de Pagamento:- O atesto da nota deve vir do projeto que solicitou a ordem de compra. Deve conter nome, CPF e data de recebimento.Envio de Nota Fiscal:- Enviar a nota fiscal para o e-mail estoque@fapeu.org.br

Nota:
Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.
Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST - ISQN.

Justificativa compra:

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA
67.393.181/0001-34

ELSIO JOSE CORA
019.932.959-17